

CADERNOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

46

VOLUME 26 | NÚMERO 46 | JULHO / DEZEMBRO 2024

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CADERNOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

46

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Deputado Tadeu Martins Leite
Presidente

Deputada Leninha
1º-vice-presidente

Deputado Duarte Bechir
2º-vice-presidente

Deputado Betinho Pinto Coelho
3º-vice-presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes
1º-secretário

Deputada Alencar da Silveira Jr.
2º-secretário

Deputado João Vítor Xavier
3º-secretário

SECRETARIA

Cristiano Felix dos Santos Silva
Diretor-geral

Luíza Homen Oliveira
Secretária-geral da Mesa

EDIÇÃO

Marialice Nogueira Emboava
Stefania de Resende Negri

ESCOLA DO LEGISLATIVO

Ruth Schmitz de Castro

REVISÃO*

Celeno Ivanovo
Ivan Capdeville Júnior

NORMALIZAÇÃO

Gerência de Biblioteca

PROJETO GRÁFICO

Gleise Marino
Maria de Lourdes Macedo Ribeiro

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Letícia Martinez Matos

Apoio

Henrique Galvão Diniz (estagiário)
Gustavo da Fonseca Cavichi (estagiário)

*A revisão linguística dos *abstracts* dos artigos aqui publicados é de responsabilidade de seus respectivos autores.

Cadernos da Escola do Legislativo. - Vol. 1, n. 1, (jan./jun.1994) - .

Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas

Gerais, Escola do Legislativo, 1994 - .

Semestral

ISSN 1676-8450. eISSN 2595-4539.

Sumário

5	Editorial
10	A relevância da noção de conflito nas atividades políticas em Maquiavel e Tocqueville <i>The relevance of the notion of conflict in political activities in Machiavelli and Tocqueville</i> Ronaldo José Moraca Amir Abdala
44	Como a opinião pública influencia a decisão dos governantes: o caso da Fucam Danielle Caroline Barbosa
72	RESENHA Institucionalismo algorítmico: uma agenda urgente Andressa Michelotti
89	TRANSCRIÇÃO Raízes, resistência e reparação Diva Moreira Rodrigo Ednilson de Jesus

CONSELHO EDITORIAL

Ana Fialho

Universidade de Évora (Portugal) – Departamento de Gestão

Antônio José Calhau de Resende

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Escola do Legislativo

Carolina Rolim Machado Cyrillo da Silva

Universidade Federal do Rio de Janeiro – Faculdade Nacional de Direito

David Francisco Lopes Gomes

Universidade Federal de Minas Gerais – Faculdade de Direito

Fabiana de Menezes Soares

Universidade Federal de Minas Gerais – Faculdade de Direito

Gabriel Rezende de Souza Pinto

Universidade Federal da Paraíba – Departamento de Filosofia

Marcelo Sevybricker Moreira

Universidade Federal de Lavras – Departamento de Ciências Humanas

Manoel Leonardo W. Duarte dos Santos

Universidade Federal de Minas Gerais – Departamento de Ciência Política

Paula Gabriela Mendes Lima

Universidade Federal de Goiás – Faculdade de Filosofia
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Gerência-
-Geral de Consultoria Temática

Rildo José Cosson Mota

Universidade Federal da Paraíba – Departamento de Letras

Nesta edição, reunimos textos **que exploram, sob distintas abordagens teóricas e metodológicas, as tensões constitutivas das democracias contemporâneas**. Os textos analisam elementos centrais da vida política — como o conflito, a opinião pública, a mediação tecnológica e a luta por justiça racial — a partir de referenciais clássicos e contemporâneos das ciências humanas e sociais. Ao articularem diferentes objetos de estudo, os artigos e a resenha aqui apresentados ajudam a entender melhor o espaço público e seu funcionamento, contribuindo para uma reflexão crítica sobre os desafios enfrentados pela democracia.

O primeiro artigo deste número, escrito por Ronaldo Moraca e Amir Abdala, professores no Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), apresenta a centralidade do conflito como elemento constitutivo da política nas obras de Nicolau Maquiavel e Alexis de Tocqueville e sustenta a **relevância dessa reflexão para a compreensão das tensões que atravessam as democracias contemporâneas**. Em Maquiavel, o conflito é canalizado pelas instituições da república mista; em Tocqueville, ele é reinterpretado no interior do regime democrático moderno. Em contextos históricos distintos, ambos os pensadores rejeitam con-

cepções idealizadas de harmonia social e reconhecem a tensão entre interesses como motor das dinâmicas políticas. A partir de uma abordagem filosófica e histórica, os autores do artigo examinam como a natureza humana — compreendida como ambiciosa, contraditória e propensa ao conflito — fundamenta a política em sua dimensão realista.

Na sequência, o segundo artigo aborda outra dimensão da democracia contemporânea: a influência da opinião pública sobre as decisões dos governantes. O texto é de autoria de Danielle Barbosa, mestre em Direito das Relações Internacionais e Integração da América Latina pela Universidad de la Empresa (UDE), Montevideu. Ela analisa o papel da opinião pública nas decisões dos governantes a partir das teorias da democracia poliárquica, de Robert Dahl, e da democracia diárquica, de Nadia Urbinati. Por meio de um estudo de caso, investiga a tentativa de extinção da Fundação Educacional Caio Martins (Fucam), proposta pelo Projeto de Lei nº 359/2023 na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. O texto demonstra como manifestações sociais, mobilizações digitais e consultas públicas impactaram diretamente a tramitação e o desfecho do projeto, reforçando o poder de pressão da opinião pública. Danielle defende o engajamento cívico qualificado como elemento essencial para o fortalecimento da democracia e destaca a importância da transparência e da participação ativa da sociedade nos processos legislativos.

Na seção de resenhas, Andressa Michelotti, doutoranda em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e pesquisadora do Margem Grupo de Pesquisa em Democracia e Justiça, analisa a obra *Algo-*

rhythmic Institutionalism: The Changing Rules of Social and Political Life, de Ricardo Fabrino, Fernando Filgueiras e Virgílio Almeida. A resenha oferece uma primeira aproximação com o livro, publicado em 2023 pela Oxford University Press e ainda indisponível em português. Nele, os autores, renomados especialistas em ciência política e tecnologia, propõem uma abordagem inovadora ao conceber algoritmos como instituições dentro do campo do neoinstitucionalismo. A obra evidencia a influência dos algoritmos nas estruturas sociais, políticas e econômicas, além de sublinhar a urgente necessidade de debates sobre transparência, responsabilidade e regulação. Trata-se de uma leitura essencial para compreender os desafios que a expansão tecnológica impõe às democracias contemporâneas.

Encerrando este volume, apresentamos a transcrição da palestra Raízes, resistência e reparação, realizada no programa *Pensando em Minas* e exibida pela TV Assembleia em novembro de 2024, mês da Consciência Negra. O debate aborda diferentes facetas do racismo estrutural no Brasil e destaca a reparação histórica das injustiças raciais como uma pauta política urgente. Participam da conversa Diva Moreira, escritora, jornalista e professora reconhecida por sua trajetória no ativismo social em defesa dos direitos das minorias, e Rodrigo Ednilson de Jesus, mestre em Educação e presidente da Comissão Permanente de Ações Afirmativas e Inclusão Social da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Ao discutirem temas como ações afirmativas, justiça racial e identidades silenciadas, os palestrantes destacam os desafios e a urgência de um novo projeto de nação, mais justo, plural e comprometido com a equidade.

Desejamos uma boa leitura! Esperamos que os textos inspirem reflexões críticas e contribuam para o fortalecimento do debate democrático.

Stefania Negri e Marialice Emboava

Editoras

Contato: cadernos@almg.gov.br

A relevância da noção de conflito nas atividades políticas em Maquiavel e Tocqueville

The relevance of the notion of conflict in political activities in Machiavelli and Tocqueville

<https://doi.org/10.62551/2595-4539.2024.522>

Ronaldo José Moraca¹

Amir Abdala²

Resumo: O início do século XXI pode ser examinado a partir da expressão “democracia em crise”. Nesse contexto, o estudo de textos clássicos da política adquire especial importância por suas possíveis contribuições para as reflexões sobre a atual instabilidade das civilizações democráticas. Neste artigo, investigamos articuladamente as concepções de natureza humana e as noções de conflito em Nicolau Maquiavel e Alexis de Tocqueville. Esses pensadores desenvolvem suas perspectivas teóricas em contextos históricos diferentes e mobilizados por interesses específicos. Ambos destacam a dimensão conflitiva da política. Em O príncipe e Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio, de Maquiavel, e em Democracia na América, de

1 Doutorando em Filosofia pela Universidade Federal de Goiás (UFG-GO) e professor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). E-mail: ronaldo.moraca@ufms.br. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/4306413034584634>.

2 Doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e professor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). E-mail: amir.abdala@ufms.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0211150323170257>.

Tocqueville, encontramos pontos de partida conceitualmente significativos para o exame de dilemas sociopolíticos da atualidade.

Palavras-chave: Conflito. Democracia. Ética. Natureza humana. Teoria política.

Abstract: *The beginning of the 21st century can be examined through the expression “democracy in crisis.” In this context, the study of classical political texts takes on special importance for their potential contributions to reflections on the current instability of democratic civilizations. In this article, we investigate articulately the conceptions of human nature and the notions of conflict in Niccolò Machiavelli and Alexis de Tocqueville. These thinkers develop their theoretical perspectives in different historical contexts and are mobilized by specific interests. Both emphasize the conflictive dimension of politics. In Machiavelli's “The Prince” and “Discourses on the First Decade of Titus Livius,” and in Tocqueville's “Democracy in America,” we find conceptually significant starting points for examining contemporary sociopolitical dilemmas.*

Keywords: Conflict. Democracy. Ethic. Human Nature. Political Theory.

1 – Introdução

As teses desenvolvidas por Nicolau Maquiavel (1469-1527) em *O príncipe* transformam radicalmente os domínios da reflexão sobre as formas de governos, inscrevendo, assim, irreversivelmente o nome de seu autor entre os clássicos da filosofia política.³ Não fortuitamente, o escritor florentino é considerado personagem primordial na teoria política moderna, fato que não se explica apenas pelo prisma original sob o qual realiza suas investigações e pelo conteúdo polêmico de suas inferências – algo que, por si mesmo, justificaria a referida notoriedade –, mas sobretudo por suas amplas implicações teóricas. Em

3 Por sua preocupação em elaborar uma teoria estritamente consoante à efetividade da política, Maquiavel é habitualmente apresentado como o fundador da moderna ciência política. Para os objetivos deste artigo, porém, não é fundamental a distinção entre ciência política e filosofia política – discriminação seguramente significativa em outras circunstâncias. Considerando-se que nossos propósitos situam-se no espectro mais amplo das investigações filosóficas acerca da política e que o autor em questão, ainda que recuse abertamente as especulações filosóficas em seu sentido tradicional, ocupa posição privilegiada nessa área do saber, optamos por nos referir a Maquiavel como filósofo político.

outros termos, sua relevância singular é definida, isto sim, pelas questões suscitadas por sua obra, interrogações essas que, em certo sentido, constituem as balizas no interior das quais se movimentam, desde então, as teorizações acerca das relações sociopolíticas.

Tão impactantes quanto o pensamento de Maquiavel para a filosofia política moderna são as análises apresentadas por Alexis de Tocqueville (1805-1859) nos dois volumes de seu livro *Democracia na América*. Os escritos do pensador francês expõem minuciosamente como a democracia,⁴ com toda a sua força transformadora, tornou-se a forma de organização sociopolítica amplamente adotada no mundo ocidental e responsável por sustentar os caminhos adotados pelo ocidente no campo social e econômico. Podemos afirmar que a penetração dos escritos de Tocqueville sobre esse regime deixam marcas indeléveis nas mais diversas escolas intelectuais,⁵ tornando-se, portanto, condição fundamental para discutir a complexa relação entre liberdade e igualdade nos regimes democráticos.

4 Segundo Raimond Aron, Alexis Tocqueville pensa que: “[...] a democracia consiste na igualização das condições. Democrática é a sociedade em que não subsistem distinções de ordens e de classes; em que todos os indivíduos que compõem a coletividade são socialmente iguais, o que não significa que sejam intelectualmente iguais, o que é absurdo, ou economicamente iguais, o que, para Tocqueville, é impossível. A igualdade social significa a inexistência de diferenças hereditárias de condições; quer dizer que todas as ocupações, todas as profissões, dignidades e honrarias são acessíveis a todos. Estão, portanto, implicadas na ideia da democracia a igualdade social e, também, a tendência para a uniformidade dos modos e dos níveis de vida.” (Aron, 2000, p. 203).

5 Sobre a crescente influência de Tocqueville nas reflexões políticas contemporâneas, Fernando Magalhães observa, em seu texto “O passado ameaça o futuro: Tocqueville e a perspectiva da democracia individualista”: “Em um ensaio escrito há cerca de duas décadas, Norberto Bobbio celebra, com satisfação, o interesse despertado na esquerda pelas obras de John Stuart Mill (cf. Bobbio, 1986, p. 107-113). Nos últimos tempos, um outro pensador liberal, contemporâneo de Mill, tem despertado a atenção da esquerda – inclusive de uma parte da esquerda marxista que sempre esteve voltada para as questões relativas à democracia e à liberdade –, que procura exumar seus escritos, atribuindo-lhes uma fundamental importância para a compreensão da realidade atual. Trata-se do sociólogo francês Alexis de Tocqueville [...]” (Magalhães, 2000, p. 141-142).

Sublinharemos, neste artigo, um aspecto decisivo para a compreensão do pensamento filosófico dos dois autores, a saber, a noção de conflito como núcleo delineador das atividades políticas. As análises feitas por Maquiavel e Tocqueville, apesar da distância histórica e das diversas diferenças conceituais entre esses pensadores, compartilham a crítica incisiva às interpretações tradicionais que projetam a sociedade política como conjunto idealmente harmônico, como, por exemplo, as teses sociopolíticas platônicas e aristotélicas.

As filosofias políticas construídas por Platão (427-347 a.C.) e Aristóteles (384-322 a.C.), em que pesem suas expressivas diferenças, orientam-se pelo pressuposto de uma pólis que aspire diretamente ao bem comum, sendo esse identificado ao corpo cívico harmônico no qual se realizariam os princípios éticos inscritos na natureza racional do homem. É sob esse prisma que podemos discorrer sobre a república de Platão, com a justiça correspondendo à distribuição dos cidadãos em três grupos – governantes-filósofos, guerreiros e trabalhadores –, cada qual em consonância com a faculdade da alma predominante em seus componentes – racional, colérica e concupiscente – e cumprindo as atividades compatíveis com sua natureza (Platão, 2004). Não é diferente na teoria política de Aristóteles, que, em seu sistema filosófico teleológico, afirma a atualização da humanidade na sociedade política, ou seja, concebe a realização plena da humanidade virtuosa e racional na pólis, sendo essa explicada por sua anterioridade ontológica em relação aos seres humanos individuais (Aristóteles, 1998). Em ambos os autores, a realização plena da política, presente na natureza humana, exige, fundamentalmente, a dissolução dos conflitos que impeçam a vida em conformidade com o bem e com a justiça.

Em sentido diferente, as teorias políticas de Maquiavel e de Tocqueville constituem-se como propostas explicativas que interpretam a política nos termos de uma totalidade constituída pela tensão de interesses diversos e, muitas vezes, contraditórios. Para esses autores, a dinâmica das relações políticas não se configura em uma realidade regida essencialmente pela harmo-

nia, mas sim enquanto campo de conflitos sociais conduzidos por vias institucionais.

Nessa perspectiva, problematizamos, na análise de escritos de Maquiavel e de Tocqueville, o conflito como elemento constitutivo das relações políticas. Em outros termos: trata-se, então, de investigar a capilaridade dessa centralidade da noção de conflito social nas inferências políticas elaboradas por esses autores. Em tal percurso, projetam-se temas como a conceituação de virtude política, a identificação da melhor forma de governo – não como idealidade política, mas sim nos limites da realidade sociopolítica humana –, a dissociação entre a política e a moralidade social – ou, o que talvez seja mais apropriado, a constituição da política como domínio ético específico – e o conceito de natureza humana e liberdade individual e, consequentemente, política, com suas derivações no interior da democracia.

Para tanto, recorremos nuclearmente aos principais textos políticos de Maquiavel e de Tocqueville. Evidentemente, as diferenças entre esses autores não devem ser negligenciadas. Porém, neste artigo, ressaltamos teses e categorias convergentes. Como sabemos, é consideravelmente mais intensa a repercussão do primeiro no interior da cultura ocidental, o que se explica não somente pela originalidade de suas teses, como também pelo teor incisivo de suas declarações – não raramente descontextualizadas do conjunto de suas reflexões e, consequentemente, desfiguradas em seu valor conceitual. Entretanto, os séculos XX e XXI vêm, cada vez mais, redescobrimo a importância dos escritos do filósofo francês. Chama especialmente a atenção dos intelectuais a acertada compreensão de Tocqueville quanto aos elementos essenciais que constituem o regime democrático, a saber, liberdade e igualdade de condições, e ao modo como esses elementos penetram nas diversas camadas que constituem a jovem sociedade americana:

Entre os novos objetos que me chamaram a atenção durante minha permanência nos Estados Unidos nenhum me impressionou mais do que a igualdade das

condições. Descobri sem custo a influência prodigiosa que exerce esse primeiro fato sobre o andamento da sociedade; ele proporciona ao espírito público certa direção, certo aspecto às leis; aos governantes, novas máximas e hábitos particulares aos governados. Não tardei a reconhecer que esse mesmo fato estende sua influência muito além dos costumes políticos e das leis, e tem império sobre a sociedade tanto quanto sobre o governo: cria opiniões, faz nascer sentimentos, sugere usos e modifica tudo o que ele não produz. Assim, pois, à medida que eu estudava a sociedade americana, via cada vez mais, na igualdade das condições, o fato gerador de que cada fato particular parecia decorrer e deparava incessantemente com ele como um ponto central a que todas as minhas observações confluíam. (Tocqueville, 2005, p. 7).

Em Maquiavel e em Tocqueville, resguardadas as diferenças entre suas teorias e seus contextos históricos, que referenciam suas elaborações conceituais – respectivamente, a formação dos modernos Estados nacionais na Europa e a formação da democracia nos Estados Unidos –, notam-se pontos em comum: o destaque concedido à dimensão do corpo cívico na estruturação da sociedade política; o exame do exercício do poder a partir da soberania estatal; as responsabilidades dos governantes nos processos sociopolíticos; e a indicação dos caminhos que os indivíduos devem percorrer para alcançar o bem-estar na sociedade política. Em ambos os autores, observa-se a concepção de uma natureza humana tendencialmente ambiciosa à conceituação da política como local devidamente institucionalizado dos conflitos sociais e, fundamentalmente, à preocupação em evitar conclusões que excedam o que nos é oferecido pela efetividade histórica das sociedades humanas.

Parece-nos razoável, portanto, realizar a leitura dos textos políticos desses autores sob o horizonte da complementaridade, isto é, considerando-os pela confluência de certas perspectivas interpretativas, as quais nos oferecem elementos teórico-conceituais que consideramos apropriados às reflexões sobre conflitos sociopolíticos dos nossos dias.

2 – O ponto de partida da análise política: as condições históricas

Maquiavel e Tocqueville apresentam teses prolíficas acerca da sociedade política e do poder do Estado, motivo pelo qual se explica a ascendência de seus textos sobre o pensamento político moderno e contemporâneo. Suas teorias são marcadas pela disposição intelectual de dialogar com a história, ou melhor, desenvolvem-se com o postulado de correspondência entre suas construções argumentativas e a realidade observável da humanidade em seus processos históricos. É no terreno da história que esses pensadores procuram alicerçar suas categorias sociopolíticas.

1.1 O realismo político de Maquiavel e a noção de conflito

Começemos com Maquiavel. A centralidade da noção de conflito na teoria de Maquiavel é proveniente daquilo que é identificado como seu realismo político. Em que consiste esse *realismo político*? A professora Maria Teresa Sadek exprime-se a esse respeito com as seguintes palavras:

Esta é sua regra metodológica: ver e examinar a realidade tal como ela é e não como se gostaria que ela fosse. A substituição do reino do dever ser, que marcara a filosofia anterior, pelo reino do ser, da realidade, leva Maquiavel a se perguntar: como fazer reinar a ordem, como instaurar um Estado estável? O problema central de sua análise política é descobrir como pode ser resolvido o inevitável ciclo de estabilidade e caos. (Sadek, 2006, p. 11).

Para a compreensão precisa desse realismo político, é interessante demarcarmos o distanciamento que a investigação maquiaveliana assume diante das teorizações políticas fixadas na tradição ocidental, dos antigos gregos ao humanismo renascentista vigente ao próprio tempo em que o autor de Florença redige sua obra.

Maquiavel rejeita as teorizações políticas de Platão e de Aristóteles, e o faz em vários aspectos, entre os quais indicamos os seguintes: não examina a política como atividade regulada pela noção de bem comum – ao menos não, como veremos, nos termos platônicos e aristotélicos –; contrariamente à conceituação harmônica da política, atribui ao conflito o princípio dinâmico das relações políticas; delimita a vida política em uma esfera ética própria, ao invés de projetá-la em uma completa identidade com preceitos éticos universais e concernentes a toda a sociedade.⁶

Essas recusas do pensador florentino sintetizam-se na sua dedicação em pesquisar as questões políticas em sua efetividade, amparando suas assertivas em estudos históricos, sem ultrapassá-las em conclusões que não sejam respaldadas pelos fatos observáveis das sociedades humanas. Em uma única expressão, Maquiavel pretende substituir o chamado *idealismo* das teorias precedentes por seu *realismo político*, conforme notamos na passagem abaixo, extraída do parágrafo de abertura do capítulo XV de *O príncipe*:

[...] sendo minha intenção escrever algo de útil para quem por tal se interesse, pareceu-me mais convincente ir em busca da verdade extraída dos fatos, e não à imaginação, pois, muitos conceberam repúblicas ou principados jamais vistos. Em verdade, há tanta diferença de como se vive e como se deveria viver, que aquele

6 Sobre o afastamento entre política e ética promovido por Maquiavel, é interessante a leitura do registro de Isaiah Berlin em Estudos sobre a humanidade: um antologia de ensaios: “Jakob Burckhardt e Friedrich Meinecke, C.J. Friedrich e Charles Singleton afirmam que ele tem uma concepção do Estado desenvolvida como uma obra de arte; os grandes homens que fundaram ou mantêm associações humanas são concebidos como análogos aos artistas, cujo objetivo é a beleza e cuja qualificação essencial é a compreensão de seu material – moldam os homens, assim como os escultores moldam o mármore ou a argila. A política, segundo essa visão, deixa o reino da ética e aproxima-se do reino da estética. Singleton argumenta que a originalidade de Maquiavel consiste em sua visão da ação política como uma forma do que Aristóteles chamou de “fazer” – cujo objetivo é um artefato não moral, um objeto de beleza ou uso externo para o homem (nesse caso um arranjo particular dos assuntos humanos) – e não “agir” (no lugar em que Aristóteles e Tomás de Aquino o tinham colocado), cujo objetivo é interno e moral, e não a criação de um objeto, mas um tipo particular, o modo correto de viver ou ser.” (Berlin, 2002, p. 304-305).

que abandone o que faz por aquilo que se deveria fazer, aprenderá antes o caminho de sua ruína do que o de sua preservação [...]. (Maquiavel, 1988, p. 89).

Assim, para esse autor, princípios políticos da natureza daqueles desenvolvidos pelos filósofos gregos não possuem raízes em uma humanidade real, consistindo, isto sim, em elaborações de sociedades ideais, que não têm existência objetiva no passado, no presente e no futuro, ou seja, não oferecem qualquer contribuição à realidade sociopolítica dos homens.

A expressão “idealismo político”, empregada para nomear a natureza das filosofias políticas platônica e aristotélica, não descarta as conhecidas dissonâncias entre as teses de Platão e de Aristóteles, pretendendo, com isso, reduzi-las à unidade discursiva. Trata-se, isto sim, de assinalar, sob a óptica maquiaveliana, o que é comum às teorias políticas dos referidos filósofos, a saber, a construção conceitual de sociedades políticas que não possuem correspondência com o que é empiricamente constatado nas relações sociopolíticas existentes. Se a idealidade é declarada em Platão, que, coerentemente ao seu sistema filosófico, concebe uma república paradigmática no plano das Ideias – na acepção platônica do termo –, para Maquiavel o idealismo – entendido como concepção que não tem suporte na realidade – aplica-se igualmente a Aristóteles. Afinal, de acordo com a perspectiva do escritor florentino, o filósofo estagirita, não obstante ter se dedicado à compilação sistemática das constituições políticas de seu tempo, termina por ultrapassá-las no ideal de uma sociedade harmônica e virtuosa.

Essa postura anti-idealista do filósofo de Florença se manifesta igualmente quanto à absorção da política pela especulação cristã, procedimento que persiste da filosofia medieval às modernas teorias do direito divino do poder monárquico. Para ele, a estabilidade e a soberania do poder estatal exigem sua autonomia em relação às autoridades eclesiásticas – ainda que a religião possa ser empregada pelo Estado como instrumento de ordenação sociopolítica – e ao universo moral do cristianismo, posto que a adoção incondicional de virtudes cristãs

como piedade e fidelidade são incompatíveis com a eficiência do domínio político. Maquiavel, sempre procurando orientar-se pelo plano empírico do exercício do poder, dissocia política e moral cristã. Trata-se, em sentido mais abrangente, de sua concepção segundo a qual o poder político não tem um fim que lhe seja exterior: o exercício do poder é um fim em si mesmo. Dessa forma, conforme explicaremos na sequência deste artigo, as ações do governante não podem ser medidas por critérios externos de moralidade.

Para finalizar, merece menção o contraste entre o intitulado realismo político de Maquiavel e as perspectivas antropológicas dos humanistas de sua época, quer dizer, a discrepância entre sua definição de natureza humana e a concepção prevalecente nos círculos intelectuais renascentistas. Se, por um lado, os textos maquiavelianos pertencem, inegavelmente, ao ambiente cultural do Renascimento – o que se nota especialmente por sua remissão aos seres humanos como verdadeiros protagonistas de sua realidade –, por outro lado, sua visão da humanidade não compartilha o otimismo vigente entre os humanistas.

1.2 *Tocqueville e a experiência democrática nos Estados Unidos*

Tocqueville, em sua viagem pela América entre os anos de 1835 e 1840, procura entender e descrever em detalhes os aspectos fundamentais para a construção da democracia nos Estados Unidos. Suas observações se dirigem aos aspectos históricos, políticos e econômicos, bem como a todas as contradições que advêm das transformações impostas pela época. Sem apelar a modelos ideais, Tocqueville revela como as transformações decorrentes do processo de industrialização, das atividades comerciais e do mercado possibilitam o surgimento de uma classe que ascende socialmente não pelo seu vínculo com a terra, mas sim pela capacidade de empregar novos instrumentos para produzir e lucrar.

Com o delineamento e a consolidação dessas relações socioeconômicas, altera-se profundamente a forma de organização das classes sociais, fazendo com que, inicialmente, as diferenças entre quem detém os meios de produção e quem produz apareçam em primeiro plano. Tocqueville, observando as implicações sociopolíticas desse processo, constata que, no interior da democracia, começam a surgir as forças ambivalentes, que seriam o motor para o desenvolvimento das nações, bem como a razão das tensões que perdurariam nos regimes democráticos até nossos dias.

A crença de que o regime democrático pode proporcionar o desenvolvimento e enriquecimento das nações e de seus cidadãos, fruto da crescente modernização do processo de produção, permite conjecturar que nesse regime seria oferecida e garantida pelas novas instituições políticas constituídas a partir da soberania popular a “igualdade de condições” para que cada cidadão pudesse alcançar sua realização pessoal:

Na América, o povo nomeia aquele que faz a lei e aquele que a executa; ele mesmo constitui o júri que pune as infrações à lei. Não apenas as instituições são democráticas em seu princípio, mas também em todos os seus desdobramentos. Assim, o povo nomeia diretamente seus representantes e os escolhe em geral todos os anos, a fim de mantê-los mais ou menos em sua dependência. É, pois, realmente o povo que dirige e, muito embora a forma do governo seja representativa, é evidente que as opiniões, os preconceitos, os interesses, até as paixões do povo não podem encontrar obstáculos duradouros que os impeçam de produzir-se na direção cotidiana da sociedade. (Tocqueville, 2005, p. 197).

Podemos afirmar que, para Tocqueville, garantir a “igualdade de condições” é a meta de todas as instituições que compõem o regime democrático, posto que essas instituições, que se estabelecem graças à vontade expressa da população, devem atuar de forma enérgica para erradicar ou, pelo menos, minimizar as desigualdades que afloram no interior da sociedade. Concebida dessa forma, a “soberania popular” apresenta-se como a condição mais fundamental para a realização de uma nação que tem como pilar de sua constituição a luta incessante pela garantia

da plena participação dos indivíduos no processo de construção das leis que indicam os rumos de sua vida e da nação. Em outros termos, em princípio, todos os cidadãos, por participarem da construção das leis, reconhecem nessas a plena expressão de sua capacidade de dirigir seus atos, indicando a um só tempo a possibilidade plena da igualdade e da liberdade.⁷

Dessa forma, Maquiavel e Tocqueville concordam que somente a análise das condições históricas e sociais permitem uma compreensão da efetividade da política e das melhores possibilidades de organização sociopolítica. Os textos clássicos, por mais instrutivos que possam ser, não substituem a observação e a análise dos acontecimentos vigentes. Nesse sentido, ambos podem ser chamados de realistas, pois procuram entender os acontecimentos como eles se apresentam e, a partir desse entendimento, estabelecer predições. Essa postura realista influenciará também a concepção que cada autor tem acerca da natureza humana. Compreender tal perspectiva não implicará postular uma antropologia filosófica, mas sim se distanciar das clássicas concepções metafísicas e cristã acerca da humanidade. Dessa forma, nossa próxima seção irá expor algumas ideias centrais de Maquiavel e Tocqueville acerca dessa questão.

3 – A dimensão conflitiva inscrita na natureza humana

Na história da filosofia, as diversas teorias políticas desenvolvem-se sempre em congruência com conceituações da humanidade, ou seja, as reflexões sobre sociedade política e poder estatal são delineadas em suas intersecções e correspondências com definições específicas de natureza humana ou da condição humana no mundo. Antes de examinarmos os conceitos de natu-

7 Helena Esser dos Reis expõe com exatidão essa possibilidade: “A soberania do povo aparece, então, como a manifestação política de uma condição social igualitária, segundo a qual cada um é parte irrevogável do corpo soberano. Nesta perspectiva, apesar de não serem análogas, liberdade e igualdade harmonizam-se tornando manifesto que, segundo Tocqueville, o ideal ao qual as democracias tendem é “um ponto extremo onde a liberdade e a igualdade se tocam e se confundem”. (Reis, 2006, p. 116-117).

reza humana em Maquiavel e em Tocqueville, apresentaremos indicativamente as teses dos contratualistas modernos Thomas Hobbes e John Locke (1588-1679) e John Locke (1632-1704) acerca da humanidade natural. Esse expediente proporcionará a delimitação da importância da correlação entre concepções de humanidade e teorizações políticas, bem como um contraste conceitual favorável ao entendimento dos caminhos seguidos por Maquiavel e Tocqueville.

2.1 A natureza humana na filosofia política: exemplos de Hobbes e de Locke

O termo “filosofia contratualista” procede de determinado posicionamento em face da seguinte questão: a sociedade política é um dado da natureza ou uma realidade artificial? Filósofos contratualistas são aqueles para os quais a sociedade política se estabelece mediante um contrato social entre os seres humanos, ou seja, é uma convenção, uma realidade artificial.⁸

Na demarcação distintiva entre natureza e política, Thomas Hobbes e John Locke desenvolvem uma antropologia filosófica na qual se projeta uma humanidade que não se encontra historicamente nas sociedades políticas ou, em outras palavras, pensam o ser humano abstraído de suas condições históricas, sociais e políticas, condições essas que, de acordo com esses autores, não pertencem à sua natureza. Na dimensão conceitual do contratualismo, então, a humanidade natural não se localiza na dimensão das relações sociopolíticas, quer dizer, o conhecimento da natureza humana exige dissociá-la de suas expressões políticas. Há, dessa forma, uma condição de natureza, um hipo-

8 Além de John Locke e de Thomas Hobbes, Jean-Jacques Rousseau (1712-1778) é um dos principais contratualistas modernos. Esses três pensadores delimitam filosoficamente a natureza humana de formas muito distintas, assim como confeccionam teorias políticas muito diferentes. Possuem em comum a concepção de que a sociedade política funda-se em um contrato humano que supera a condição de natureza. Nota-se, assim, uma perspectiva que contraria a tese de que a sociedade política é uma realidade inscrita na natureza humana, posição identificada, por exemplo, na filosofia de Aristóteles.

tético estado original da humanidade, que antecede conceitualmente a sociedade organizada politicamente.

As diferentes concepções antropológicas de Hobbes e Locke manifestam um ponto essencial em comum: os seres humanos naturais são livres e iguais entre si ou, pelo menos, aproximam-se da igualdade em suas capacidades físicas e mentais. E, nessas diferentes teorias contratualistas, a situação natural de liberdade e igualdade deriva em dilemas que recebem sua solução no contrato social, na decisão humana que ultrapassa a condição de natureza na confecção de uma sociedade regida pelo poder político.

O conceito de natureza humana é exposto discursivamente por Thomas Hobbes nos primeiros capítulos de seu clássico livro *Leviatã* (Hobbes, 2000, p. 31-138). Esse filósofo explica a realidade por um determinismo mecanicista ao qual estariam submetidos os movimentos de todos os corpos do Universo. No mecanicismo hobbesiano, existir é ser um corpo em movimento, e as razões dos movimentos dos corpos são sempre estímulos externos, quer dizer, na hipótese de ausência dessas emulações externas, teríamos a imobilidade perpétua. O movimento, uma vez iniciado, tende a prolongar-se indefinidamente, exceto se contido por algum obstáculo. Dessa forma, tudo o que existe são corpos e movimentos.

No domínio desse mecanicismo determinista, situa-se a natureza humana: os movimentos voluntários humanos são sempre decorrentes de objetos externos que produzem apetite ou repugnância. Dessa forma, os seres humanos, em sua condição de natureza, procuram o que estimula o seu desejo ou se afastam do que é repulsivo. Movimentam-se, então, invariavelmente pela aspiração ao prazer ou pela expectativa de evitar a dor. Nessa condição de natureza, o bem identifica-se exclusivamente com o objeto do prazer, assim como o mal consiste unicamente no objeto da aversão.

Dessa forma, não se efetua uma ponderação pautada pela consideração referente ao bem-estar dos demais seres da espé-

cie, pois cada ser humano singular move-se somente pela força natural do seu desejo, a despeito dos sofrimentos produzidos por suas ações em outros seres humanos, ou melhor, o seu prazer implica a dor de todos os outros seres humanos. Nesse percurso incessante do desejo, o ser humano natural ambiciona para si o domínio sobre todas as coisas e sobre todos os demais seres de sua espécie, sendo, portanto, incapaz de admitir os mesmos direitos em outros homens.

A condição de natureza não comporta a convivência pacífica no interior da humanidade, prevalecendo a competição agressiva entre indivíduos que se mobilizam pela esperança de atingir os mesmos fins, o horizonte do completo poder individual sobre o mundo. Revela-se, assim, uma natureza humana estritamente insocial, em face da qual as relações entre os seres humanos resumem-se a violentas disputas pelos mesmos objetos, mobilizadas pela incessante propensão à busca por um poder absoluto e individual, que, por sua própria definição, não é passível de compartilhamento por todos ou sequer por um círculo menos extenso no universo da humanidade.

A igualdade natural entre os seres humanos implica a perpetuação dos conflitos no hipotético estado de natureza, dado que nenhum ser humano é suficientemente superior aos demais para estabelecer um domínio definitivo e irreversível sobre um amplo conjunto da humanidade. Nesse contexto, a conquista de um indivíduo é sempre instável, suscetível a se desfazer repentinamente sob a intervenção hostil de outro homem. A vida em condição natural, portanto, é repleta de insegurança e violência, é tendencialmente breve e refratária a realizações humanas sólidas.

Nas palavras do próprio filósofo em seu *Leviatã*:

Numa tal situação não há lugar para a indústria, pois seu fruto é incerto; conseqüentemente não há cultivo da terra, nem navegação, nem uso das mercadorias que podem ser importadas pelo mar; não há construções confortáveis, nem instrumentos para mover e remover as coisas que precisam de grande força; não há conhecimento da face da Terra, nem cômputo do tempo, nem artes, nem letras; não há sociedade; e o que é pior do que

tudo, um constante temor e perigo de morte violenta. E a vida do homem é solitária, pobre, embrutecida e curta. (Hobbes, 2000, p. 109).

Nesses termos, Thomas Hobbes explica o contrato social como a renúncia dos seres humanos à sua liberdade natural em favor de sua segurança, transferindo-se suas ambições ilimitadas para um poder artificial e absoluto. Constitui-se, nesse movimento, o Estado como poder institucional absoluto e inquestionável, ao qual todos os indivíduos devem se submeter.

Locke (2006, p. 79-138), por sua vez, discorre sobre o ser humano natural no início de seu *Segundo tratado sobre o governo civil*. Na hipotética condição de natureza lockiana, os seres humanos são essencialmente livres e iguais. São livres na medida em que todos os seres humanos são proprietários de seus corpos e racionalmente capazes de governar a si mesmos. E são iguais exatamente no direito natural de todos os indivíduos à vida, à liberdade e à propriedade de si, sendo que cada ser humano é naturalmente propenso a reconhecer, por sua faculdade racional, o mesmo direito em todos os seres da sua espécie.

Nesse contexto de plena igualdade de direitos, no qual cada ser humano governa a sua própria pessoa, prevalece a mutualidade e inexistem hierarquias, exceto as provisórias, sobretudo as que regem as relações entre pais e filhos ou, em perspectiva ampla, entre adultos e crianças. Essas hierarquias temporárias, é importante destacar, submetem-se justamente aos princípios da igualdade e da liberdade, posto que o poder ou a tutela dos seres humanos mais velhos sobre os mais novos apenas é legítimo se orientado para a finalidade de prepará-los convenientemente para a vida adulta, isto é, para que, futuramente, possam conduzir-se racionalmente como senhores de suas existências, sem delegar as decisões de sua vida a outros seres humanos.

Essa concepção de natureza humana constitui, no pensamento filosófico de Locke, o fundamento natural da propriedade privada de bens materiais. De acordo com o filósofo, a

natureza, com seu conjunto de recursos, é ofertada por Deus coletivamente à humanidade, ou seja, trata-se de um patrimônio ao qual todos os seres humanos têm direito. O meio pelo qual os seres humanos se apropriam dos elementos naturais é o trabalho, isto é, com suas ações individuais sobre a natureza, os seres humanos acrescentam algo de si aos recursos naturais, projetam seus corpos sobre a natureza exterior, reelaborando-a como extensões de suas atividades corporais. A propriedade privada de riquezas materiais é, segundo esse prisma, o justo prolongamento da propriedade de si mesmo, efetuado pelo esforço contido no trabalho.

Podemos notar que a conceituação de natureza humana de John Locke é significativamente diferente e, em considerável medida, contrária ao conceito de humanidade natural de Thomas Hobbes. De acordo com Locke (2006), os seres humanos reconhecem naturalmente os direitos dos demais seres de sua espécie, e a hipotética condição natural é predominantemente pacífica. Entretanto, a situação de natureza é marcada por inconveniências e eventuais transgressões, que tendem a estimular a passionalidade, motivo pelo qual, segundo esse filósofo, se institui o contrato social que funda a sociedade política. Na teoria política de Locke, o poder político legítimo se caracteriza como associação de indivíduos na qual prevalece a liberdade civil em benefício de todos os cidadãos.

Em que pesem as discordâncias teóricas entre os contratualistas Thomas Hobbes e John Locke, devemos destacar que ambos defendem posturas empiristas no campo do conhecimento e assumem os fatos da experiência como suporte para a investigação filosófica. Essa premissa, contudo, não deve se confundir com a estrita observação histórica para a definição da natureza humana: ao contrário, os dois filósofos partem da observação da realidade e atingem conceitos de natureza humana que não estão diretamente disponíveis na história das civilizações, mas sim em hipotético estado anterior e exterior aos processos históricos. Os caminhos seguidos por Maquiavel e Tocqueville são notavelmente diferentes do procedimento filosófico adotado pelos referenciados contratualistas: para esses

pensadores, é na história da humanidade que se deve identificar a natureza humana.

2.2 Maquiavel: natureza humana e a natureza conflitiva da política

Em sua descrição do ser humano, Maquiavel não parte de um postulado metafísico acerca da humanidade, assim como não ingressa em especulações filosóficas sobre o ser da humanidade. Coerentemente à sua proposta, define a natureza humana com base em sua factualidade, a saber, a partir do que é historicamente demonstrado. E a humanidade observada por Maquiavel não se modificou no curso do tempo, revelando-se a mesma em todas as épocas históricas. É em *O príncipe* que aparece a sua definição da humanidade natural, base, aliás, de sua teoria política:

[...] dos homens pode-se dizer, geralmente, que são ingratos, volúveis, simuladores, tementes do perigo, ambiciosos de ganho; e, enquanto lhes fizerem bem, são todos teus, oferecem-te o próprio sangue, os bens, a vida, os filhos, desde que [...] a necessidade esteja longe de ti; quando esta se avizinha, porém, revoltam-se. (Maquiavel, 1988, p. 96).

Desse ser humano naturalmente interesseiro, egoísta, caprichoso, vaidoso e dissimulado, emerge o conflito imanente à vida política. A ampliação do entendimento acerca da centralidade da noção de conflito na teoria política maquiaveliana efetua-se com o exame da questão, apresentada em *O príncipe*, que leva o filósofo a pronunciar sua visão sobre o ser do homem: “Para o governante, é melhor ser temido do que amado ou é preferível ser amado a ser temido?” (Maquiavel, 1988, p. 95-104).

Antes, porém, de explanar sua resposta, é preciso explicitar as razões pelas quais a questão é formulada, o que nos remete aos objetivos que regem a redação de *O príncipe*. Em seu esforço por apreender a essência factual da política, Maquiavel escreve essa obra com a intenção manifesta de declarar os procedimen-

tos necessários ao governante para que o poder deste seja estável e duradouro. Sob esse prisma encontra-se a noção maquiaveliana de que o exercício do poder político não tem por fim algo que esteja além de si mesmo, isto é, não visa, por exemplo, ao bem-estar coletivo. As ações do “príncipe”, termo com o qual o autor se refere ao representante da autoridade estatal, têm por propósito exclusivo a contínua reafirmação de seu poder.

Essa concepção de Maquiavel, vulgarizada e distorcida por incontáveis leitores, que, ao longo dos séculos, acusam esse filósofo florentino de realizar a apologia da crueldade na política, não significa, entretanto, que o bem público esteja ausente do horizonte de suas preocupações. Trata-se simplesmente de uma conclusão extraída dos fenômenos políticos reais, e o empenho do autor em descrever os melhores procedimentos para a continuidade do governante no poder significa, como detalharemos adiante, que o poder estatal sólido é sempre melhor do que a hipótese de sua ausência.

Por esses motivos, então, Maquiavel apresenta a pergunta acima descrita, sendo previsível a resposta se recordarmos a imutável natureza humana: para o príncipe, é preferível ser temido a ser amado, uma vez que exerce poder sobre seres que, por sua natureza, não merecem confiança e que, desse modo, não hesitariam em conspirar contra o governante amado, caso isso lhes fosse conveniente em algum momento. Afinal, o amor de seres ambiciosos e centrados em seus próprios interesses é tão somente um apreço circunstancial, assentado em conveniências e pronto a ceder espaço à rebelião se melhor alternativa estiver à frente de seu portador. Diferentemente ocorre quando se teme o príncipe, uma vez que é suficientemente concreto o risco da punição pela transgressão, neutralizando-se, assim, a possibilidade de conspiração.

Embora o cultivo do temor seja imprescindível à vigência do poder político, visto que não se pode contar com a gratidão dos seres humanos, o apreço não deve ser descartado, sendo a conjunção do temor com o amor a mais perfeita garantia de estabilidade da autoridade governamental. O que tem que ser

evitado, sobretudo, é o ódio, sentimento que deixa os súditos em permanente predisposição à insurreição contra o príncipe. A primazia da combinação entre temor e amor ou, pelo menos, do medo com a ausência do ódio, explicam a posição de Maquiavel concernente à crueldade e à piedade, registrada no trecho seguinte:

Um príncipe não deve, pois, temer a má fama de cruel, desde que por ela mantenha seus súditos unidos e leais, pois que, com mui poucos exemplos, ele será mais piedoso que aqueles que, por excessiva piedade, deixam acontecer as desordens das quais resultam assassinios ou rapinagens: porque estes costumam prejudicar a comunidade inteira, enquanto aquelas execuções que emanam do príncipe atingem apenas um indivíduo. (Maquiavel, 1988, p. 95-96).

Esse trecho curto é significativamente amplo a respeito de alguns elementos nucleares do pensamento maquiavélico, todos identificáveis em *O príncipe* e largamente desenvolvidos nos *Discursos*: a promoção do bem público pela política, a delimitação da política como esfera ética autônoma e a distinção – às vezes, até mesmo a oposição – entre os domínios público e privado. Todos esses aspectos, fundados na noção do homem como ser autocentrado em seus desejos, nos permitem dimensionar pertinentemente a nuclearidade do conflito na política.

A interpretação da política como prática que deriva no bem público, aparentemente antagônica à constatação anteriormente enunciada de que o exercício do poder não aspira a nada além de si mesmo, deve ser entendida a partir da tese maquiaveliana da inevitabilidade dos conflitos entre os seres humanos, que teriam, então, em um Estado forte a sua contenção e, simultaneamente, sua adequada expressão institucional. O fato é que o príncipe, ao proceder eficientemente em vista da conservação e da extensão de sua dominação política, produz uma situação de ordem social que, dada a natureza humana, é necessariamente superior à hipótese de sua inexistência. Nesse sentido, Maquiavel é categórico ao dizer que o governante deve ser cruel se assim for preciso para a manutenção

da autoridade estatal, pois sua exemplar crueldade elimina potenciais crimes e desordens prejudiciais ao conjunto da sociedade. Assim, da estabilidade do poder estatal decorre o bem público.

Entretanto, Maquiavel não faz a apologia da crueldade, antes a observa como pontualmente necessária em algumas circunstâncias. Aliás, registra que a prática permanente e indiscriminada da crueldade conduziria ao tão indesejado ódio dos súditos pelo príncipe. Essa observação, por sinal, indica-nos a noção de virtude no vocabulário político maquiavélico, conceito com o qual esse filósofo dissocia a política da ética – afirmação correta se com ela revelamos que a política não é a condição de possibilidade realização plena do ser humano moral, como era para os gregos, ou uma atividade submetida às normas morais do cristianismo. Em termos pontuais, o filósofo florentino, com sua definição de virtude, identifica a política como um campo regulamentado por normas morais autônomas, no mesmo movimento com o qual determina a distinção ente o âmbito público e o âmbito privado da vida social.

Em Maquiavel, a virtude consiste na utilização pelo estadista de todos os meios convenientes à conquista, permanência ou extensão de seu poder; ou seja, no enfrentamento eficiente diante da fortuna ou, em outros termos, na capacidade de observar as circunstâncias sem se deixar arrastar por elas, escolhendo, isto sim, os meios adequados para agir no interior delas, sempre com o objetivo de assegurar a vigência do poder. Desse modo, o valor da ação de um estadista não é medido por nenhum critério de moralidade exterior à política, sendo virtuosas todas as condutas que concorrem para vigência de seu poder, vigência essa, afinal, que equivale ao bem público.

Essa perspectiva de Maquiavel (1988, p. 93-96) é nítida no capítulo XVIII de *O príncipe*, no qual o autor examina se o governante deve sempre cumprir a palavra emprenhada, sendo sua resposta coerente com o seu conceito de virtude política: o estadista não deve concretizar suas promessas se desaparecem as circunstâncias de sua realização ou se sua efetivação lhe

for prejudicial – consequentemente, sempre é importante frisar, ofensiva ao interesse público. No mesmo capítulo, o filósofo florentino ressalta que ao príncipe virtuoso é necessária a conduta que se aproprie daquilo que é próprio dos homens e daquilo que é próprio dos animais, a saber, a ação conforme a lei e, quando essa não se mostrar suficiente, a ação ditada pela força. Para a conduta que emprega o que é próprio do animal, Maquiavel recorre às metáforas do leão e da raposa, reportando-se a primeira ao temor e insinuando a segunda a astúcia.

Essa distinção entre ética pública e ética privada, que assume um antagonismo de conteúdos, adquire base explicativa mais larga nos *Discursos*, escritos que, a despeito de seu valor teórico específico, tornam mais claras as teses afirmadas em *O príncipe*, conferindo organicidade à teoria política de Maquiavel. O estudo conjunto dessas obras retira qualquer fundamento possível às tão comuns e inapropriadas interpretações de sua filosofia política, como aquelas que apresentam o autor como um teórico do poder absolutista. Se em *O príncipe* o tratamento dos problemas políticos é predominantemente vertical, ou seja, a partir do poder exercido pelo governante, nos *Discursos* a política é pensada em um plano próximo da horizontalidade, pronunciando-se, sob esse prisma, a preferência maquiaveliana pela forma republicana de governo.

Nos *Discursos*, Maquiavel investiga as questões políticas sob a óptica do corpo cívico, compreendido como o conjunto de relações ordenadas entre os cidadãos de uma república. Persistem, contudo, os suportes conceituais e metodológicos de sua reflexão, sempre pautados pela ênfase na essência factual da política: a imutabilidade de uma natureza humana ambiciosa e egoísta, o conflito como princípio dinâmico da política, a importância das observações históricas e a preocupação com a estabilidade do poder político.

A natureza humana declarada em *O príncipe* é reafirmada e ampliada nos *Discursos*, ou seja, preserva-se a noção do ser humano como ser permanentemente desejante e orientado por seus próprios interesses, matizando-se, entretanto, essa valora-

ção pejorativa do ser humano na constatação maquiaveliana de que os homens não são sempre bons e não são sempre maus, isto é, suas disposições e suas condutas diversificam-se de acordo com as circunstâncias.

Em Maquiavel, não se trata de uma natureza humana radicalmente agressiva cuja contenção é o poder absoluto de raiz contratualista, mas, isto sim, de uma humanidade que historicamente se apresenta na prioridade que os indivíduos concedem aos seus anseios privados, sendo que estes jamais têm seu termo em uma saciedade plena. Para a reflexão política, portanto, o que conta, sobremaneira, é que os seres humanos não são seres em que se possa confiar, na medida em que a dimensão pública das relações sociopolíticas é, em sua essência, contrária às ambições individuais. Isso não quer dizer, porém, que os seres humanos sejam invariavelmente movidos pela maldade, mas que suas disposições ajustam-se às condições históricas objetivas, o que significa, em linguagem clara e simples, que os seres humanos também podem ser bons quando as circunstâncias conjugam a bondade com suas conveniências individuais.

Sobressai-se, neste ponto, a historicidade como elemento decisivo nas teses políticas de Maquiavel, pois, se a natureza vil, caprichosa e interesseira do homem é o núcleo imutável e subjacente a todas as realidades históricas das sociedades humanas, sob idêntico prisma deve-se observar que esses predicados humanos não se exprimem incondicionalmente, ou seja, manifestam-se com maior ou menor intensidade de acordo com as ordenações sociopolíticas historicamente estabelecidas. E, de acordo com esse filósofo, a forma de organização política mais propícia à estabilidade política e à canalização institucional dos conflitos sociais é a república mista.

Nas primeiras páginas dos *Discursos*, Maquiavel (2007, p. 12-19) discrimina três modalidades de organização das sociedades políticas, a saber, *principado*, *optimates* e *popular*, articulando-as em uma sequência histórica. O principado define-se pela concentração da autoridade em um único representante do poder político, modo de governo esse que comumente dege-

nera na arbitrariedade da tirania, com todas as suas implicações negativas à preservação da estabilidade política. A república dos optimates ou aristocrática distribui o poder entre os líderes de uma bem-sucedida insurreição contra a tirania, sendo que sua integridade, porém, não resiste à transferência da autoridade para a segunda geração, posto que os membros desta rendem-se à ambição e rompem as regras da civilidade. Os excessos cometidos por esses poucos poderosos provocam a sublevação da multidão, fato que resulta em uma república popular, que não tarda a deteriorar-se em licenciosidade.

Considerando que a instabilidade dessas modalidades de governo deriva de sua incapacidade de incorporar as lutas sociais em sua dinâmica institucional, Maquiavel conclui que a perfeita organização política é a república que combina, em suas magistraturas e assembleias, aspectos do principado, do optimum e do poder da multidão, isto é, a república mista. Na república mista, afinal, os confrontos sociopolíticos encontram canais adequados de expressão, sendo absorvidos pela ordenação política em vigor.

A perfeição com a qual se qualifica a república mista, porém, recebe sua correta interpretação no horizonte político de Maquiavel, ou seja, a ordenação sociopolítica perfeita não é uma construção teórica que repousa em pura abstração conceitual, tampouco significa uma sociedade politicamente isenta dos riscos de degeneração. Coerentemente com o seu projeto de identificação da verdade efetiva da política, a perfeição a que se refere o pensador de Florença equivale à melhor república historicamente possível, compatível, então, com a natureza humana e com as evidências históricas.

Não por acaso, ao discorrer sobre a república mista, Maquiavel recusa-se a enveredar pela idealidade discursiva, mantendo-se pontualmente no terreno das reflexões históricas. É a antiga república romana o modelo histórico concreto sobre o qual versa o autor, conforme podemos observar no trecho seguinte:

[...] em toda república há dois humores diferentes, o do povo e o dos grandes, e que todas as leis que se fazem em favor da liberdade nascem da desunião deles, como facilmente se pode ver que ocorreu em Roma; porque dos Tarquínios aos Gracos, durante mais de trezentos anos, os tumultos em Roma raras vezes redundaram em exílios e raríssimas vezes em sangue [...]. E não se pode ter razão para chamar de não ordenada uma república dessas onde há tantos exemplos de virtú; porque os bons exemplos nascem da boa educação; a boa educação, das boas leis; e as boas leis, dos tumultos que muitos condenam sem ponderar: porque quem examinar bem o resultado deles não descobrirá que eles deram origem a exílios ou violência, mas sim a leis e ordenações benéficas à liberdade pública. (Maquiavel, 2007, p. 22).

No fragmento reproduzido, há dois aspectos que exigem nossa especial atenção. O primeiro diz respeito do fato de que os conflitos inerentes à política não se restringem à colisão de interesses individuais, consistindo, sobretudo, em lutas sociais nas quais se enfrentam a elite sociopolítica, movida pela ambição de constante ampliação de seu poder, e a plebe, ciosa de sua segurança e de sua liberdade. Em outras palavras, a natureza conflitiva da política tem sua expressão mais nítida na teoria dos humores da filosofia política de Maquiavel.⁹ O segundo concerne à superioridade da república mista, na medida em que suas instituições estimulam as virtudes cívicas: essa forma de organização política é dotada dos mecanismos pertinentes, simultaneamente, à pronúncia dos conflitos sociais e à sua

9 Lairton Moacir Winter, em “A teoria dos humores de Maquiavel: a relação entre o conflito e a liberdade”, afirma que: “Essa caracterização do povo, que deseja não ser dominado, e dos grandes, que desejam dominar, antecipa uma relação de forças entre duas entidades que se determinam uma em relação à outra. Para Maquiavel, enquanto o desejo dos grandes é um desejo de dominação, portanto, um desejo de poder, o desejo do povo é o de não ser dominado pelos grandes, por isso, um desejo de liberdade. Se todos quisessem o domínio, a oposição seria resolvida pelo governo dos vitoriosos. O problema político é, então, encontrar mecanismos que imponham a estabilidade das relações que sustentem uma determinada correlação de forças e permitam a vivência da liberdade. Dito de outro modo: o problema do conflito se resolve quando o Estado consegue fazer concessões que atendam a ambos os grupos sociais. Assim, tanto o povo quanto os grandes serão livres quando toda a coletividade é livre, submetida não ao poder de uma parte, mas ao poder do Estado.” (Winter, 2011, p. 62).

contenção mediante soluções institucionais que, em vez de colocarem em risco a estabilidade política, produzem o aprimoramento da esfera pública.

2.3 Tocqueville: natureza humana e democracia

No caso de Tocqueville, podemos afirmar que sua preocupação se dirige para a compreensão dos elementos que constituem o cidadão democrático e de como a democracia modifica a natureza humana. Nota-se, então, que, da mesma forma que Maquiavel, Tocqueville extrai sua concepção de humanidade de suas observações históricas. Entretanto, diferentemente do filósofo florentino, ele não concebe uma humanidade essencialmente imutável nos diversos períodos da história das civilizações, mas sim uma natureza humana que se define pela própria historicidade, que se modifica historicamente. Nesse sentido, Tocqueville admite que a natureza humana possui uma “perfectibilidade indefinida”,¹⁰ potencializada pelo regime democrático. Em outros termos, a consolidação da democracia provoca uma inquietação na natureza humana, que agora se depara com diversas e indefinidas possibilidades de mudança, que nem sempre são para melhor.

Dessa forma, a natureza humana precisa sempre buscar formas de se aperfeiçoar; sua realização encontra-se nessa busca permanente, uma vez que não existe uma natureza humana ideal ou acabada. Essa inquietação, motivada pelas possibilidades apresentadas pelo regime democrático, potencializa-se pelo desejo de alcançar sempre o melhor, de procurar, a todo

10 Assim define Tocqueville: “A igualdade sugere ao espírito humano várias ideias que não lhe ocorreriam sem ela e modifica quase todas as que este já tinha. Tomo como exemplo a ideia da perfectibilidade humana, porque ela é uma das principais que a inteligência é capaz de conceber e constitui, por si só, uma grande teoria filosófica, cujas consequências se fazem ver a cada instante na prática dos negócios. Apesar de o homem se parecer, sob muitos aspectos, com os animais, um traço lhe é totalmente particular: ele se aperfeiçoa, e eles não. A espécie humana não pôde deixar de descobrir desde a origem essa diferença. Assim, a ideia de perfectibilidade é tão velha quanto o mundo; a igualdade não a fez nascer, mas lhe dá um novo caráter.” (Tocqueville, 2005, p. 37.)

custo, obter êxito em suas tarefas. Com a ambição a florada, a natureza humana encontra na democracia terreno fértil para ousar e tentar, a todo custo, realizar seus desejos. Nesse sentido, a revolução causada pelo processo de industrialização, que tem início na Europa e que chega à América, propicia as condições férteis para consolidação do “espírito pragmático/utilitarista americano”.

A filosofia pragmática/utilitarista que permeia o “espírito americano” encontra nas coisas materiais a melhor expressão de sua realização. O ápice de seu sucesso é vislumbrado no acelerado processo de desenvolvimento tecnológico que eleva a produção. As fábricas representam o sucesso das ciências pragmáticas/utilitárias. Tocqueville, que não está comprometido com a filosofia pragmático/utilitarista testemunhada na América, prefere estabelecer a seguinte divisão no interior das ciências:

O espírito pode, é o que me parece, dividir a ciência em três partes. A primeira contém os princípios mais teóricos, as noções mais abstratas, aquelas cuja aplicação não é conhecida ou é muito distante. A segunda se compõe das verdades gerais, que, prendendo-se ainda à teoria pura, conduzem, no entanto, por um caminho direto e curto, à prática. Os procedimentos de aplicação e os meios de execução preenchem a terceira. Cada uma dessas diferentes porções da ciência pode ser cultivada à parte, embora a razão e a experiência façam saber que nenhuma delas seria capaz de prosperar por muito tempo, se absolutamente separadas das duas outras. Na América, a parte puramente prática das ciências é admiravelmente cultivada e ocupam-se lá com cuidado da porção teórica imediatamente necessária à aplicação; os americanos revelam desse lado um espírito sempre claro, livre, original e fecundo; mas não há quase ninguém, nos Estados Unidos, que se dedique à porção essencialmente teórica e abstrata dos conhecimentos humanos. (Tocqueville, 2004, p. 48.)

O “espírito pragmático/utilitarista” americano, indicado por Tocqueville, faz com que a ciência seja concebida como instrumento para refletir sobre o que possui aplicação imediata e pode ser útil para a produção da riqueza. Na democracia, a

função da ciência é ser útil, distanciando-se de análises de conceitos abstratos e gerais que visavam demonstrar toda a riqueza do espírito humano. Uma ciência voltada exclusivamente para o cultivo do prático e útil acaba, com o tempo, produzindo inteligências medíocres, e seus objetos acabam se transformando em ferramentas para a aniquilação da experiência humana. No limite, uma ciência prática e utilitária servirá meramente para produção de bens materiais e estará distante da ambição de compreender os fundamentos últimos das coisas existentes.

Tocqueville expõe algumas razões para justificar a predominância do “espírito pragmático/utilitarista”¹¹ nos países democráticos e, particularmente, na América. Isso se dá devido a uma necessidade de se manter firmemente vinculado aos fatos e deles extrair o máximo possível, ainda que custe o abandono da explicação vigente. Guiado pelo desejo da realização prática, da transformação do momento presente, as chamadas “ciências práticas” ocupam papel de destaque no desenvolvimento do espírito científico americano. Na sociedade americana ocorre uma supervalorização da postura competitiva e do papel transformador que o conhecimento científico possui para o desenvolvimento da nação. Sem desprezar os pesados edifícios teóricos, é dada imensa ênfase às descobertas que produzem resultados

11 Para Tocqueville: “Os que cultivam as ciências entre os povos democráticos sempre temem se perder nas utopias. Eles desconfiam dos sistemas, gostam de se manter bem próximos dos fatos e de estudá-los por eles mesmos; como não se deixam dobrar facilmente pelo nome de nenhum de seus semelhantes, nunca estão dispostos a jurar pela palavra do mestre; ao contrário, vemo-los sem cessar procurando o ponto fraco da doutrina deste. As tradições científicas têm sobre eles pouco império; eles nunca se detêm por muito tempo nas sutilezas de uma escola e se contentam dificilmente com grandes palavrórios; penetram, na medida do possível, nas partes principais do tema que os ocupa e gostam de expô-los em língua vulgar. [...]. Na América, a parte puramente prática das ciências é admiravelmente cultivada e ocupam-se lá com cuidado da porção teórica imediatamente necessária à aplicação; os americanos revelam desse lado um espírito sempre claro, livre, original e fecundo; mas não há quase ninguém, nos Estados Unidos, que se dedique à porção essencialmente teórica e abstrata dos conhecimentos humanos. Os americanos revelam, nisso, o excesso de uma tendência que será encontrada, penso eu, embora em menor grau, em todos os povos democráticos.” (Tocqueville, 2004, p. 47-48).

práticos imediatos, ainda que a avaliação desses resultados não tenha sido devidamente realizada.

O efeito produzido pelos objetos criados pela ciência prática e utilitarista pode ser constatado no empobrecimento da experiência, que decorre especialmente da divisão do trabalho empregado nas indústrias. À medida que o trabalhador mais se especializa para realizar determinada função, mais se degrada sua natureza. O que resulta dessas novas relações, impostas pelo trabalho nas indústrias, é o desaparecimento das singularidades,¹² consolidando-se um contexto no qual que deve ser visto e experimentado é somente o que possui potencial de mercadoria. Nesses modelos, o pensamento, ao se colocar como plenamente suficiente para o conhecimento da realidade, toma o objeto (a totalidade das relações) apenas como uma peça no interior de um esquema produtivo, interpretado meramente em sua utilidade prática, em conformidade com a lógica de produção, que despreza as propriedades singulares e concebe tudo como mercadoria.

Na produção industrial, cada trabalhador fica incumbido de uma parte, e somente uma parte do processo, o que não lhe permite pensar a totalidade e, até certo ponto, faz com que ele tenha certa indiferença e desprezo por esse tipo de atividade que vise à compreensão do todo, que busque fundamentos abstratos. Nesse declínio da experiência, vigora a propensão de o indivíduo se afastar dos outros e procurar somente satisfazer seus anseios materiais. Mudar, prosperar, sonhar em deixar de ser trabalhador e tornar-se patrão, tudo isso é possível no regime democrático. No entanto, devemos lembrar que tais conquistas exigem, sobretudo, acúmulo de riquezas. Mergulhado nessa tarefa de alcançar o bem-estar material, a natureza

12 Constata Magalhães que a “[...] tendência à padronização dos indivíduos e sua inevitável consequência: unificação do pensamento político-social e sua ação quase tirânica sobre as minorias. Tocqueville tem clara consciência das inclinações despóticas desse sistema, e por isso apresenta sua proposta de moderação dos apetites individuais como forma de evitar que a liberdade seja sacrificada em nome da igualdade. Ele se vale, para esse fim, do recurso a uma instituição cujo papel é fazer com que a democracia funcione sem a perda da liberdade.” (Magalhães, 2000, p. 144).

humana democrática corre o risco de transformar-se uma natureza humana predominantemente egoísta e individualista.¹³ Esse individualismo, no limite, será a porta de entrada para a aparição e aprofundamento das desigualdades.

Ciente do problema, Tocqueville adverte:

Todavia, é para esse lado que os amigos da democracia devem dirigir sem cessar e com inquietude seus olhares; porque, se algum dia a desigualdade permanente das condições e a aristocracia vierem a penetrar novamente no mundo, podemos predizer que é por essa porta que entrarão. (Tocqueville, 2004, p. 199).

Nesse ponto, retomamos o dilema que também se apresenta, de outra maneira, em Maquiavel, para quem os seres humanos individuais, movidos por suas paixões, sentimentos e interesses, procuram sempre o que é melhor para si. Nessa busca, eles encontram nas relações sociopolíticas os empecilhos para a realização de seus desejos. A esse respeito, escreve Newton Bignotto:

Aceitando o desafio de interpretar os conceitos maquiavelianos, que em sua complexidade podem-nos parecer distantes de nossa realidade, acreditamos que sua concepção de liberdade é de grande interesse para todos que buscam elucidar alguns dos difíceis problemas

13 Acerca da relação entre egoísmo e individualismo, afirma Tocqueville: “O individualismo é uma expressão recente que uma nova ideia fez surgir. Nossos pais só conhecem o egoísmo. O egoísmo é um amor apaixonado e exagerado, que leva o homem a referir tudo a si mesmo e a se preferir a tudo o mais. O individualismo é um sentimento refletido e tranquilo, que dispõe cada cidadão a se isolar da massa de seus semelhantes e a se retirar isoladamente com sua família e seus amigos; de tal modo que, depois de ter criado assim uma pequena sociedade para seu uso, abandona de bom grado a grande sociedade a si mesma. O egoísmo nasce de um instinto cego; o individualismo procede muito mais de um juízo errôneo do que de um sentimento depravado. Nasce tanto dos defeitos do espírito quanto dos vícios do coração. O egoísmo resseca o germe de todas as virtudes, o individualismo só esgota, a princípio, a fonte das virtudes públicas; mas, com o tempo, ataca e destrói todos as outras e termina se absorvendo no egoísmo. O egoísmo é um vício tão antigo quanto o mundo. Não pertence mais a uma forma de sociedade do que a outra. O individualismo é de origem democrática, e ameaça desenvolver-se à medida que as condições se igualam.” (Tocqueville, 2004, p. 121).

das democracias modernas. Eles ajudam-nos, contra os nostálgicos das grandes revoluções e contra o niilismo conformista de certos apóstolos da pós-modernidade, a pensar a liberdade como fruto da ação dos sujeitos políticos, num mundo em que a audácia dos grandes legisladores deve combinar-se com a mais perfeita consciência do papel essencial das leis que guardam os segredos da tradição. (Bignotto, 1991, p. 216).

Esse antagonismo, que deriva do desejo e torna a humanidade individualista e egoísta, representa para Tocqueville uma grande ameaça à democracia. Sua força reside, a um só tempo, em aniquilar a soberania e a liberdade e estabelecer profundas desigualdades. O perigo do individualismo, para Tocqueville, mais do que denunciado, deve ser combatido, para que se possa preservar o melhor da democracia, a saber, “a igualdade de condições”.

Tocqueville permanece como referência clássica para o exame de questões da democracia na atualidade. Sabemos que Maquiavel, diferentemente de Tocqueville, não examina precisamente a democracia. Afinal, a forma democrática de organização sociopolítica não era a realidade histórica de sua época, o século XVI. Porém, suas reflexões sobre liberdade e poder político também podem contribuir para o exame de problemas e dificuldades da democracia contemporânea.

4 – Considerações finais

Neste artigo, procuramos identificar a importância da noção de conflito nas filosofias de Maquiavel e Tocqueville. Enfatizamos a preocupação desses autores em desenvolver suas teses, sustentadas na efetividade da história das sociedades e em suas considerações sobre natureza humana, igualmente amparadas no terreno das observações históricas. Maquiavel conceitua a natureza humana como predominantemente egoísta, caprichosa e interesseira ou, em termos menos incisivos, pouco confiável. Tocqueville compreende a natureza humana como realidade que se modifica historicamente, concorrendo as transformações para a instauração da democracia, na mesma medida em que

a democracia afeta a própria natureza humana. Ele identifica no desenvolvimento do egoísmo e do individualismo uma considerável ameaça à democracia em seu equacionamento entre liberdade e igualdade.

Tanto em Maquiavel quanto em Tocqueville, por percursos teóricos distintos, nota-se que seres humanos não são naturalmente inclinados à convivência em relações sociopolíticas autenticamente solidárias e harmônicas. Ao contrário, os seres humanos tendem, impulsionados por suas ambições, às disputas ensejadas por múltiplos conflitos de interesses. Dessa forma, o conflito transfere-se para o núcleo das instituições sociais e constitui-se como ponto axial, eixo dinâmico, das relações sociopolíticas.

Nos textos políticos de Maquiavel e de Tocqueville, a constatação da natureza conflitiva da sociedade política não conduz a nenhum desvio das propostas desses pensadores, sempre comprometidos com o desenvolvimento de suas interpretações em consonância com a realidade efetivamente observável. Dito de outra forma, não pronunciam lamentações sobre os conflitos da sociedade política e não se desviam para a idealização de uma sociedade política plenamente harmônica. Investigam, isto sim, as melhores possibilidade de expressão e condução dos conflitos em um ambiente público de cidadania.

Nessa perspectiva, entendemos que suas teorias oferecem contribuições consistentes para se pensar a realidade política desse início do século XXI, tempo de *democracia em crise*. São autores que apresentam referenciais teóricos que nos auxiliam a compreender aspectos da crise contemporânea, na qual democracia se encontra sob severa ameaça. Na mesma medida, talvez apontem caminhos possíveis para a expressão dos conflitos sociopolíticos em um ambiente de pluralismo orientado por parâmetros democráticos.

O que temos presenciado em nosso tempo permite afirmar que a crise dos regimes democráticos se instala em dois polos, que se completam e se influenciam reciprocamente: um

de natureza política e outro de natureza econômica. A crise de natureza política pode ser constatada no avanço das pautas conservadoras e autoritárias. Esse avanço não é uma exclusividade de países subdesenvolvidos. O hemisfério norte também tem nos brindado com pautas autoritárias e discriminatórias, se caracterizando como manancial de projetos políticos pautados por propostas fundamentalistas e autoritárias. Essas pautas visam, sobretudo, excluir a diversidade e a liberdade, em nome de um ideal de natureza humana. A ampla participação popular que a democracia permite, como bem antecipou Tocqueville, também engendra seus coveiros. Usando o discurso da liberdade, tenta-se impor o autoritarismo. Discursando sobre o que é supostamente natural e ideal, combatem-se a pluralidade e a diversidade.

No campo econômico, nada que nos espante. O chamado acúmulo de riqueza nunca dialogou com o seu oposto: a distribuição. O que temos presenciado ao longo da história é a crescente precarização do trabalho e o empobrecimento da experiência do trabalhador. Vivemos o ápice do “cada um por si”, em que o Estado de bem-estar social é o eterno vilão. A esperança anunciada pela democracia, segundo a qual cada indivíduo pode alcançar seu bem-estar material, a partir de seu próprio trabalho, cada vez mais torna-se discurso para manter tudo como está. Percebemos que o acúmulo dessas frustrações, pela não realização das promessas políticas e econômicas, converte-se em ameaças concretas ao Estado democrático.

5 – Referências

ARISTÓTELES. **A política**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ARON, Raimond. **As etapas do pensamento sociológico**. Tradução: Sérgio Bath. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

BERLIN, Isaiah. **Estudos sobre a humanidade**: uma antologia de ensaios. Tradução: Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BIGNOTTO, Newton. **Maquiavel republicano**. São Paulo: Loyola, 1991.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**. São Paulo: Nova Cultural, 2000.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo civil**. Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco; Petrópolis: Vozes, 2006.

MAGALHÃES, Fernando. O passado ameaça o futuro: Tocqueville e a perspectiva da democracia individualista. **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP**. São Paulo, v. 12, n. 1, p. 141-164, maio 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/Q4KGy5Bhxr3Shw577JxzXtB/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 22 mai. 2024.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O príncipe**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

_____. **Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

PLATÃO. **A república**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

REIS, Helena Esser dos. Virtudes e Vícios da Democracia. **Philósofos** – Revista de Filosofia, Goiânia, v. 11, n. 1, p. 115-128, jan./jun. 2006. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/philosophos/article/view/3710>. Acesso em: 25 mai. 2024.

SADEK, Maria Teresa. Nicolau Maquiavel: o cidadão sem fortuna, o intelectual de virtù. In: WEFFORT, Francisco C. (org.). **Os clássicos da política**. São Paulo: Ática, 2006.

TOCQUEVILLE, Alexis. **A democracia na América**: sentimentos e opiniões. Tradução: Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

_____. **A Democracia na América**: leis e costumes. Tradução: Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

WINTER, Lairton. A teoria dos humores de Maquiavel: a relação entre o conflito e a liberdade. **Cadernos de Ética e Filosofia Política**, v. 19, n. 2, p. 43-75, 2011. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cefp/article/view/55738>. Acesso em: 17 mai. 2024.

Como a opinião pública influencia a decisão dos governantes: o caso da Fucam

<https://doi.org/10.62551/2595-4539.2024.529>

Danielle Caroline Barbosa¹

Resumo: O objetivo central deste estudo é analisar, partindo da teoria dahl-siana e da Teoria da Democracia Diárquica, a importância da opinião pública e sua influência na tomada de decisões dos governantes, destacando sua relevância para a garantia da democracia. Foi analisado, para tanto, o caso do Projeto de Lei nº 359/2023, apresentado na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e que pretendia a extinção da Fundação Educacional Caio Martins – Fucam. Nesse caso, conclui-se que a opinião pública influenciou de forma expressiva as decisões dos governantes, tendo em vista que a reação da população — por meio de manifestações, mobilizações nas redes sociais e pesquisas de opinião — impactou de maneira significativa a trajetória do projeto, inclusive alterando completamente sua redação e seu objetivo inicial.

Palavras-chave: Democracia poliárquica. Democracia diárquica. Opinião pública. Governo.

Abstract: *The central objective of this study is to analyze, based on the concepts highlighted by Dahlsian theory and the Theory of Diarchic Democracy, the importance of public opinion and its influence on government decision-making, highlighting its relevance for guaranteeing democracy. To this end, the case of Bill nº 359/2023 was analyzed, which was presented in the Legislative Assembly of Minas Gerais and which intended the extinction of the Caio Martins Educational Foundation – Fucam. The research method adopted was*

1 Mestre em Direito das Relações Internacionais e Integração da América Latina, pela Universidade de la Empresa – UDE. Pós-graduada lato sensu (Especialista) em Direito Processual pelo Instituto de Educação Continuada – IEC PUC Minas. Pós-graduada lato sensu (Especialista) em Poder Legislativo e Políticas Públicas pela Escola do Legislativo da ALMG. Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas. Advogada. Chefe de Gabinete da Deputada Estadual Nayara Rocha (PP). E-mail: dradaniellebarbosa@gmail.com.

inductive and the research techniques are bibliographic, documentary and descriptive. It is concluded that public opinion significantly influences government decisions, as was verified in the specific case presented, in which, considering the population's reaction — through demonstrations, mobilizations on social networks and opinion polls — it had an impact in a significant way the trajectory of the project, even completely changing its wording and initial objective.

Keywords: Polyarchic democracy. Diarchy democracy. Public opinion. Government.

1 – Introdução

A democracia teve sua origem na Grécia, especialmente em Atenas, onde os cidadãos participavam diretamente nas decisões políticas. A palavra *demo* significa “povo”, enquanto o termo *cracia* advém de *kratos*, que significa “governo”, “poder”. Assim, “democracia” nada mais seria do que o regime de governo no qual o poder emanaria do povo e seria exercido por ele. No entanto, cabe destacar que a participação política nesse período era garantida apenas para um grupo seleto de pessoas – aqueles considerados cidadãos – excluindo-se mulheres, escravos, libertos e estrangeiros (Bobbio, 1995).

Na Modernidade, a democracia voltou a ser discutida por pensadores políticos e as teorias democráticas foram sendo aprimoradas à medida que a experiência democrática se desenvolveu, trazendo pontos cruciais a serem debatidos. Entre essas teorias, destacam-se as da democracia representativa, participativa, deliberativa e diárquica, esta última particularmente importante para a análise empreendida a seguir.

A sociedade tem buscado influenciar as decisões de parlamentos e de governos de modo que eles sejam mais responsivos às suas necessidades e demandas. Governos e parlamentos, por sua vez, criaram espaços para ouvir a sociedade, seja para legitimar suas decisões, seja para genuinamente efetivar a participação democrática. No entanto, é preciso conhecer melhor em que medida isso se efetiva e demonstra a realidade do anseio do

cidadão, garantindo-se, pois, a observância dos pressupostos democráticos. Destaca-se que essa compreensão é importante e se justifica na medida em que a opinião pública não apenas fortalece a representatividade, mas também promove a participação ativa dos cidadãos, essencial para a vitalidade e a saúde de qualquer democracia. Partindo dessa premissa, interessava verificar se as decisões dos governantes são realmente influenciadas pela opinião pública e, em caso positivo, em que medida e como isso ocorre.

Tendo como objetivo compreender como a teoria democrática considera a opinião pública e verificar a influência destas nas decisões parlamentares, foi analisado o processo de discussão sobre a extinção da Fundação Educacional Caio Martins (Fucam), constante do Projeto de Lei nº 359/2023, que ocorreu na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, no ano de 2024.

Para alcançar os objetivos propostos, foram realizadas pesquisa e análise bibliográfica das teorias democráticas propostas por Robert Dahl e Nadia Urbinati, pesquisa e análise documental do processo de debate e decisão acerca da extinção da Fucam e análise descritiva do processo. Os resultados do estudo são apresentados a seguir. Na primeira seção constam alguns aspectos da teoria democrática que orientaram a análise. Na segunda seção, apresenta-se o caso da Fucam e o papel da opinião pública no processo decisório. Por fim, foi possível concluir que a teoria diárquica e a teoria dahlsiana contribuíram de forma significativa para compreender e analisar o caso da Fucam, bem como verificar que as diversas manifestações e mobilizações impactaram de maneira significativa a trajetória do PL nº 359/2023, inclusive alterando completamente sua redação e objetivo inicial.

2 – Teorias da Democracia Contemporânea: poliarquia e diarquia

Duas importantes contribuições à teoria democrática contemporânea tecem reflexões sobre o papel da opinião pública nas

decisões políticas: a teoria poliárquica, desenvolvida por Robert Dahl, e a teoria diárquica, desenvolvida por Nádía Urbinati².

2.1 – Teoria poliárquica

Robert Dahl foi um cientista político americano conhecido por suas contribuições significativas ao estudo da democracia e do poder político. Sua teoria, frequentemente associada ao conceito de poliarquia, examina como a democracia funciona na prática, em contraste com a visão idealizada de democracias perfeitas (Ball, 2004). Dahl (2009) defendia que nenhuma democracia verdadeira existe em termos absolutos, mas que diferentes sistemas políticos se aproximam da democracia em graus variados. Assim, em uma poliarquia, múltiplos grupos de interesse coexistem e competem pelo poder, e a democracia é caracterizada por certos critérios, como eleições livres e justas, liberdade de expressão, pluralismo político e a participação efetiva dos cidadãos.

O conceito de sociedade para Dahl está profundamente relacionado à sua teoria sobre democracia e aos requisitos fundamentais para que uma sociedade seja considerada democrática. Ele observa a sociedade não apenas como um agrupamento de indivíduos, mas um sistema interconectado de relações sociais, valores compartilhados, instituições políticas e econômicas e normas culturais. Esse sistema é orientado pelo princípio da convivência coletiva, na qual as decisões políticas devem refletir, tanto quanto possível, a vontade da maioria, sem desprezeitar os direitos das minorias.

Dahl acredita que a democracia, enquanto sistema político, só pode prosperar em uma sociedade em que certos requisitos sejam atendidos. Esses requisitos estão relacionados à maneira como a sociedade está estruturada e às condições que permitem

2 A teoria democrática deliberativa também tem contribuições importantes nas reflexões sobre a opinião pública, mas este artigo concentra-se nas contribuições específicas das teorias poliárquica e diárquica.

a participação equitativa de seus membros. Entre os elementos mais importantes destacados pelo autor, estão: (i) acesso igualitário: uma sociedade democrática deve garantir que todos os cidadãos tenham igual oportunidade de influenciar as decisões políticas. Isso implica a eliminação de barreiras de ordem econômica, social ou cultural à participação ativa; (ii) pluralismo e diversidade: a sociedade democrática não é homogênea, mas caracterizada pela pluralidade de interesses, crenças, valores e grupos sociais. Uma sociedade democrática ideal reconhece e valoriza essa diversidade, permitindo que diferentes perspectivas sejam ouvidas; (iii) participação política: a sociedade só se torna verdadeiramente democrática quando os cidadãos têm canais efetivos para expressar suas preferências. Esses canais podem incluir eleições, consultas públicas, associações civis e movimentos sociais; (iv) educação e informação: uma sociedade democrática deve garantir que seus cidadãos tenham acesso a informações de qualidade e educação, permitindo que tomem decisões informadas sobre questões políticas e sociais; (v) instituições inclusivas: as instituições políticas e sociais precisam ser inclusivas e promoverem a igualdade de condições para todos os cidadãos. Isso inclui sistemas de justiça, educação, saúde e redistribuição de recursos econômicos.

Assim, um dos principais focos da teoria dahlsiana é a distribuição do poder. Dahl acreditava que o poder político em uma sociedade democrática está disperso entre muitos grupos diferentes, evitando a concentração de poder em uma elite única ou em um pequeno grupo dominante. Esse pluralismo é um dos elementos essenciais para a manutenção de um sistema democrático, já que permite que os interesses de diferentes grupos sejam representados e que haja um equilíbrio de poder. Dahl também explora o papel do poder político dentro da sociedade. Ele afirma que, em qualquer sistema social, o poder tende a se concentrar nas mãos de poucos, mas em uma sociedade democrática é essencial que o poder seja distribuído de maneira mais equitativa. Isso ocorre através de mecanismos institucionais que limitam abusos e promovem a *accountability* (responsabilização). Dessa forma, uma sociedade ideal seria aquela em que as elites políticas são controladas por instituições que refletem

a vontade da maioria, mas sem ignorar os direitos das minorias. Esse equilíbrio é um dos maiores desafios para qualquer sociedade democrática.

Em suma, a teoria de Robert Dahl é uma análise realista e pragmática da democracia, reconhecendo suas imperfeições, mas também destacando suas potencialidades e os mecanismos que podem tornar o governo democrático mais inclusivo e representativo, já que a sociedade democrática ideal seria aquela que assegura não apenas a igualdade formal entre os cidadãos, mas também condições reais de participação, pluralismo e acesso a oportunidades. Dahl, portanto, fornece um modelo teórico que orienta tanto a compreensão quanto a prática da democracia em sociedades contemporâneas. Embora os desafios sejam significativos, seus princípios oferecem uma base sólida para refletir sobre como construir sociedades mais justas, inclusivas e participativas.

Cabe ainda destacar que, segundo Pereira (2018), existe uma aceitação entre diversos autores de que as contribuições de Robert Dahl para o conceito de democracia advêm de contraposição às inovações apontadas por Joseph Schumpeter³. Schumpeter foi um renomado economista e cientista social austríaco, amplamente reconhecido por suas contribuições à teoria econômica e ao estudo do capitalismo, inovação e empreendedorismo. Existem claras distinções nas duas abordagens que necessitam ser destacadas.

Dahl vê a democracia como um sistema inclusivo e participativo, no qual todos os cidadãos têm o direito de participar ativamente do processo político. Schumpeter, por sua vez, vê a democracia como um método competitivo para escolher líderes, com o foco na eleição de governantes e não na participação direta dos cidadãos. Outra distinção é que, para Dahl, a participação ativa dos cidadãos é fundamental para a qualidade democrática, enquanto, para Schumpeter, o papel dos cidadãos

3 Schumpeter em sua obra “Capitalismo, Socialismo e Democracia” estabeleceu uma nova perspectiva teórica para o regime democrático que influenciou significativamente muitos estudiosos da democracia.

é limitado a escolher entre diferentes líderes da elite em uma eleição. A teoria dahlsiana também enfatiza a importância do pluralismo e da diversidade de opiniões, considerando que a competição entre grupos de interesse é saudável e necessária para a democracia. Já Schumpeter considera que o processo democrático deve ser mais focado na competição entre elites políticas, reduzindo a complexidade do envolvimento popular direto. Assim, enquanto Dahl defende uma democracia participativa e pluralista (Macpherson, 1978), Schumpeter (1961) apresenta uma visão mais minimalista e elitista, focada na competição entre líderes políticos para conquistar o voto popular. Essas diferenças refletem duas abordagens distintas sobre a natureza da democracia e o papel dos cidadãos no processo político. Sartori (1994) frisa que, enquanto Schumpeter busca tão somente entender o sistema democrático, Dahl pretende compreender esse funcionamento e promover a democracia. Dahl, portanto, defende a ideia de pluralismo democrático, diferenciando-se das análises meramente elitistas da democracia.

Importante destacar que a teoria dahlsiana tem uma conexão importante com o papel da opinião pública no funcionamento das instituições democráticas (Limongi, 1997). Para Dahl, a opinião pública é um componente essencial da “poliarquia”, pois representa as preferências e demandas da sociedade, que devem ser consideradas pelos governantes em um sistema verdadeiramente democrático. Assim, a opinião pública deve ser um guia para a ação dos governantes. Dahl acredita que um dos critérios fundamentais para a poliarquia é a capacidade dos cidadãos de influenciar as políticas públicas por meio da expressão de suas opiniões e preferências, especialmente em um contexto em que existem canais abertos para o debate público, como liberdade de expressão e acesso a informações alternativas.

Nesse diapasão, a teoria democrática de Dahl teve um grande impacto no campo da ciência política (Lessa, 1997), influenciando a forma como os estudiosos entendem o funcionamento dos sistemas democráticos contemporâneos. Dahl é considerado um dos fundadores da teoria democrática pluralista, que enfatiza a importância de instituições democráticas

robustas e da participação cívica para o funcionamento de um sistema democrático saudável. No entanto, sua teoria também enfrentou críticas. Alguns críticos argumentam que a ênfase de Dahl na competição entre grupos de interesse pode negligenciar as desigualdades de poder que existem na sociedade, na qual grupos mais poderosos podem exercer maior influência sobre o processo político do que os grupos menos favorecidos (Mills, 1956; Riker, 1982). Sartori (1987), inclusive, critica a concepção de Dahl por subestimar a possibilidade de “captura” das instituições democráticas por elites dominantes ou por oligarquias organizadas, mesmo em sistemas que parecem pluralistas.

2.2 – Teoria da Democracia Diárquica

Nádia Urbinati (2014), para destacar a existência de traços que caracterizam a democracia, realiza uma comparação da democracia representativa com a figura de um corpo desconfigurado, apontando que

Um regime tirânico é caracterizado por alguns traços ou possui uma figura que torna um observador bastante certo de sua identidade, como eleições não- regulares, ausência de divisão de poderes, e declarações de direitos. Da mesma forma, uma sociedade democrática possui certas características que pertencem somente a ela, e a tornam reconhecível a um observador. Na figura que a democracia expõe ao mundo, eu detecto algumas desfigurações (Urbinati, 2014, p. 1, tradução nossa)⁴

Para Urbinati, a democracia representativa seria uma diarquia composta por vontade (*will*) e opinião (*opinion*), ou seja, “o direito de votar, os procedimentos e instituições que regulam as decisões dotadas de autoridade” e o “domínio extrainstitucio-

4 Urbinati utiliza “a analogia com a aparência corpórea para explorar algumas deformidades da democracia. A analogia do ‘corpo’ no pensamento político é tão antiga quanto a reflexão sobre política. Teorias de legitimidade política desenvolveram teorias sobre a substância do corpo político, o que o faz político. Mas a aparência não é a substância. É o que um corpo revela externamente. Essa é a perspectiva que adoto. A sociedade democrática tem tais e tais características, só a ela pertencentes.” (Urbinati, 2013, p. 6).

nal das opiniões políticas” (Urbinati, 2014, p. 4), e seria nesses domínios que poderia ocorrer a desfiguração da democracia. Assim sendo, seria possível existir essas deformações, sem que, contudo, fosse desconfigurada a forma de governo, embora essas alterações sejam evidentemente mutações da democracia.

Esses dois domínios são os poderes que os cidadãos possuem, embora a opinião pública não seja dotada de autoridade ou *status* de vinculante. Assim, a opinião faz parte da soberania, mas não é vinculativa (Urbinati, 2014). Sua força é externa às instituições e informal, e, mesmo que a opinião permeie a vontade, dando-lhe legitimidade, ela não é dotada de autoridade. Feitas essas definições, Urbinati realiza uma análise das deformações relevantes que irão subsidiar sua teoria.

A principal preocupação da autora é a denominada *opinion* da diarquia democrática. Em sua análise, as desconfigurações da democracia representativa que ocorrem nessa dimensão são: (i) o mito epistêmico da verdade; (ii) o populista; e (iii) o mito plebiscitário (Urbinati, 2013). Pode-se dizer, portanto, que essas formas adquiridas pela opinião colocariam a estrutura e a função da democracia em contradição.

A autora, portanto, define a opinião pública como um fenômeno que emerge do debate e da troca de ideias entre cidadãos. Esse conceito transcende a simples soma de opiniões individuais e se torna um processo coletivo, em que as pessoas dialogam, refletem e formam juízos sobre questões públicas. Para ela, a opinião pública desempenha três papéis principais em uma democracia: (i) expressão de diversidade: a opinião pública reflete a pluralidade de vozes presentes em uma sociedade. Ela é formada por um espectro de visões que, quando bem articuladas, ajudam a compreender as complexidades sociais e políticas; (ii) controle do poder político: a opinião pública é um instrumento de controle democrático sobre os governantes. Quando a população discute e expressa suas preocupações, ela pressiona os líderes políticos a responderem às demandas sociais; (iii) processo deliberativo: a opinião pública é parte integrante de um processo deliberativo, no qual os cidadãos e representantes participam

de discussões públicas para chegar a consensos ou dissensos informados (Urbinati, 2013).

Urbinati (2013, p. 7) defende que

O fórum de opinião se destina a difundir informação, checar e monitorar instituições, expressar dissensão pública e crítica, e observar o que os políticos fazem. Em relação a esses três papéis, detectei as três formas de desfiguração acima mencionadas – que consistem em radicalizar ou reforçar um caráter exclusivamente de opinião e dessa maneira romper a ordem diárquica da democracia. Sugiro então uma interpretação das versões epistêmica, populista e plebiscitária: elas são possivelmente radicalizações que nascem de dentro da democracia representativa bem como de suas margens internas e extremas. Embora essas mudanças não produzam nenhuma modificação de regime, podem modificar a configuração externa da democracia de uma forma visível e propícia à abertura de uma porta para a mudança de regime.

É importante destacar que a formação da opinião pública depende de um ambiente aberto e livre, no qual o debate possa ocorrer sem restrições. Elementos como liberdade de expressão, acesso à informação e diversidade de meios de comunicação são essenciais para que a opinião pública seja efetiva e democrática. Contudo, ela também alerta para os riscos, como a manipulação por meio de propaganda, a desinformação e a concentração de poder midiático (Urbinati, 2014).

Cumprе frisar que a autora chama a atenção para o surgimento de dois fenômenos preocupantes e simultâneos: a privatização e concentração de poder no âmbito da construção da opinião pública e o fortalecimento de um discurso demagógico e polarizador, que consolida identidades políticas opostas e transforma o cenário político em um embate entre facções inimigas. Não seria uma característica extemporânea, mas indícios de que existe um problema consistente nas democracias de massas, oriundo das alterações da esfera pública, no que tange à formação da opinião, através do impacto de fenômenos simultâneos, “tais como o declínio dos partidos políticos no geren-

ciamento da ligação entre representação e participação, e a escalada da desigualdade econômica, com um impacto direto na distribuição da oportunidade de ‘voz’ ou influência na política” (Urbinati, 2013, p. 7).

Frisa-se que, embora o conceito de opinião pública de Nadia Urbinati ofereça uma base teórica sólida para compreender o papel do debate público nas democracias, ele enfrenta desafios práticos significativos no contexto contemporâneo. As questões relacionadas à desinformação, exclusão social, manipulação midiática e fragmentação ideológica demonstram que, na prática, a formação de uma opinião pública saudável é muito mais difícil do que o modelo deliberativo ideal sugere. A desinformação, é um dos maiores obstáculos para a formação de uma opinião pública saudável. Com o avanço das plataformas digitais, a circulação de notícias falsas e as manipulações informativas têm se tornado um fenômeno comum, que distorce o entendimento dos cidadãos sobre questões cruciais. A desinformação, muitas vezes, é usada para criar divisões e polarizar a opinião pública, prejudicando o debate racional e a construção de consensos. Nesse cenário, a manipulação midiática também é um desafio importante. Em muitas democracias, grandes conglomerados de mídia controlam a narrativa pública e influenciam a opinião das massas de maneira intencional. Em alguns casos, a mídia pode priorizar interesses financeiros ou políticos em vez de promover um debate livre e imparcial. Isso pode distorcer a opinião pública e enfraquecer o modelo deliberativo de democracia proposto por Urbinati. Outro questionamento é que na teoria de Urbinati todos os cidadãos devem ter a oportunidade de participar do debate público. No entanto, muitas vezes, há uma exclusão social de grupos marginalizados, como comunidades periféricas, pessoas com menos acesso à educação ou à internet e minorias políticas e culturais. Isso cria um desequilíbrio na formação da opinião pública, pois nem todos os indivíduos têm as mesmas oportunidades de se engajar no processo deliberativo.

E mais, cita-se ainda a fragmentação ideológica nas sociedades contemporâneas, o que representa um obstáculo significativo. A polarização política tem aumentado, com as pessoas cada

vez mais enclausuradas em bolhas informativas, nas quais suas crenças e ideologias são reforçadas por ambientes digitais que favorecem o consumo de conteúdos alinhados com suas visões preexistentes. Isso dificulta o diálogo entre diferentes grupos e impede a formação de uma opinião pública mais coesa e equilibrada. A desconfiança nas instituições políticas também afeta o debate público e a formação da opinião pública. Quando os cidadãos não acreditam na legitimidade das instituições democráticas ou na imparcialidade dos meios de comunicação, a sua participação no debate público torna-se mais cínica e menos disposta a engajar em um diálogo construtivo.

Por outro lado, cita-se outro estudioso relevante, Sartori (1994), cientista político e filósofo italiano, que ficou conhecido principalmente por suas contribuições ao estudo das democracias, das instituições políticas e das teorias eleitorais. Ao refletir sobre o papel da opinião pública nas democracias e sobre as condições disponíveis na teoria democrática, ele aponta que, para evitar o que denomina de manipulação da opinião pública no modelo cascata, é preciso existir: (i) um sistema educacional não doutrinário; (ii) unidades plurais de influência; (iii) a descentralização ou dispersão dos meios de comunicação (estruturação policêntrica dos meios de comunicação); (iv) interação competitiva pressuposta entre eles. Preenchendo-se essas condições, seria possível alcançar uma sociedade pluralista e, ao mesmo tempo, implementar um sistema de controle recíproco, já que, segundo Sartori, “todo canal de informação está exposto à vigilância dos outros”⁵ (Sartori, 1994, p. 140).

5 É importante destacar que, na conjuntura atual, existem outros fatores que interferem claramente na opinião pública que, à época das obras de Sartori, sequer existiam. A desinformação e as *fake news* têm um impacto profundo na formação da opinião pública e na percepção do cidadão sobre a realidade. Com o advento das redes sociais e a facilidade de disseminação de informações, é cada vez mais difícil distinguir entre fatos verificados e informações enganosas. Quando uma pessoa é exposta a *fake news*, suas crenças e atitudes podem ser influenciadas. Muitas vezes, essas informações falsas são projetadas para provocar emoções fortes, como medo ou raiva, o que aumenta sua viralização. Como resultado, cidadãos podem tomar decisões baseadas em informações distorcidas, impactando escolhas políticas. Além disso, a desinformação pode criar divisões na sociedade, polarizando opiniões e dificultando o diálogo construtivo. O ambiente de desconfiança que se forma prejudica a democracia, já que

As democracias constitucionais, no cenário atual, não estão ligadas simplesmente ao fato de proteger os direitos básicos de votar e competir em eleições, mas também ao domínio da formação da opinião, já que a questão não é garantir a liberdade de expressão quanto ao poder do Estado, mas sim “como o fórum público de ideias pode ter êxito em permanecer um bem público” (Habermas, 1991, p. 211-222) e exercer seu papel de monitorar, conhecer e discordar, se as influências televisas e midiáticas (redes sociais) interferem na política de forma tão expressiva e se a indústria da informação “em muitas partes do mundo pertence a um pequeno grupo de individualidades privadas” (Dunn, 2005, p. 175).

Devido a essa natureza diárquica da democracia, os governantes devem buscar resguardar a possibilidade que os cidadãos têm de participar da construção da soberania informal, dada a ligação intrínseca entre a opinião pública e a decisão política, diante da preocupação da possibilidade da existência de desproporcionalidade que os ricos (ou quem possui a maior força social) têm para interferir na opinião dos cidadãos. Segundo Urbinati (2014), pesquisas empíricas comprovam que essa preocupação é perceptível quando a desigualdade econômica e a desigualdade política se somam mutuamente, resultando no fato de que a riqueza, com o passar do tempo, tende mais a reforçar do que distribuir poder (Dawood, 2007, p. 147).

Desse modo, os direitos iguais para representar a isonomia na construção da vontade política devem garantir não apenas as oportunidades significativas de se informar, mas também a capacidade de formar, expressar e fornecer voz às ideias, garantindo a sua publicidade e influência.

uma população mal-informada é menos capaz de fazer escolhas conscientes e fundamentadas. Assim, combater a desinformação requer um esforço coletivo, incluindo educação midiática, checagem de fatos e um compromisso com a transparência das fontes de informação. É fundamental que os cidadãos desenvolvam habilidades críticas para avaliar a veracidade das informações que recebem e compartilham.

2.3 – A opinião pública na perspectiva da teoria diárquica

O conceito de “opinião” na visão da Democracia Diárquica é, simultaneamente, intuitivo e contraintuitivo. “Opinião”, portanto, extrapola o dia da eleição, criando, de forma permanente, o fórum aberto de opiniões, o que torna a democracia diárquica também considerada uma teoria da democracia representativa (Urbinati, 2014). A existência de um fórum aberto de opiniões é um sinal de liberdade, primeiro porque, para existir a chance de criticar um regime político, é preciso que as opiniões dos cidadãos não estejam controladas em suas mentes, impedidas de serem externadas; segundo, porque a democracia é um sistema político que é baseado na dispersão do poder e que a produz; e terceiro porque ela torna viável a construção de múltiplas opiniões políticas, sob a qual os cidadãos fazem suas escolhas. Essas três justificativas permeiam a soberania informal.

Para a teoria da democracia diárquica, a opinião pública interfere diretamente nas decisões dos governantes. Isso pode ser claramente verificado em algumas das instituições da democracia, como os plebiscitos, os referendos ou os instrumentos virtuais criados para facilitar e viabilizar a participação da sociedade nas decisões políticas. Exemplos deste último são os sítios das Assembleias Legislativas, que possuem canais para que o cidadão opine sobre determinado projeto de lei. Além deles, as opiniões são expressas por movimentos sociais que visam influenciar a aprovação (ou não) de determinada lei.

Nadia Urbinati, portanto, é uma proeminente defensora da democracia deliberativa, na qual o debate público e a participação dos cidadãos são elementos essenciais. A opinião pública é o centro da dinâmica democrática, não apenas como reflexo de preferências individuais, mas como um processo coletivo e reflexivo. Sua teoria enfatiza que: (i) a opinião pública é formada por meio da deliberação entre cidadãos, permitindo que ideias sejam testadas e refinadas; (ii) o poder democrático deve ser legitimado pelo constante escrutínio da opinião pública, que atua como um contrapeso às instituições formais; (iii) a democracia exige não só participação, mas também qualidade delibe-

rativa, o que implica que o debate público deve ser informado, ético e aberto (Urbinati, 2013). Já Dahl aborda a democracia sob a perspectiva do pluralismo político e da competição entre interesses. Em sua teoria da poliarquia, ele descreve a democracia como um sistema que permite a livre expressão de preferências diversas e a participação efetiva em decisões políticas. Assim, a democracia não depende tanto de deliberação racional, mas de garantir que os diversos grupos tenham a liberdade e os meios para competir politicamente. É cediço que ambos concordam que a opinião pública é fundamental para a democracia, bem como reconhecem a importância de equilibrar o poder político por meio da participação cidadã e enfatizam que instituições democráticas devem proteger a liberdade de expressão e fomentar a inclusão política. Por outro lado, Urbinati (2014) prioriza a qualidade do debate público e a formação racional e deliberativa da opinião pública, enquanto Dahl foca na competição de interesses como o motor da democracia. Para Urbinati, a democracia ideal depende de um cidadão ativo e crítico; para Dahl, é suficiente que existam mecanismos que permitam a livre competição de preferências e interesses. Assim, a teoria de Dahl é mais pragmática e adaptável às realidades contemporâneas, enquanto a de Urbinati aspira a um modelo normativo que enfrenta mais desafios na prática.

Nota-se que a relação entre democracia, poder e opinião pública é um tema central nas teorias políticas contemporâneas, e tanto Nadia Urbinati quanto Robert Dahl são pensadores fundamentais no desenvolvimento dessas ideias. Ambas as abordagens oferecem visões sobre como a democracia deve funcionar, mas partem de premissas diferentes e enfatizam aspectos distintos do processo democrático. Ao confrontar as posições de Urbinati e Dahl, podemos explorar de forma mais profunda as complexidades e as tensões dessas relações. A principal diferença reside em suas visões sobre como a democracia deve funcionar. Urbinati propõe uma democracia deliberativa, na qual a opinião pública resulta de um debate racional e informado, essencial para a construção de um consenso democrático. Ela acredita que a participação ativa e reflexiva dos cidadãos deve ser o fundamento da legitimidade política. Dahl, por outro lado,

adota uma visão pluralista de democracia, na qual a competição entre diferentes interesses sociais é a chave para a democracia. Sua visão enfatiza a importância da liberdade de associação e da competição política, ao invés da deliberação racional. No contexto contemporâneo, as teorias de Urbinati enfrentam desafios práticos devido à fragmentação da opinião pública e à polarização política. A manipulação midiática, a desinformação e o uso de redes sociais tornam difícil o tipo de debate deliberativo e racional que Urbinati defende. A prática de um debate democrático construtivo parece muitas vezes ser substituída por discursos polarizados e superficiais. Já a visão de Dahl sobre pluralismo e competição é mais flexível diante da realidade política moderna, que é caracterizada por uma diversidade de grupos de interesse e por um sistema político de negociação. No entanto, o pluralismo dahlsiano também enfrenta críticas por poder legitimar um sistema de poder fragmentado, em que certos grupos econômicos ou políticos dominam a agenda, limitando a verdadeira representação democrática.

Frisa-se que ambas as teorias reconhecem a complexidade da prática democrática, mas apresentam diferentes soluções para garantir que as instituições democráticas sejam justas, representativas e inclusivas. Dahl foca na estruturação institucional que facilita a competição e a representação pluralista, enquanto Urbinati defende uma abordagem mais interativa e deliberativa, que enfatiza a importância do engajamento contínuo dos cidadãos no debate público. Juntas, essas perspectivas oferecem uma visão mais rica e multifacetada das formas possíveis de organização e prática democrática em sociedades contemporâneas.

3 – Caso Fucam: a influência da opinião pública nas decisões legislativas

Para ilustrar o presente debate, cita-se o caso que ocorreu na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) no ano de 2023. O governo estadual apresentou na Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 359/2023, que previa, em seu artigo 12, a

extinção da Fundação Educacional Caio Martins (Fucam), que havia sido criada pela Lei nº 6.514, de 10 de dezembro de 1974, e era regida pelo Decreto nº 47.880, de 9 de março de 2020. O objetivo principal era transferir as competências da Fucam para a Secretaria de Estado de Educação (SEE), culminando, assim, na absorção dos seus cargos/servidores e da gestão dos seus contratos e, por conseguinte, na extinção da aludida fundação.

A Fucam oferta educação básica e atividades de formação a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, buscando a redução da pobreza no campo. A entidade possui escolas e sete centros educacionais espalhados em diversas cidades de Minas Gerais⁶.

Segundo a justificativa apresentada pelo governo estadual, o projeto de lei integrava o processo de readequação da estrutura orgânica da Administração pública do Poder Executivo, com intuito de promover a racionalização da estrutura administrativa e a otimização dos gastos e da relação entre meios e fins, ensejando, dessa forma, a economia e a qualidade na prestação dos serviços públicos. A proposição foi recebida no Plenário, em 9 de março de 2023, e recebeu parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em 22 de março de 2023.

Nesse cenário, no entanto, foi iniciada uma forte mobilização da população contra esse projeto de lei, o que gerou repercussão em diversos instrumentos da mídia e em discussão intensa por cerca de três meses⁷. Foram feitas inúmeras manifestações na

6 A Fundação Educacional Caio Martins (Fucam) é uma instituição brasileira pública situada no Estado de Minas Gerais, criada pelo Coronel Manoel José de Almeida, da Polícia Militar. A Fundação está presente nos territórios de desenvolvimento Metropolitano (Esmeraldas e Belo Horizonte), Norte (Juvenília, Januária, São Francisco e Buritizeiro) e Noroeste de Minas Gerais (Riachinho), por meio de sete Centros Educacionais e oito escolas. A sede administrativa da Fundação está localizada em Belo Horizonte, capital de Minas Gerais. (Para mais informações, ver <https://Fucam.mg.gov.br/a-Fucam/institucional>).

7 Verificar em: <<https://www.almg.gov.br/comunicacao/tv-assembleia/videos/video?id=1763906&tagLocalizacao=>>>.

ALMG, em audiências públicas e nas reuniões das comissões⁸. Diversas faixas foram levadas e sustentadas pelos manifestantes, entre elas algumas com os dizeres “#NãoAoFechamentoDaFucam”. Essas mobilizações foram feitas por servidores, alunos e ex-alunos da fundação, vereadores, líderes comunitários, deputados da própria Casa Legislativa etc.

Seguem algumas fotos para ilustrar essas reuniões.

Painel 1 – Fotos de manifestações contra o Projeto de Lei nas reuniões e audiências públicas da ALMG.



⁸ O projeto tramitou nas Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Ciência e Tecnologia, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.



Fonte: ALMG (2023)

Como dito, foi um longo período de discussões. Em consulta pública realizada no sítio da ALMG, chegou-se a ter um placar de 939 votos contra a proposição e apenas 24 a favor⁹. Oss manifestantes argumentavam que a educação estaria sendo incorporada pela iniciativa privada ou que as suas unidades escolares estaduais acabariam sendo sucateadas, o que ensejaria o aumento da desigualdade social nas regiões onde a Fucam atua. Foi questionada, também, a falta de diálogo do Poder Executivo com os membros da Fucam e com as comunidades que são atendidas pela instituição.

9 A pesquisa foi realizada diretamente no site da Assembleia de Minas Gerais, confira em: < <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/projeto/?tipo=PL&num=359&ano=2023>>.

As discussões se iniciaram em 21 de março de 2023, através da Comissão de Constituição e Justiça, tendo recebido parecer favorável no dia seguinte, com pequenas alterações, o que gerou o Substitutivo nº 1. Em 23 de março, foi realizada audiência pública para debater os impactos do projeto de lei e, naquela oportunidade, representantes das comunidades escolares, prefeitos, vereadores, alunos e ex-alunos da Fucam estiveram presentes e indignaram-se pela forma autoritária e sem diálogo como a proposta foi concebida. A reunião foi realizada pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia e estiveram presentes profissionais, alunos e ex-alunos das escolas e centros educacionais da Fucam distribuídos por seis municípios: Esmeraldas (Região Metropolitana de Belo Horizonte), Riachinho (Noroeste de Minas), Buritizeiro, São Francisco, Januária e Juvenília, estes últimos na região Norte. Representando o Poder Executivo, compareceram a chefe de gabinete da SEE e o assessor de relações institucionais.

Na mesma audiência, foi ressaltada a necessidade de proteger o patrimônio da Fucam, não apenas o material, mas também a sua memória e seu significado, que já se perpetuavam na história por anos. Lado outro, o líder do governo à época se manifestou a favor da extinção e ressaltou a necessidade de expandir o projeto pedagógico inaugurado pela instituição. Os representantes da SEE, que estavam presentes na audiência, destacaram que as escolas não fechariam; pelo contrário, a proposta era que a estrutura da Fucam estivesse diretamente ligada ao gabinete do secretário de Educação. O objetivo do projeto seria, portanto, modernizar os serviços que já eram prestados pela entidade.

Os parlamentares da oposição, entretanto, destacaram que, embora o governo alegasse que haveria uma absorção das atividades e do patrimônio da fundação pelo Executivo, na prática, ocorreria sua extinção, conforme reza expressamente o texto original do projeto de lei, sendo certo que o texto proposto pelo governo não apresentava nenhuma garantia de que haveria a continuidade das atividades educacionais, transferia todos os cargos para outras estruturas e não deixava claro qual seria a destinação, de fato, do patrimônio da entidade.

À época, o professor de biologia da fundação, Luiz Fábio Palma, destacou que seria “uma crueldade com a identidade de povoados, de vilas e de cidades inteiras esse projeto de lei”. A então vereadora da Câmara de São Francisco, Gêssica de Almeida, também suplicou pela sensibilidade do governo para manter a fundação, enquanto a presidente da Associação dos Ex-Alunos da Fucam e analista educacional na Superintendência Regional de Ensino de Januária, Stela Aparecida de Abreu Santos, lembrou que há 50 dias as comunidades atendidas pela Fucam estavam se mobilizando em defesa da instituição, desabafando que “fizemos promessas de não chorar mais, mas não estamos conseguindo cumprir”.

Em 27 de abril de 2023, a Comissão de Educação Ciência e Tecnologia emitiu parecer rejeitando o projeto de lei, ao argumento de que havia diversas falhas no planejamento para fazer essa transferência de competência para a SEE, sobretudo pela falta de consulta às partes interessadas por meio de audiências públicas ou debates nas regiões que seriam afetadas. Tampouco teriam sido ouvidos os membros do conselho curador da fundação. Dando seguimento ao seu andamento na Casa Legislativa, o projeto chegou a ser aprovado na Comissão de Administração Pública, em 3 de maio de 2023, com alterações, o que gerou o Substitutivo nº 2. Depois, o projeto caminhou para a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, tendo sido retirado de pauta por diversas vezes por falta de quórum dos parlamentares, uma manobra muito comum quando o intuito é a obstrução do projeto. Em 4 de maio de 2023, no entanto, o projeto de lei foi aprovado com alterações, dando origem ao Substitutivo nº 3.

Após todas essas etapas, o projeto estava pronto para ser pautado em primeiro turno. É importante frisar que, durante todo esse trâmite, fortes manifestações ocorriam na Casa Legislativa e as negociações com o governo permaneciam a todo vapor. Em 11 de maio de 2023 e em uma sessão extraordinária realizada em 30 de maio de 2023, houve duas tentativas frustradas de votação, nas quais a matéria não foi apreciada. Somente na sessão ordinária do dia 30 de maio de 2023, o projeto foi

votado no Plenário, tendo sido aprovado em primeiro turno com o total de 46 votos a favor e 17 contra.

Assim, o projeto voltou para a Comissão de Administração Pública e, após diversas discussões e acordos políticos, chegou-se a um acordo. A nova redação previa a manutenção da estrutura e dos servidores da Fucam, cedendo apenas alguns cargos em comissão, funções gratificadas e gratificação temporárias estratégicas para outras estruturas do Executivo, tais como a Secretaria de Estado de Governo (Segov). Essas alterações foram aprovadas em 2º turno no Plenário, em 31 de maio de 2023, com 61 votos a favor e 0 voto contrário. Como resultado, foi promulgada a Lei nº 24.358, de 26 de junho de 2023.

Ressalta-se que essas mudanças foram frutos de muitas discussões – que perduraram por meses e que exigiram diversos acordos políticos. Inúmeros fatores foram preponderantes nesse resultado, entre eles interesses de instituições, grupos sociais e políticos, resultado de um processo de disputa múltiplo, complexo e randômico, isso é inegável. Todavia, é de se destacar que esse caso representa o poder da opinião pública nas decisões dos governantes. Nota-se que, a partir da pressão exercida pelas partes interessadas, entre outros fatores, foi possível alterar todo o objetivo do projeto de lei inicial, abandonando, assim, seu escopo central, que era a extinção da fundação. Assim, as diversas manifestações desempenharam um papel fundamental na dinâmica do processo legislativo, contribuindo para a decisão final do projeto.

É inquestionável que a discussão de um projeto de lei polêmico é intrinsecamente difícil porque envolve a interação de múltiplos atores com interesses, valores e visões conflitantes. Em uma sociedade democrática, questões polêmicas frequentemente tocam em pontos sensíveis, como direitos individuais, justiça social, interesses econômicos e princípios éticos, o que gera debates acalorados tanto no espaço legislativo quanto na opinião pública, como no caso aqui citado. Esse processo é ainda mais complexo porque não se limita à esfera institucional: grupos de interesse, organizações da sociedade civil, especialistas,

a mídia e a população em geral participam, direta ou indiretamente, influenciando os rumos da discussão. Além disso, as dinâmicas políticas e sociais podem tornar o debate imprevisível. Fatores como crises momentâneas, pressões externas ou eventos inesperados podem reconfigurar alianças e alterar posicionamentos. A desinformação e a manipulação midiática, comuns em debates polêmicos, podem distorcer argumentos e mobilizar a opinião pública de maneira fragmentada, dificultando ainda mais a formação de consensos. Assim, a discussão de um projeto de lei polêmico exige habilidade para equilibrar diferentes interesses e negociar soluções, mas também resiliência diante da imprevisibilidade do processo.

No entanto, os governantes, muitas vezes, para garantir legitimidade e continuidade em seus mandatos, buscam alinhar suas ações às expectativas e às demandas da população. Esse fenômeno é observado em várias esferas da administração pública e tem implicações significativas para a democracia. Em que pese não seja um posicionamento uníssono, é inquestionável o desgaste que o parlamentar enfrenta ao votar um projeto que é antipopular, o que certamente fortalece os fundamentos da teoria diárquica, quanto ao processo dinâmico da democracia.

Assim, a legitimidade política é essencial para qualquer governo. Quando a população se sente ouvida e suas preocupações são levadas em conta, o apoio ao governante tende a aumentar. Por outro lado, a desconexão entre o governo e a sociedade pode resultar em descontentamento, mobilizações e até mesmo protestos. Exemplos de mobilizações sociais que expõem a perspectiva de grupos acerca de decisões políticas, como as manifestações desfavoráveis à extinção da Fucam, demonstram como a opinião pública pode, de fato, se manifestar de maneira contundente, forçando os governantes a reconsiderarem suas políticas, o que certamente fortalece os preceitos da teoria dahlsiana, que defende que opinião pública exerce um papel fundamental na democracia.

4 – Conclusão

O conceito de democracia foi sendo moldado ao longo dos anos, através das chamadas teorias da democracia. Dahl, sem dúvida, foi um grande contribuinte para a formação desse conceito. A teoria dahlsiana destaca que a opinião pública desempenha um papel central como um dos motores da responsividade democrática. Dahl, no entanto, reconhece que a opinião pública deve ser expressa e formada em um contexto de liberdade, pluralismo e instituições fortes que possam mediar eficazmente as preferências dos cidadãos e a formulação de políticas. A teoria oferece, assim, uma visão equilibrada que enfatiza tanto a importância quanto as limitações da opinião pública na política democrática.

Já Urbinati destaca a centralidade da opinião pública na democracia, argumentando que ela não deve ser vista apenas como uma expressão de preferências individuais, mas como um espaço coletivo de deliberação. Para a autora, a opinião pública é fundamental para a formação de um debate político saudável, permitindo que os cidadãos participem ativamente na construção de consensos. Ela defende que uma opinião pública engajada e informada é essencial para a legitimação das decisões políticas, funcionando como um mecanismo de controle sobre os representantes. Assim, ela vê a interação entre opinião pública e democracia como um processo dinâmico, no qual o diálogo e a reflexão crítica são cruciais para o fortalecimento das instituições democráticas e a promoção da responsabilidade governamental, isto é, sua visão enfatiza a importância da participação ativa e informada dos cidadãos na vida política.

As teorias de Dahl e Urbinati são importantes, na medida em que contribuem de forma expressiva para a análise do caso da Fucam. O processo de análise do Projeto de Lei nº 359/2023 pela ALMG exemplifica como a opinião pública pode influenciar nas decisões dos governantes. Quando a proposta foi discutida, a reação da população — por meio de manifestações, mobilizações nas redes sociais e pesquisas de opinião — ficou evidente e isso impactou de maneira significativa a trajetória do projeto,

inclusive alterando completamente sua redação e objetivo inicial. Nota-se, pois, que os parlamentares – muitas vezes – se atentam à opinião pública, de modo a garantir sua legitimidade e apoio popular. Dessa forma, o fato de haver forte oposição ou apoio a determinado projeto pode sim levar a mudanças no texto, adiamentos ou até mesmo arquivamento da proposta, demonstrando, assim, o processo dinâmico da democracia defendido por Urbinati.

A transparência e o engajamento cívico também são fundamentais. Quando a população está bem informada e engajada, é mais provável que sua voz seja considerada no processo legislativo. Assim, a relação entre a opinião pública e a atuação legislativa é crucial para a eficácia e a responsabilidade democrática, evidenciando a importância, listada na teoria dahlsiana, da formação e da expressão da opinião pública em um contexto de liberdade e pluralismo.

No estudo do caso da Fucam, conclui-se que a opinião pública, de fato, influenciou as decisões dos governantes, reforçando a ideia de que, em uma democracia, o poder político é legitimado pela vontade popular. Foi possível que os parlamentares e o governo equilibrassem suas decisões com o sentimento e as expectativas dos afetados, reconhecendo que sua sobrevivência política depende, em grande parte, da capacidade de responder às demandas e às preocupações do público de maneira eficaz e convincente. Ainda assim, é preciso atenção para que essa opinião não seja eivada de vícios e manipulações das forças políticas que detêm os veículos midiáticos e outros instrumentos para manipulação de massa, mas seja uma decisão sólida, realista e livre, que reflita, de fato, a opinião dos cidadãos.

O caso também reforça a importância do fórum aberto, proposto na teoria da democracia diárquica como primordial não apenas para a solidificação da vontade vinculante – pilar da vontade – mas também para gerar a promoção da liberdade política, que é a verdadeira essência da democracia.

Por fim, cabe ressaltar que vivemos em um período em que a maior parte dos governos se autoproclamam democráticos, em sociedades com características políticas e culturais com enorme diversidade, mas que defendem a democracia como um símbolo do que ela representa. No entanto, há quem defenda que a democracia está em crise (Barreiros Neto, 2019). Essa afirmação pode se confirmar pelos diversos casos de desdemocratização ou, ainda, pelas ações específicas de lideranças autoritárias, que têm como objetivo abalar a concepção da democracia. Como exemplo, tem-se a lei húngara de março de 2020 que permite ao Poder Executivo prolongar, de forma indefinida, o estado de alarme, garantindo um governo praticamente sem controles, sendo todas as decisões vinculantes realizadas por meio de decretos. Assim, tendências autoritárias, que já vinham crescendo no mundo, aproveitaram-se da desestabilização social e econômica para implantar novos passos ou mesmo implantar governos autocráticos.

Os parlamentos, por outro lado, precisaram se reinventar, para dar respostas à crise de representatividade associada à crise democrática. Nesse sentido, instituíram interfaces com a sociedade, seja por meio virtual, seja por interação face a face, como as audiências públicas desenvolvidas pela ALMG. Nesse cenário é importante que o cidadão possa exercer seu papel de monitorar e conhecer as decisões dos representantes e dos governantes e discordar delas, em um cenário de liberdade e pluralismo que possibilitem a expressão genuína da vontade e da opinião.

5 – Referências

BALL, T. Aonde vai a teoria política? **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 23, p. 9-22, nov. 2004. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rsocp/a/WjYKWqQ7C57K57PVqSKdZwn/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 01 jul. 2024.

BARREIROS NETO, Jaime. **Teorias da democracia**. Coleção Democracia e Reforma Política, Salvador: Faculdade Baiana de Direito, 2019.

BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e democracia**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

DAHL, Robert. **A preface to democratic theory**. Chicago: University of Chicago Press, 1956.

DAHL, Robert. Uma crítica do modelo de elite dirigente. In: AMORIM, Maria Stella. **Sociologia Política II**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970.

DAHL, Robert. **Sobre a democracia**. Brasília: Ed. UNB, 2009.

DAWOOD, Yasmin. The new inequality: constitutional democracy and the problem of wealth. **Maryland Law Review**, Baltimore, v. 67, n. 1, p. 123 – 178, jan. 2007.

DUNN, John. **Democracy: a history**. Nova York: Atlantic Monthly Press, 2005.

HABERMAS, Jürgen. **The structural transformation of the public sphere: an inquiry into a category of bourgeois society**. Tradução de Thomas Burger e Frederick Lawrence. Cambridge: The MIT Press, 1991.

LESSA, R. As razões da poliarquia. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 08 nov.1997, Jornal de Resenhas. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1997/11/08/caderno_especial/20.html> Acesso em: 03 ago. 2024.

LIMONGI, F. Prefácio. In: DAHL, R. **Poliarquia: participação e oposição**. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1997.

MACPHERSON, C. B. **A democracia liberal: origens e evolução**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

MILLS, C. Wright. **The power elite**. New York: Oxford University Press, 1956.

NEVADO, RODRIGO ARAGÓN. **O neoconstitucionalismo como visão epistêmica da democracia**. Monografia (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais) – Faculdade de Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/237668>>. Acesso em: 12 jun. 2024.

PEREIRA, Antonio Kevan Brandão. Teoria democrática contemporânea: as contribuições de Robert Dahl. **Revista Discente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Paraná**, Curitiba, v. 2, n. esp., p. 1-16, 2018. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5380/scsopl.v2i2e.64792>> Acesso em: 09 set. 2024.

RIKER, William H. **Liberalism against populism**: a confrontation between the theory of democracy and the theory of social choice. San Francisco: W.H. Freeman, 1982.

SARTORI, Giovanni. **A teoria da democracia revisitada**: o debate contemporâneo. São Paulo: Editora Ática, 1994.

SARTORI, Giovanni. **Comparative constitutional engineering**: an inquiry into structures, incentives and outcomes. 2. ed. Nova York: New York University Press, 1997.

SARTORI, Giovanni. **Teoria da democracia revisitada**. São Paulo: Editora XYZ, 1987.

SCHUMPETER, J. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

URBINATI, Nadia. Crise e metamorfoses da democracia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.28, n.82, p.5-16, jun. 2013.

URBINATI, Nadia. **Democracy disfigured**: opinion, truth, and the people. Cambridge: Harvard University Press, 2014.

URBINATI, Nadia. O que torna a representação democrática. **Lua Nova**, São Paulo, n.67, p.191-228, 2006. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ln/a/4qsH3GhJPTTnmmMhJg8jkhB/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 25 out. 2024.

Institucionalismo algorítmico: uma agenda urgente

<https://doi.org/10.62551/2595-4539.2024.528>

Andressa Michelotti¹

Mendonça, R. F.; Filgueiras, F.; Almeida, V. **Algorithmic Institutionalism: the changing rules of social and political life**. Oxford: Oxford University Press, 2023.

Resumo: *Algorithmic Institutionalism: The Changing Rules of Social and Political Life (Institucionalismo algorítmico: as mudanças nas regras da vida social e política)*², de Ricardo F. Mendonça, Fernando Filgueiras e Virgílio Almeida, publicado pela Oxford University Press em 2023, oferece uma abordagem inovadora e provocadora ao explorar algoritmos como instituições. Ao longo do livro, os autores destacam como algoritmos e instituições moldam decisões individuais e coletivas, tendo um impacto em aspectos sociais, políticos e econômicos. Esta obra é um convite à reflexão sobre a necessidade de avançar em uma nova agenda teórica focada em institucionalismo algorítmico. Com clareza e profundidade, os autores não apenas fornecem uma exploração teórica enriquecida com análise de casos, como também promovem debates sobre os possíveis questionamentos teóricos e suas soluções.

1 Doutoranda em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), pesquisadora do Margem Grupo de Pesquisa em Democracia e Justiça (UFMG) e pesquisadora visitante do Governing the Digital Society na Universidade de Utrecht, Holanda. E-mail: dreoliveira@ufmg.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1819109312684513>.

2 Tradução nossa. Até o momento dessa publicação, a obra não estava disponível em português.

Palavras-chave: Algoritmos. Institucionalismo. Instituições. Institucionalismo algorítmico. Inteligência artificial.

Abstract: Algorithmic Institutionalism: The Changing Rules of Social and Political Life, by Ricardo F. Mendonça, Fernando Filgueiras, and Virgílio Almeida, published by Oxford University Press in 2023, offers an innovative and provocative approach to exploring algorithms as institutions. Throughout the book, the authors explore how algorithms and institutions shape individual and collective decisions and consequently impact social, political, and economic dynamics. This work invites the reflection on the advancement need of a new agenda focused on algorithmic institutionalism. With clarity and depth, the authors provide a theoretical exploration supported by case analyses and engage in debates on potential theoretical challenges and their solutions.

Keywords: Algorithms. Institutionalism. Institutions. Algorithmic institutionalism. Artificial intelligence.

1 – Institucionalismo algorítmico: uma agenda necessária

Estudos críticos sobre desenvolvimento algorítmico, plataformas, inteligência artificial, e outros elementos que envolvem a superconcentração de dados para gerenciamento e a economia da vida contemporânea demandam uma agenda teórica que encapsule a complexidade das atuais interações sociotécnicas. Frente a desafios tão amplos, é essencial integrar os estudos de Ciência e Tecnologia aos debates teóricos da Ciência Política, e vice-versa. É perante tal necessidade que surge a obra *Algorithmic Institutionalism: The Changing Rules of Social and Political Life*, de Mendonça, Filgueiras e Virgílio Almeida, publicada pela Oxford University Press em 2023. Partindo das preocupações do papel e do impacto dos algoritmos na conjuntura atual, os autores propõem uma nova agenda teórica que considera algoritmos como instituições e leva em conta como algoritmos também afetam as próprias instituições. Nessa análise, eles incentivam a promoção de uma nova agenda, denominada “institucionalismo algorítmico.” A originalidade da obra é a integração de complexos debates contemporâneos sobre algoritmos em um *framework* baseado em teorias neoinstitucionais.

O livro de Mendonça *et al.* surge como um ponto de partida para dar a devida relevância ao impacto dos avanços tecnológicos na sociedade e fomentar um debate teórico aprofundado sobre como diferentes tecnologias afetam a humanidade de maneiras muitas vezes subestimadas. Essa obra também surge diante de uma necessidade global de regulação e debates éticos sobre algoritmos, inteligência artificial e plataformas. Embora muito se discuta sobre esses pontos, não é possível avançar nesse debate sem compreender a complexidade dos algoritmos e como eles operam como instituições e para as instituições.

Os algoritmos têm suas regras, carregam cargas históricas, sofrem influências de *design*, arquitetura, submetem-se a dinâmicas de poder, táticas de interação social e a discursos que sustentam essas práticas. É nesse contexto que Mendonça, Filgueiras e Almeida defendem que teorias institucionalistas se tornem úteis para dar maior entendimento ao cenário algorítmico e seus impactos. Através de teorias neoinstitucionais, a obra propõe uma atualização inovadora de conceitos já existentes com base na presente realidade. Nesse sentido, institucionalismo algorítmico surge como uma nova metodologia para dar sentido às instituições.

De maneira simplificada, os autores explicam que algoritmos são como um livro de regras a serem seguidas, que auxiliam na tomada de decisões em operações computacionais. Tais regras dependem de coleta, armazenamento e processamento de dados para gerar um *output* específico. Algoritmos, com sua invisibilidade e onipresença, transformam tudo e todos em dados, que são computados, processados e analisados para um determinado fim. Na centralidade dos algoritmos estão a extração, o armazenamento e o processamento de dados para que decisões sejam tomadas de maneira informada. Equações algorítmicas, aprendizado de máquina e inteligência artificial vão além de fórmulas matemáticas e códigos computacionais: elas regulam interações e moldam comportamentos individuais e coletivos.

Algoritmos são criações humanas, e suas implicações são diretamente afetadas por relações históricas, vieses, interesses políticos e econômicos, elementos culturais, falhas humanas e, ao mesmo tempo, por inovações resultantes da própria criatividade humana. Para o institucionalismo algorítmico, algoritmos são instituições compostas por interações sociotécnicas. Eles interagem através de relações de poder e são compostos de regras, normas e relações históricas e discursivas. Considerando tais definições, Mendonça, Filgueiras e Almeida consideram que “conceber algoritmos como instituições significa entendê-los como conjuntos de regras formais e informais que estabelecem os contextos nos quais ocorrem as interações humanas e algorítmicas.”³ (Mendonça *et al.*, 2023, 1). Nesse contexto, os autores também convidam novas dimensões que possam formular o entendimento mais profundo deste *framework*.

Observando os novos desafios do crescimento algorítmico em diversas áreas, os autores apresentam a seguinte questão: se algoritmos são um conjunto de regras, assim como as instituições, pode-se considerar que algoritmos são também instituições? Na centralidade dessa proposta, os autores perguntam:

“E se os algoritmos fossem concebidos como instituições?” [...]. O que significa, entretanto, pensar em algoritmos como instituições? Por que deveríamos fazer isso? Como os processos guiados por algoritmos afetam as instituições tradicionais da vida contemporânea? Quais são os potenciais benefícios de abordar os algoritmos sob a perspectiva do Novo Institucionalismo? À medida que os algoritmos se entrelaçam com todas as partes da vida social, como a sociedade pode recuperar sua parcela de controle sobre as decisões algorítmicas? Existem justificativas legítimas para decisões autônomas feitas por algoritmos? Que tipo de relações ligam os sistemas algorítmicos às atuais crises democráticas mundiais? (Mendonça *et al.*, 2023, p. 1).⁴

3 Tradução nossa: “Conceiving of algorithms as institutions means that we aim to understand algorithms as sets of formal and informal rules that establish contexts in which human and algorithmic interactions occur” (Mendonça *et al.*, 2023, 1).

4 Tradução nossa: What if algorithms were conceived of as institutions? [...]

O argumento central levantado pelos autores é que:

“[...] algoritmos não estão apenas mudando as instituições existentes, mas podem, eles próprios, serem concebidos como instituições na medida em que moldam contextos de interação, criam caminhos para o desenvolvimento, induzindo ou restringindo certos comportamentos com consequências coletivas. Os algoritmos estão reformulando as condições para ações em muitos contextos, à medida que estruturam regras, normas e significados que fundamentam a ação social.” (Mendonça et al., 2023, p. 2).⁵

Portanto, entender algoritmos como instituições não é só considerar que eles mudem as instituições já existentes, mas também partir do princípio de que algoritmos possam ser concebidos como instituições que regem e modelam as ações da vida contemporânea em diversas formas (Mendonça *et al.*, 2023). Diante dessa proposta, os autores incentivam a promoção de uma nova agenda, descrita como institucionalismo algorítmico.

É relevante destacar que esta obra não tem a intenção de trazer o solucionismo tecnológico. Ou seja, Mendonça, Filgueiras e Almeida não afirmam que, ao considerar algoritmos como instituições, eles automaticamente se tornem solucionadores de problemas individuais e coletivos. Pelo contrário, argumentam que, embora essas tecnologias possam beneficiar a sociedade,

What does it mean, however, to think of algorithms as institutions? Why should we do it? How do algorithm-driven processes affect traditional institutions of contemporary life? What are the potential benefits of approaching algorithms through the lens of New Institutionalism? As algorithms become woven into every part of social life, how can society reclaim its share of control on algorithmic decisions? Are there legitimate justifications for autonomous algorithmic decisions? What kind of relations link algorithmic systems with current worldwide democratic crises? (Mendonça et al., 2023, 1).

5 Tradução nossa: [...] algorithms are not only changing existent institutions, but can, themselves, be conceived of as institutions in the extent to which they frame contexts of interactions, create pathways to development, inducing or constraining certain behaviours with collective consequences. Algorithms are reshaping the conditions for actions in many contexts, as they structure rules, norms, and meanings grounding social action (Mendonça et al., 2023, 2).

elas também geram desigualdades e introduzem novas formas de discriminação ao racionalizar a experiência humana através da datificação da sociedade. Dessa maneira, conforme colocado, os autores enfatizam que algoritmos não são elementos neutros; eles são artefatos sociotécnicos que operam em contextos específicos e dependem de intervenções humanas. Portanto, eles são elementos complexos que reproduzem vieses e discriminação, aumentam desigualdades, violam direitos humanos e tomam decisões inexplicáveis.

Em 2024, 67.5% da população tem acesso à internet (Statista, 2024). Para muitos, celulares se tornaram uma extensão da existência humana. Estima-se que, até 2029, existam 6,2 bilhões de usuários de celulares mundialmente, um crescimento de 38% desde 2024 (Statista, 2024a). Cada vez mais algoritmos fornecem reconhecimento de linguagem ou de imagem comparável ao nível humano (Giattino *et al.*, 2024). Hoje, parte da vida é a transformação de dados financeiros, de saúde, educacionais, de trabalho, sociais, políticos, entre muitos outros, em tomada de decisão em larga escala. Indivíduos e serviços são categorizados, avaliados, processados e vigiados conforme a lógica algorítmica. Algoritmos, portanto, se tornam assembleias humano-máquina compostas por uma vasta conexão que influencia e regula as ações e os comportamentos humanos (Mendonça *et al.*, 2023). Continuamente, instituições públicas e privadas dependem de operações algorítmicas para a otimização de tomada de decisão em larga escala. Ao mesmo tempo, indivíduos buscam mais praticidade e eficácia desses serviços. Através de regras, os algoritmos alteram, adaptam e remodelam normas que afetam dimensões sociais, políticas e econômicas. Como resultado, elementos como discriminação algorítmica, vieses decisórios, desigualdades e violações de direitos humanos emergem junto ao desenvolvimento algorítmico. Portanto, é preciso rever as regras e leis formais e informais dessas interações e desenvolver novos métodos de governança e entender como as novas regras do jogo influenciam o comportamento da sociedade. É diante da presente conjuntura que Mendonça, Filgueiras e Almeida trazem um olhar de maior complexidade para as realidades atuais através da análise algorítmica da sociedade.

2 – Organização da Obra

A obra está dividida em três partes e seis capítulos. A primeira parte introduz fundamentos teóricos e estruturas conceituais sobre teorias neoinstitucionalistas que servirão como base para a inovação teórica sobre institucionalismo algorítmico. Em seguida, os autores exploram três casos específicos fundamentados pela conceitualização teórica apresentada. Por fim, são elaborados questionamentos sobre a proposta da agenda de institucionalismo algorítmico e possíveis soluções para tais indagações.

No primeiro capítulo e ao longo da obra, os autores apontam que, embora algoritmos estejam mudando a sociedade, eles não são artefatos autônomos. Ou seja, os algoritmos são moldados em contextos específicos e aplicam regras que influenciam o comportamento individual e coletivo. Logo, eles são criados e regulados por humanos, e, como toda criação humana, são suscetíveis aos interesses econômicos, políticos e sociais reproduzidos pela realidade em que estão inseridos. Através de dados, algoritmos se tornam ferramentas de poder de maneira a moldar, vigiar e controlar estruturas que transcendem a força física e se inserem nas instituições, nos processos, nas técnicas e nas práticas de gerenciamento e controle social. Nesse longo processo de algoritmização, todos os aspectos da vida são quantificados. Dessa forma, o institucionalismo algorítmico parte do princípio de que algoritmos não são neutros, mas são compostos de regras e controles humanos que permeiam a sociedade.

O capítulo dois faz uma leitura contemporânea do institucionalismo através das lentes dos algoritmos. Embora a definição de instituição já esteja clara desde o início da obra, é nesse momento que os autores se debruçam sobre ela. Nesse capítulo são feitas análises teóricas e históricas do desenvolvimento do novo institucionalismo vis-à-vis uma abordagem antinormativa. O neoinstitucionalismo não é uma teoria única; ela depende de outras teorias que emergem para explicar as complexas interações e relações de poder entre humano e máquina. Ao considerar que algoritmos influenciam a sociedade através de processos de

personalização, eficiência e eficácia, é necessário revisar como as teorias neoinstitucionais já existentes influenciam o desenvolvimento e a adaptação dos algoritmos na sociedade. Partindo do princípio de que algoritmos regulam, mediam, influenciam, definem e remodelam estruturas políticas, econômicas e sociais, os autores embarcam em uma análise fundamental para ancorar uma nova agenda: o institucionalismo algorítmico.

O *framework* utilizado pelos autores para formar o institucionalismo algorítmico é explicado por quatro teorias: (1) institucionalismo sociológico, (2) institucionalismo da escolha racional, (3) institucionalismo histórico e (4) institucionalismo discursivo — apresentadas na obra. Embora os autores tragam esse *framework* para o debate, adaptações são bem-vindas para cada realidade.

De maneira normativa, o (1) institucionalismo sociológico considera os valores, os significados e as perspectivas que organizam estruturas e influenciam elementos individuais e coletivos. Esse é um corpo teórico que está preocupado com as maneiras e motivos que os membros de instituições tomam certas decisões. Assim, através deste institucionalismo, os autores explicam como a racionalização e organização da vida através de processos, sistemas, códigos, *design* e valores podem orientar ações coletivas em um certo ambiente algorítmico.

Para explicar como algoritmos precisam encontrar pontos de equilíbrio para a tomada e a previsão de certos comportamentos, os autores remetem ao (2) institucionalismo da escolha racional, uma abordagem que entende que instituições são regras que operam de maneira coordenada para criar situações de equilíbrio em contextos em que diferentes atores buscam a maximização da utilidade. Essa teoria institucionalista considera os mecanismos que reduzem as externalidades, custos e incertezas de maneira que sejam consideradas as preferências do coletivo. Assim, enquanto indivíduos são influenciados por algoritmos, eles também se adaptam para maximizar sua utilidade.

Parte dessa relação “humano-algoritmos” também diz respeito a questões históricas que estão enraizadas na sociedade e influenciam comportamentos sociais, políticos e econômicos. É nesse contexto que os autores introduzem o (3) institucionalismo histórico, que considera como sequências históricas e decisões tomadas em eventos passados podem influenciar o presente e o futuro das instituições, consequentemente afetando diversos comportamentos. Enquanto o institucionalismo de escolha racional usa uma lógica dedutiva, no institucionalismo histórico, a lógica é indutiva. No caso dos algoritmos, o institucionalismo histórico é útil para entender as dinâmicas de poder algorítmicas. Algoritmos, portanto, são desenvolvidos não só com uma carga sócio-histórica, mas, ao mesmo tempo, influenciam comportamento. Ou seja, eles tanto são história quanto fazem história. É nesse sentido que o institucionalismo histórico ganha relevância. Um ponto relevante a ser analisado é o fato de que o próprio aprendizado de máquina é intrinsecamente influenciado por bagagens sócio-históricas humanas, que moldam e influenciam diretamente o processo algorítmico.

Os autores utilizam o (4) institucionalismo discursivo para explicar a centralidade do discurso na influência e formação de perspectivas e interações. Esse tipo de institucionalismo não se limita à comunicação de ideias, mas abrange também o contexto institucional no qual essas ideias são comunicadas através de discurso. No caso dos algoritmos, pode-se considerar os vieses, enquadramentos e conceitos de mundo que são tecnicamente formulados. Um exemplo é como políticas e decisões algorítmicas de moderação de conteúdo são determinadas por um processo evolutivo sócio-histórico. Esses elementos são dependentes de discursos, narrativas e significados que influenciam a manutenção ou a mudança das instituições. Nesse contexto,

os autores propõem que o institucionalismo histórico é uma abordagem relevante para explicar como discursos moldam os algoritmos e influenciam a aceitação dos indivíduos em relação a processos de ruptura tecnológica e inovação.

Para os autores, o *framework* do institucionalismo algorítmico dá origem a seis dimensões: construção institucional e *design*; processos históricos; regras e normas; relações de poder; “gamificação” (jogos); e dimensões discursivas. Essas dimensões representam um conjunto de práticas e surgem como arcabouço de inovação teórica para o institucionalismo algorítmico.

A primeira dimensão explora a construção institucional e o *design*. Instituições são construídas e desenhadas por humanos. Da mesma forma, algoritmos são *designs* desenvolvidos por engenheiros e pessoas em posição de poder para influenciar, moldar e alterar esses artefatos. Nesse processo é relevante questionar quem tem o controle e a propriedade dos algoritmos e qual a responsabilidade de seus controladores. Em plataformas privadas, por exemplo, o desenvolvimento algorítmico depende de estratégias de negócios de empresas, seus CEOs, investidores, e diversas equipes que dão à luz suas operações e ditam as regras do jogo. O *design* institucional algorítmico também é influenciado pela segunda dimensão: processos históricos. Ou seja, o passado influencia decisões do presente e estas afetam o futuro. Tal efeito é visto tanto nos algoritmos quanto nos efeitos sociais, políticos e econômicos. Em todas as camadas das operações algorítmicas, esses processos se manifestam. Ou seja, eles estão presentes tanto na criação da infraestrutura e do *design* quanto no processamento e no *output* de resultados algorítmicos. Em todas essas esferas, existe a influência da própria história humana.

Na terceira dimensão, estão as normas e regras que moldam o comportamento humano. Isto é, algoritmos são um conjunto de regras que possibilita certas ações, e, por fim, afetam elementos sociais, políticos e econômicos. Porém, normas e regras são também aplicadas aos algoritmos através de processos de governança, regulação e autorregulação. Contudo, como artefatos embutidos em relações sociais, algoritmos também são relações de poder que têm diversas implicações. Portanto, como uma quarta dimensão, são apresentadas as relações de poder dos algoritmos. Sob uma perspectiva institucional, o poder algorítmico, conforme os autores colocam, reside na forma como as regras inscritas calculam e organizam diferentes ambientes e estabelecem limites para a interação humana. Plataformas e seus algoritmos têm a capacidade de extrair dados de usuários e processá-los de maneira autossustentável. Em muitos casos, o *output* algorítmico é dependente de infraestruturas que têm o poder de extrair, armazenar e processar dados.

Em uma quinta dimensão, os autores exploram o conceito de “gamificação” para explicar as táticas de interação dos indivíduos, a forma como algoritmos influenciam relações e a tomada de decisão de maneira a moldar certos resultados. Aqui são também exploradas questões como estratégias para driblar certas regras do jogo e as imposições algorítmicas. A sexta dimensão diz respeito ao fato de discursos, ideias e significados também terem um papel relevante nas instituições, pois são enquadrados e moldados de acordo com certos interesses. Assim, algoritmos operam com base em visões de mundo e realidades específicas de seus criadores. Eles também emolduram as nossas relações e se tornam interações discursivas da esfera pública, tendo um impacto direto nas relações sociais.

Os capítulos três, quatro e cinco demonstram como os algoritmos podem ser vistos como instituições. A partir de casos específicos, eles analisam as seis dimensões propostas no capítulo anterior: algoritmos são construídos por meio de uma dinâmica social e de *design*; são influenciados por processos históricos; têm funções de regras e normas; refletem relações de

poder; são suscetíveis à “gamificação”; e são moldados e incorporados em dimensões discursivas da sociedade.

Os casos discutidos são cenários nos quais o institucionalismo algorítmico está presente nas tecnologias contemporâneas, incluindo as tecnologias de reconhecimento facial, a plataformização do governo, e os algoritmos de recomendação. Nesse contexto, é necessário convidar o leitor ou a leitora a considerar instâncias presentes e de futuros possíveis na qual o institucionalismo algorítmico servirá como base teórica. Da mesma maneira que os autores sugerem que as dimensões apresentadas na fundamentação são mutáveis, o mesmo ocorre com os eventos experimentados.

O capítulo três considera o uso dos algoritmos no âmbito da segurança. Nele, os autores oferecem uma definição abrangente de segurança e a interação de sistemas algorítmicos nesse campo. Um exemplo é como tecnologias de reconhecimento facial operam no policiamento preditivo da sociedade. Aqui são consideradas as complexidades dos sistemas de segurança e como governos, corporações, universidade e indivíduos interagem. Não só os algoritmos mudam a forma como segurança e vigilância são implementadas, mas eles também afetam a maneira como pensamos sobre instituições centrais à segurança. Essas tecnologias também institucionalizam novas políticas de segurança através de normas, regras formais e informais, discursos e padrões algorítmicos que moldam diferentes organizações governamentais. Eles refletem padrões históricos e valores como vieses e injustiças raciais em decisões puramente automatizadas. Tecnologias de vigilância podem, portanto, fomentar diferenças sociais, institucionalizar formas tecnocráticas de poder e até levar ao autoritarismo.

O capítulo quatro debate como governos são reconfigurados com base em sistemas algorítmicos. Em um processo de plataformização, governos têm passado por uma reengenharia do setor público para que formulações e tomadas de decisão em políticas públicas sejam racionalizadas por algoritmos. Assim, embora existam os benefícios dos processos “*digital by design*”

aplicados pelos governos, existem também os riscos associados com a institucionalização algorítmica. Nesse capítulo os autores analisam o *design* das políticas públicas algorítmicas e a plataforma dos governos, os efeitos históricos que influenciam sistemas algorítmicos, como esses sistemas estabilizam e desafiam normas e regras, como o poder é exercido, como indivíduos interagem com poder e como processos discursivos marcam o desenvolvimento algorítmico. Os autores então demonstram como o institucionalismo algorítmico pode afetar a administração pública na racionalização da formulação de políticas e na reconfiguração das burocracias e como esse fenômeno impacta a sociedade. Como os autores explicam:

Concebendo os algoritmos como instituições, argumentamos que a inovação tecnológica não representa um tipo de “big bang”, mas sim um processo de redesenho das operações governamentais que pode impactar a sociedade de diversas maneiras. Os sistemas algorítmicos podem aprimorar a capacidade dos governos de formular e implementar políticas públicas, mas esse redesenho ocorre em situações políticas complexas. (Medonça *et al.* 2023, 101).⁶

Com base em diferentes casos, o capítulo cinco explora algoritmos de recomendação e o papel dos algoritmos das redes sociais na disseminação de desinformação e na radicalização. É discutido como plataformas centrais para economia digital, como TikTok, Netflix e Amazon, desempenham papéis institucionais e podem ser vistas como formas contemporâneas de instituições. Para os autores, esses algoritmos exercem um poder intermediário na institucionalização de poder, influenciando instituições políticas, sociais e econômicas. Como instituições, algoritmos têm a capacidade de transformar e processar dados para que usuários possam tomar certas decisões. Nessa parte os autores também examinam o uso de aplicativos de namoro para

6 Tradução nossa: Conceiving of algorithms as institutions, we argued that technological innovation does not represent a kind of big bang but a process of redesigning government operations that can impact on society in multiple ways. Algorithmic systems can improve governments' capacity to design and implement public policy, but this redesign takes place in complex political situations. (Medonça *et al.* 2023, 101).

explicar como eles, assim como outras instituições, moldam novas práticas e contextos de interação e relacionamento. No geral, esses algoritmos afetam como indivíduos se mobilizam politicamente e também criam vínculos sociais e afetivos.

Em todos os momentos, os capítulos três, quatro e cinco trazem uma análise das seis dimensões que formam o institucionalismo algorítmico —construção institucional e *design*; processos históricos; regras e normas; relações de poder; “gamificação” (jogos); e dimensões discursivas— vis-à-vis diferentes cenários. Para os autores, as teorias institucionais e sistemas algorítmicos estão diretamente relacionados. Enquanto um auxilia na compreensão de sistemas algorítmicos, o outro levanta questões que contribuem para as teorias institucionais. Embora os autores tragam apenas alguns casos, eles destacam que sistemas algorítmicos têm um impacto em diversas áreas como saúde pública, jornalismo, segurança, governo, mercados econômicos, eleições etc.

No capítulo seis, os autores exploram o desafio de desenvolver estratégias para democratizar a nova ordem política, que é influenciada pela expansão sogral de sistemas de decisão algorítmicos aplicados por governos e empresas de tecnologia. Para eles, algoritmos têm um papel central nas nossas interações, tendo o poder de ditar diferentes decisões. Frequentemente, os algoritmos emergem com a metáfora da eficiência, da produtividade e da acuracidade de processamento em determinados eventos, criando assim um discurso tecnopositivista. Aqui duas áreas são problematizadas na obra: a primeira é a ideologia positivista de libertação e liberdade tecnológica que emergem com o desenvolvimento e expansionismo algorítmico; a segunda é tendência de que decisões sobre algoritmos sejam tomadas “por quem sabe” sobre o assunto, e não por aqueles que são afetados por essas implementações. É relevante pensar que a falta de transparência algorítmica faz com que os indivíduos se distanciem de uma discussão que os afeta. Porém, é preciso resistir e questionar os modelos atuais e como eles impactam a sociedade.

Assim, pensar em institucionalismo algorítmico é entender que algoritmos devem ser democratizados e, por mais que existam assimetrias de poder, os valores democráticos devem fazer parte do debate, que hoje é centralizado nas mãos de poucos. Certamente, nesse ponto da obra, muitos podem questionar essas reflexões e considerá-las utópicas diante da assimetria de poder existente na estrutura das plataformas e seus algoritmos e as pessoas que os usam ou são afetadas por eles. Os autores já estão preparados para tais questionamentos. Como Mendonça, Filgueiras e Almeida (2023, 121-130) colocam,

Democratizar o poder político, no entanto, nunca foi uma tarefa fácil [...] A mera ideia de submeter o poder do soberano a outras instituições teria parecido inconcebível durante uma parte significativa da Idade Média, tornando a própria questão anacrônica. [...] E, ainda assim, a instituição — ou seja, o parlamento — estabeleceu regras e normas alinhadas com ideias de igualdade, consentimento popular, representação política e mecanismos de pesos e contrapesos, que foram fortalecidos pela modernidade.⁷ (Mendonça *et al.* 2023, p. 121-130).

Aos que argumentam que traduzir teorias institucionais para a realidade algorítmica é uma comparação irrelevante, os autores destacam como certas instituições mudam ao longo do tempo mesmo com muita resistência. A sociedade tem a sua função de alterar tendências e gerar revoluções. Portanto, com a democratização dos algoritmos, os cidadãos podem debater o que afeta o coletivo. Ou seja, se as plataformas e seus algoritmos reorganizam as nossas práticas, as nossas práticas podem também reorganizá-los.

Para alcançar o objetivo proposto, os autores sugerem a possibilidade de ação que considera a discussão sobre a legitimidade e o debate sobre os valores fundamentais necessários

7 Tradução nossa: Democratizing political power, nevertheless, has never been easy [...] The mere idea of submitting the power of the sovereign to other institutions would have seemed inconceivable during a significant portion of the Middle Ages, making the question itself anachronistic. [...] And, still, the institution—that is, parliament—has established rules and norms aligned with ideas of equality, popular consent, political representation, and checks and balances that were strengthened by modernity (Mendonça *et al.* 2023, 121-130).

para a promoção de instituições mais democráticas. Conforme refletido pelos autores, diferentemente de outras instituições, a caixa-preta algorítmica mantém a opacidade de qualquer operação e exclui a capacidade de controle público. Portanto, pensar em algoritmos como instituições é questionar os mecanismos de *accountability* (responsabilidade) e transparência com relação às decisões implementadas, conceitos que caminham juntos. Assim, o livro propõe o fortalecimento de *accountability* para a democratização dos algoritmos para que esses possam estar sujeitos a escrutínio público.

Segundo os autores, elementos como poder de controle, controle democrático, qualidade e acessibilidade, acessibilidade econômica, igualdade, inclusão, e *accountability* são fundamentais para a construção de uma sociedade plataformizada. Nesse contexto, *Algorithmic Institutionalism: The Changing Rules of Social and Political Life* defende que valores democráticos, como participação, igualdade, pluralismo, *accountability*, transparência e liberdade, também devem ser aplicados na democratização dos algoritmos.

3 – Considerações Finais

Depois de um vasto debate teórico, com a exploração de estudos de casos e resposta aos possíveis questionamentos sobre a agenda proposta, os autores ressaltam a necessidade de considerar algoritmos como instituições. Isso é certamente claro, visto que algoritmos não são desenvolvidos no vácuo. Algoritmos são criados, desenvolvidos, implementados e utilizados por instituições privadas ou públicas, fazem parte de infraestruturas tecnológicas e estão inseridos na sociedade. Ao entender que algoritmos interagem com agentes humanos institucionalizados e que têm um impacto no nosso comportamento e em organizações políticas, econômicas e sociais, é simples entender a proposta dos autores. Assim, essa obra é fundamental para o início da discussão sobre institucionalismo algorítmico e, de maneira formal, ela serve como um convite para futuros estudos de tecnologia. De maneira prática e clara,

os autores trouxeram fundamentos teóricos, exemplos e considerações sobre possíveis argumentos que desafiem a proposta do livro.

É crucial reconhecer que os algoritmos transcendem a simples coleta e processamento de dados, códigos, lógica e cálculos matemáticos. Eles estão profundamente integrados na sociedade. Nesse sentido, se as plataformas tecnológicas e os seus algoritmos têm criado desafios para a democracia, enxergá-los como instituições é a abordagem mais eficaz para compreender como a democracia é impactada e quais medidas podem ser tomadas para protegê-la. Adotar essa abordagem teórica nos permite entender o fenômeno e demandar mais transparência e responsabilidade de seus controladores. Em tempos de constantes mudanças, é preciso revisitar e desafiar teorias já existentes, complementá-las e ter um olhar inovador sobre as presentes transformações. Através do desenvolvimento teórico do institucionalismo algorítmico, os autores certamente assumiram a ambiciosa e necessária tarefa de conduzir tal debate. Assim, a obra oferece uma reflexão instigante e provocadora, encorajando-nos a examinar de forma crítica as tecnologias que nos cercam e seu impacto na sociedade.

4 – Referências

GIATTINO, Charlie; MATHIEU, Edouard; SAMBORSKA, Veronika; ROSER, Max. **Artificial Intelligence. Our World in Data, 2023**. Disponível em: <https://ourworldindata.org/artificial-intelligence>. Acesso em: 6 nov. 2024.

STATISTA. **Global: number of smartphone users 2014-2029**. [S.l.], 2024. Disponível em: <https://www.statista.com/forecasts/1143723/smartphone-users-in-the-world>. Acesso em: 6 nov. 2024.

STATISTA. **Internet and social media users in the world 2024**. [S.l.], 2024. Disponível em: <https://www.statista.com/statistics/617136/digital-population-worldwide>. Acesso em: 6 nov. 2024.

Raízes, resistência e reparação¹

<https://doi.org/10.62551/2595-4539.2024.531>

Diva Moreira²

Rodrigo Ednilson de Jesus³

Resumo: No mês da Consciência Negra e no primeiro ano em que o dia 20 de novembro foi instituído como feriado nacional, o programa Pensando em Minas recebeu os convidados Diva Moreira e Rodrigo Ednilson de Jesus para uma conversa sobre a luta do movimento negro por reparação histórica – tanto pelos danos causados pela escravidão quanto pelas injustiças perpetuadas ao longo dos séculos. O debate também abordou a urgência da construção de um novo projeto de nação, justo e inclusivo. A transmissão ao vivo foi feita no dia 7 de novembro de 2024 pela TV Assembleia e pela página da Escola do Legislativo no YouTube.

Palavras-chave: Racismo estrutural. Políticas de ações afirmativas. Pautas identitárias. Política de cotas.

1 Programa exibido pela TV Assembleia em 6 de novembro de 2024.

2 Mestra em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e graduada em Comunicação Social (Jornalismo) também pela UFMG. Professora do curso de Fenomenologia e Saúde Mental da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais. Escritora e ativista social na defesa dos valores democráticos. Fundadora da Casa Dandara, projeto de cidadania do povo negro.

3 Doutor e mestre em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Realizou o pós-doutorado no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, em Portugal. Integrante da linha de pesquisa Educação, Cultura, Movimentos Sociais e Ações Coletivas no Programa de Pós-graduação em Educação da UFMG e presidente da Comissão Permanente de Ações Afirmativas e Inclusão Social da mesma instituição.

PARTE I – Apresentação e exposição dos convidados

[Mediador – Prof. Wladimir Dias]

Olá, sejam todos muito bem-vindos ao nosso *Pensando em Minas*, uma produção da Escola do Legislativo com a TV Assembleia. Nossa proposta é trazer todos os meses pessoas especialistas e renomadas para discutirem conosco temas relevantes.

Neste mês de novembro, nós estamos celebrando o Mês da Consciência Negra no Brasil. Pela primeira vez, o dia 20 será feriado nacional, e nós teremos a possibilidade de discutir com um certo aprofundamento não só nossas raízes africanas e nossa herança, mas também nossos problemas, nossos dilemas e nossas perspectivas. Daí o título “Raízes, resistência e reparação”.

Para essa discussão, nós temos hoje conosco a professora Diva Moreira, referência nacional nesse tema. Nascida em Bocaiuva, Diva é mestra em Ciência Política pela UFMG, ativista social, intelectual, escritora, jornalista, professora, cientista política. Tem uma trajetória marcada pela luta antirracista e participou, por exemplo, da reforma sanitária e da luta antimanicomial, no processo de redemocratização do Brasil. Nos anos 1980, Diva fundou e dirigiu a Casa Dandara, um centro de política e cultura voltado para a população negra de Minas Gerais. Foi a primeira secretária municipal de Belo Horizonte que teve como incumbência tratar desses assuntos. Enfim, Diva não para. Até onde sei, está agora preparando um novo livro (*Justiça racial e reparações: o caminho para a democracia no Brasil*).

Com ela, temos o professor Rodrigo Ednilson de Jesus, que, como no caso de Diva, dispensaria comentários. De toda forma, vou ler brevemente alguns dados curriculares. Rodrigo é graduado em Ciências Sociais, mestre em Sociologia e doutor em Educação pela UFMG. Também fez um pós-doutorado, entre

2019 e 2020, no CES⁴). Lá, ele investigou o tema “Ações afirmativas, heteroidentificação racial e identidade nacional no Brasil”. Professor da UFMG, atualmente trabalha na linha de pesquisa Educação, Cultura, Movimentos Sociais e Ações Coletivas, do programa de pós-graduação. Além disso, preside a Comissão Permanente de Ações Afirmativas e Inclusão Social da mesma universidade e tem atuado muito na formação de membros de bancas de heteroidentificação, como, por exemplo, no Tribunal de Justiça de Minas, no Ministério Público no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, no Tribunal de Contas de Santa Catarina e em inúmeras universidades. Entre suas várias publicações, destaco aqui um de seus livros, *Ações afirmativas, educação e relações raciais: conservação, atualização ou reinvenção no Brasil?*, e o mais recente, que tem dado muito o que falar, *Quem quer (pode) ser negro no Brasil?*, de 2021.

Como eu disse, nós estamos no Mês da Consciência Negra. Para quem não sabe, o feriado nacional faz referência à data da morte de Zumbi dos Palmares, o personagem que encarna toda essa herança, toda essa perspectiva de luta e todos os desafios que a questão envolve.

Nós queremos, então, discutir um pouco como está a sociedade brasileira nessa trajetória. Afinal, de onde viemos, o que fizemos, o que temos por fazer? Não deveria ser preciso, mas acho que devemos discutir, inclusive, a importância dessa pauta – porque, para alguns, hoje isso nem é pauta mais – e discutir como é que temos trabalhado. Se pensamos que, em pleno século XXI, o racismo não deveria ser problema, quando olhamos para os dados de 2023, percebemos que houve um aumento de 127% dos casos registrados no Brasil. Para falar de uma área que todo mundo conhece bem, no futebol houve um aumento de 40% – e o futebol é considerado um esporte de integração. Ao mesmo tempo, as iniciativas que têm sido tomadas no sentido de ações afirmativas de reparação ainda são tímidas, quando não tratadas como questão secundária. Enfim, não é muito auspicioso o cenário. Justamente por isso temos que discuti-lo.

4 Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.

Diva, aponte os caminhos para nós, nos ajude nessa discussão.

[Palestrante – Prof.^a Diva Moreira]

Apontar caminhos é o que eu estou buscando fazer na produção deste livro. Há mais de 20 anos, eu comecei a escrevê-lo. Nesse tempo, eu tenho pensado nas reparações, um dos temas da nossa conversa hoje, neste *Pensando em Minas*.

Para falar a verdade com vocês, eu reconheço alguns avanços, avanços que são resultado, inclusive, da luta dos movimentos sociais. Não houve nenhum momento na história recente deste país em que um governante acordasse e falasse algo assim: “Olha, quando eu era criança, eu via essa gente mal; agora eu sou governante/adulto/velho e estou vendo essa gente mal; quem sabe eu posso fazer alguma coisa?”. Não. Tudo o que aconteceu neste país – por exemplo, o trabalho do Ednilson, que você acabou de comentar – não foi resultado de alguma coisa que veio de cima. Não. Foi resultado de nossa luta, a duríssimas penas e sob muitos ataques.

Quando estávamos lutando por ações afirmativas nas universidades, intelectuais brasileiros de renome fizeram uma carta contra isso, falando que estávamos defendendo valores que não eram republicanos. (Defender uma República que nunca fez nada por nós!?). Aliás, eu fazia parte do grupo que achava que o golpe que deram contra nós foi a partir de 1888, com a Abolição, mas pesquisando para este livro, percebi que não. O golpe contra nós foi dado em 1889, com a República, que assim nos alijou do mercado de trabalho e fez uma perseguição cultural que já vinha acontecendo desde a escravização e que foi mais intensificada. Em 1890, tem o Código Penal. Se pegarmos o Código Penal do início ao fim, vemos para quem eles estão fazendo aquele código: para aqueles que tinham aspecto lombrosiano⁵,

5 A teoria lombrosiana, também conhecida como teoria do criminoso nato, foi desenvolvida pelo médico e criminólogo italiano Cesare Lombroso (1835-1909), que defendia que a propensão a cometer crimes era hereditária.

como diziam na época, e como já havia dito Nina Rodrigues⁶, que fez escola, pois até hoje a polícia fala que há um perfil para o bandido. Ou seja, é o perfil lombrosiano que está vigente no nosso Judiciário, no nosso sistema de justiça criminal, o que é uma injustiça.

Meu raciocínio é: todos os esforços foram feitos por nós, assim como algumas conquistas, inclusive no campo dos novos conhecimentos. Antes não havia escritores negros. Quando eu comecei a escrever esse livro, eram poucos, mas hoje eu estou encontrando a turma do Copene⁷, dos pesquisadores negros e negras articulados. Tudo isso foi esforço nosso, claro, de nós que fomos atrás do que nos interessava. Houve um certo apoio de algumas agências públicas, mas, afora isso, viemos, de certa forma, nadando contra a correnteza. Por que eu falo assim? Porque, se olhamos ao nosso redor, vemos o que significa o projeto de Emenda Constitucional da Segurança Pública. Isso me deixa perplexa, porque eu vi figuras renomadas da nossa República dizendo o seguinte: “Olha, está tudo descoordenado. Uma instância prende; outra instância solta”. Se houver mais prisões – se tudo ficar mais azeitado, como querem –, isso, na verdade, não é para a Segurança Pública. É porque a insegurança está encarnada em nós até hoje. O Brasil hoje tem a terceira maior população encarcerada do planeta. Sabemos que quem está na cadeia, em sua maioria, é a população negra, em especial a juventude. Então, se for para prender mais, o Brasil vai chegar, em breve, a ter a segunda maior população encarcerada do mundo.

Enquanto isso, como vemos a questão social no nosso país? Está muito mal. Em 2018, a OCDE⁸ lançou um relatório chamado “Elevadores sociais quebrados”. Eu achei fantástica a metáfora

6 Raymundo Nina Rodrigues é considerado o fundador da antropologia criminal brasileira. Foi fortemente influenciado pelas ideias de Lombroso, adotando uma perspectiva racista segundo a qual africanos e povos miscigenados eram mais predispostos à criminalidade.

7 Congresso Brasileiro de Pesquisadores/as Negros/as.

8 Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico.

do título. “Elevadores sociais quebrados”: nós estamos aqui [na base]; o elevador está aqui [no topo]. E o Brasil foi incluído ali. Essa pesquisa da OCDE mostra que será preciso nove gerações (!) para que se alcance o mesmo nível médio de renda. Não estamos falando de um preto ir para o Supremo Tribunal Federal, para a Presidência da República, para o Ministério da Fazenda. Isso é só para que se chegue ao mesmo nível de renda de 2018.

Os antropólogos que se reuniram num grande encontro na UFMG, neste ano [2024] falaram que, nesse ritmo, serão necessários 250 anos para fazer a de titulação completa das terras quilombolas. Daqui a 250 anos, não existirá terra quilombola, por causa da destruição causada pelas mineradoras, do avanço das empresas de carvoaria, etc. Os quilombolas são geniais para falar disso. Então, estamos falando sobre esse documento de 2018: nove gerações para melhorar um pouquinho. Mas, no meio do caminho, não tem uma pedra, como dizia o nosso querido Carlos Drummond. No meio do caminho, tem uma rocha.

O ajuste fiscal que está sendo anunciado está virando festa para a Faria Lima⁹ e para os bancos. Considerando-se a nossa situação no País – que tem uma das maiores concentrações de renda do planeta –, com o ajuste, haverá piora. E, provavelmente, valeria a pena pedir à OCDE para realizar, a partir da mesma fonte, com a mesma metodologia e com a mesma respeitabilidade, um novo estudo daqui a um ano para vermos os impactos disso sobre a saúde da população negra. Isso é um absurdo! A população negra é 100% SUS-dependente. Eu também sou SUS, porque ajudei na reforma sanitária. (Uma das coisas que eu mais valorizo na vida é a coerência; então eu sou SUS.) Mas, se fizerem a flexibilização dos recursos do SUS, como já estão anunciando há muito tempo, o que vai acontecer? O sistema não é uma maravilha. Ele tem muitos problemas. A população ainda espera muito para conseguir um exame de maior complexidade ou uma cirurgia, mas isso vai ficar mil vezes pior se tirarem recursos do SUS. Isso é um absurdo!

9 A Avenida Brigadeiro Faria Lima é o principal centro financeiro de São Paulo.

A educação está mal. Eu estive em Brasília no mês passado para discutir a questão da equidade, a convite da Secadi¹⁰, abordando temas relacionados às relações étnico-raciais, à educação quilombola, indígena, no campo... Está tudo mal. A Secadi faz um enorme esforço de formação do professorado para a educação das relações étnico-raciais. No entanto, 70% dos professores são contratados. Então, faz-se uma formação neste ano e, no ano que vem, já não estão os mesmos professores. Por isso, podemos dizer que estamos jogando dinheiro fora, enxugando gelo.

Estamos enfrentando problemas seríssimos no nosso País até hoje. Por exemplo, eu lutei pela democracia no nosso País, pela redemocratização – eu acreditava nisso, usava essa palavra. Hoje, acho que essa palavra é um palavrão na minha boca porque, para a população negra, este país nunca foi democrático. Nunca fomos resguardados pelo guarda-chuva do Artigo 5º – “Todos são iguais perante a lei...”. Nós não temos nenhuma das liberdades fundamentais, aquelas que garantem os princípios básicos da cidadania: a liberdade, a igualdade, a fraternidade. Nada disso nos resguarda. Tenho uma prima cujo filho, um negão com um carrão, e o tempo todo ele é grosseiramente abordado. Ele sai do carro, e o policial não está ali para perguntar algo como “Como é que é, companheiro? Por favor, me mostre seu documento”. Não! Ele desce do carro – um trabalhador – ele mostra a roupa suja e diz “Olha aqui, eu sou um trabalhador”. Como é que fazem uma coisa dessas?

É assim que a nossa população é tratada. Vou colocar no meu livro que o racismo no Brasil – e vou usar a Hannah Arendt para mostrar isso – é um sistema de dominação totalitário. Ninguém fica de fora. Você, que é professor universitário, está livre? Eu, que sou velha, conhecida, cientista política, estou livre? Ninguém está livre de ofensas e agressões raciais. Ninguém. Isso é desde antes do nascimento. Temos estudiosas que vêm trabalhando com a questão da violência obstétrica,

10 Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão, do Ministério da Educação (MEC).

que recai sobre nossas mulheres. Então, desde antes de o bebê nascer até nossos velhos, que não têm a mesma expectativa ou a mesma esperança de vida que as pessoas velhas brancas. E, às vezes, nós, mulheres negras, perdemos até para homens brancos em certas áreas quando se trata da longevidade. Estamos muito mal. Este ano teremos o primeiro feriado nacional [referente ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra]. No campo do simbólico, fazem umas “gracinhas” para nós – o feriado, etc. –, mas vão mexer na tributação das grandes fortunas? Porque é por aí que passaria a justiça. Por exemplo, eu estou fazendo uma proposta de reparações que jamais vai caber com o ajuste fiscal; pelo contrário, o ajuste fiscal vem e me atropela. Por isso, falei que existe uma grande pedra gigantesca à nossa frente.

Mas, eu gosto sempre de finalizar com uma palavra de esperança. Eu acho que a situação está muito difícil. Eu não sou ingênua; sou uma pesquisadora velha, ativista; falo com a moçada e com gente de todas as idades. Está difícil, mas eu tenho uma enorme esperança nessa moçada que está vindo. É movimento social para tudo quanto é canto; é gente querendo se organizar. Acho uma maravilha! Nas favelas, nas quebradas, na música, no *hip-hop*, na produção intelectual da Copene... Temos as blogueiras negras; existe agora o afroempreendedorismo. São coisas que nem existiam no meu tempo. Então, eu faço uma aposta no nosso povo e na solidariedade de quem é branco e chega junto conosco. Porque nós não queremos uma sociedade segregada, onde só os pretos estejam bem. Nós queremos justiça para todos. No entanto, veja o que acontece: o Conselho Federal de Medicina está contra nós, batendo na gente, porque não quer ação afirmativa na residência médica. Está chamando isso de “racismo reverso”. Racismo!? Nós é que somos racistas, viu, Ednilson? Nós! E, para finalizar, digo que existem pessoas brancas que são solidárias, que são ativistas antirracistas. Não são tão atentas quanto a gente, porque nós somos atentas desde sempre, desde bebezinhas. Mas, mesmo com tudo isso, eu sou otimista, sou esperançosa.

[Mediador – Prof. Wladimir Dias]

Que bom. Talvez tenhamos pouco para comemorar, mas temos muita esperança, não é? Ednilson, o que podemos esperar então?

[Palestrante – Prof. Rodrigo Ednilson de Jesus]

Primeiro, quero agradecer o convite para participar do “*Pensando em Minas*”. Ouvindo a Diva – que, quando comecei nas Ciências Sociais, estudando políticas de igualdade racial em Belo Horizonte, era uma grande referência na política municipal, mas também vendo o livro (que talvez tenha sido meu primeiro encontro com o movimento negro Depoimentos do CPDOC¹¹, que tem um rico depoimento dos militantes do movimento negro, inclusive o de Diva) – fica para mim muito reforçada a noção de movimento. Não apenas do movimento social negro, que faz tanto a denúncia do racismo e a denúncia da desigualdade quanto a comemoração da vida. E acho que a comemoração da vida é também uma denúncia do racismo, porque o racismo é uma forma de nos eliminar e a comemoração da vida é uma resistência. O samba é uma negativa muito incisiva. Queremos viver e queremos comemorar a vida.

Diva chama a atenção para o próprio movimento da nossa sociedade, que tem o racismo como um pêndulo. Ao mesmo tempo que há indivíduos e coletivos que lutam contra o racismo, também existem indivíduos e coletivos que lutam a favor do racismo. É preciso dizer isso para que não se passe uma ideia ingênua de que o movimento social negro está lutando por uma coisa sobre a qual há um consenso. Se todo mundo entende que o racismo tem que ser eliminado, não precisaríamos lutar contra ele. Ele já estaria eliminado. Então, existem, sim, movimentos sociais e políticos pela manutenção e pela reprodução do racismo.

11 Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, vinculado à Fundação Getúlio Vargas.

Diva começou falando sobre o Código Penal de 1890. Mudamos o regime e, quando abolimos a escravidão, o primeiro movimento não foi de criar o Código Civil para atribuir direitos à população, mas sim o de construir um código para criar controle sobre a população. Eu tenho chamado de “ações negativas”, essas primeiras políticas dirigidas à população negra. Hoje, quando se pergunta a alguém se é a favor das ações afirmativas, as pessoas costumam dizer que elas são uma espécie de esmola do governo, uma “cota esmola”. Na verdade, as políticas de ações afirmativas são uma reação contra os efeitos das políticas de ações negativas. Um exemplo disso é a Lei da Vadiagem que, dois anos depois da Abolição, impôs pena de reclusão para as pessoas que não tinham moradia, sem mencionar explicitamente as pessoas negras. Essa é a ambiguidade que marca as políticas negativas brasileiras, porque nenhuma delas, no período republicano diz “somos todos iguais”; ao mesmo tempo, essas leis dizem “determinadas pessoas só podem entrar no Brasil pela imigração se forem autorizadas pelo Congresso” e concedem financiamento público para a imigração de determinados grupos europeus.

Como sociólogo, tenho uma licença sociológica para assistir novelas, *Big Brother*... e fazer análise [risos]. Eu gosto muito de fazer referência a uma novela [Sinhá Moça], em que, no último capítulo, se mostra uma troca de contingente populacional: os negros saem e os brancos entram. No diálogo em que a personagem Sinhá Moça estabelece com os imigrantes, ela diz: “Cada um de vocês vai receber um pedaço de terra para construir sua moradia e trabalhar”. Pedaço de terra é cota. Então, os imigrantes italianos foram os primeiros cotistas do período republicano. E essa cota se sustentou, claro, com esforço... mas essa atribuição de cotas o governo brasileiro não deu à população negra, que foi “liberada”, ficando à própria sorte. Nos últimos 130 anos, temos visto o movimento de um grupo que luta por reparação e por igualdade material, ao mesmo tempo em que vemos um movimento de conservação. O que tivemos a partir de 2013, de forma mais pujante, fica muito explícito na frase “Quero meu Brasil de volta”, pronunciada justamente quando começa a haver política de ação afirmativa para a população

negra, quando começa a haver atribuição de direito trabalhista para empregadas domésticas. “Quero meu Brasil de volta”, porque agora o aeroporto virou rodoviária, ou seja, porque aqueles que antes não podiam ter acesso começam a ter.

Então, vamos tendo uma luta de projetos de nação que passa também pela questão racial. A política de ação afirmativa, que mexe pouco com a estrutura de desigualdade – a presença de estudantes negros nas universidades e a presença, ainda muito residual, de professores negros nas universidades federais públicas, que não chega a 15% – mexe pouco com a estrutura de desigualdade, mas incomoda muito.

Penso eu que Mês da Consciência Negra sirva para comemorar nossa resistência, mas também para fazer a denúncia da continuidade do racismo. É um mês para ser fiel ao legado de pessoas como Diva, como Marcos Cardoso, como Nilma Lino Gomes, como o Vovô do Ilê, que abriram caminho para podermos falar sobre isso em um espaço público como hoje. Pessoas negras precisam reforçar a consciência da desigualdade e da luta, mas é preciso que pessoas brancas, que construíram essa estrutura de desigualdade, também possam olhar e refletir sobre sua responsabilidade nesse sistema, porque quem inventou um sistema de desigualdade também precisa se comprometer, até para nos ensinar quais são os caminhos de construção para desconstruirmos juntos esse sistema de desigualdade.

PARTE II – Debate

[Mediador – Prof. Wladimir Dias]

Ednilson, quando você fala nessa questão das políticas de ação negativa republicana, percebo que se trata de uma expressão de algo mais profundo, ideológico mesmo, ou, como alguns dizem hoje, da ideia de racismo estrutural, entranhado. E daí podemos dizer, inclusive, como a Diva disse, que todos estamos dentro disso. Trazendo isso para algo que você aca-

bou de dizer também, por que determinados comportamentos, às vezes abertos, às vezes mais ocultos, mas evidentemente racistas, têm ressurgido? Por que, há 10 ou 15 anos, um candidato que se mostrasse abertamente racista seria rechaçado e hoje nós vemos na política pessoas abertamente racistas na política e, ao mesmo tempo, as pautas de ação afirmativa não são mais pautas... Quer dizer, estamos retrocedendo? E, sobre esse aspecto ideológico, não só ainda nem temos políticas para maquiagem a situação – ou são muito poucas –, mas também, ao que parece, estamos vivendo um retrocesso. Como você disse, esse “meu Brasil de volta” é a volta da casa-grande & senzala, não é? Estou dando mais corda a isso, porque acho que é um tema importante.

[Palestrante – Prof. Rodrigo Ednilson de Jesus]

Eu queria pegar essa parte, porque a ideia do racismo ressurgindo pressupõe que, em algum momento, ele tivesse desaparecido. Eu me refiro a certos comportamentos, mas é porque, durante muito tempo – e ainda hoje –, o racismo foi pensado como uma expressão individual, como se fosse uma patologia, algo de alguém “desajustado mentalmente”. Não à toa, pessoas que cometem racismo muitas vezes vão às redes sociais vestindo camisa branca, com os olhos cheios de lágrimas, dizendo: “Quem me conhece sabe”. Como se o racismo fosse uma expressão de um desajuste emocional e, portanto, uma exceção, e não a regra da nossa sociedade.

Obras sobre racismo estrutural e racismo institucional mostram que o racismo é a regra, não a exceção. Portanto, a expressão individual do racismo é uma expressão do racismo, mas ele está disponível para todas as pessoas, porque estrutura nosso pensamento. Quando o colonizador português vai à África, coloniza racialmente a sociedade brasileira. Portanto, qualquer um pode usar o imaginário racista para ganhar a competição com o outro. Só que esse racismo relacional está na base da distribuição de riqueza e da desigualdade. É por isso que eu disse que é uma política de ação negativa, não

apenas de um comportamento ou de uma ideia política – é a arte de governar corpos. O racismo é uma política de governar corpos e uma política que estrutura a relação.

Não é só porque pessoas negras são vistas como feias, como selvagens, mas elas recebem menos porque são vistas como não humanas. E, como não humanas, não merecem a mesma dignidade. Um político que fala isso publicamente, vocaliza, de certa forma, um imaginário que está presente na perspectiva coletiva. Quando um candidato internacional ganha uma eleição associando imigrantes haitianos a pessoas que comem cachorros e gatos, numa reiteração do filme *O nascimento de uma nação*, em que o homem negro era associado ao estuprador, ele está conversando com a expectativa de uma população. Isso reitera o racismo: a emergência de denúncias do racismo agora talvez não esteja acontecendo porque o racismo está se expressando, mas porque as pessoas estão tomando consciência de que elas têm direito de denunciar o racismo. E acho que isso é fruto do movimento social negro.

[Mediador – Prof. Wladimir Dias]

Com certeza.

[Palestrante – Prof.^a Diva Moreira]

Com certeza. Eu trouxe umas “colinhas” e fui autorizada a lê-las. Veja só: estamos falando de racismo estrutural, Ednilson, e eu queria puxar o assunto para Minas Gerais. No Congresso Legislativo, em 24 de outubro de 1891, três anos após a abolição da escravidão – como você disse –, houve uma série de políticas de cotas para imigrantes. Um dos temas mais fortes, mais contundentes do meu livro vai ser o Projeto Emigrantista, porque foi uma tentativa de nos descartar do País. Eles não nos queriam, em hipótese alguma. Não queriam herdar uma população majoritariamente negra.

[Mediador – Prof. Wladimir Dias]

Era o branqueamento.

[Palestrante – Prof.^a Diva Moreira]

Sim, mas o branqueamento pela miscigenação iria demorar. João Batista de Lacerda chegou a mostrar em Londres aquele quadro da mulher preta, feliz porque a filha já era mestiça e casada com um homem branco. O bebezinho no colo era branquinho. Ele mostrou que seria possível no Brasil superar a “maldição de Cam” –segundo a Igreja Católica, éramos pretos por causa dessa tal maldição. Quem quiser, depois leia mais no meu livro, porque lá explico o que é a maldição de Cam. Veja só: acharam muito tempo esperar cem anos. João Batista dizia que, em cem anos – ou seja, em 2011 –, não haveria mais preto no Brasil.

[Palestrante – Prof. Rodrigo Ednilson de Jesus]

No ano das cotas...

[Palestrante – Prof.^a Diva Moreira]

Pois é, não teria mais preto no Brasil. É claro que as elites já estavam ali com o racismo científico, produzindo outras alternativas para se livrar de nós e não queriam esperar cem anos para a população branquear, mesmo porque muitos falavam da mestiçagem como algo negativo. A turma da eugenia achava o mestiço uma peça degradante na escala genética. Então, o que acontece conosco naquele período histórico? O IBGE mostra que, em 49 anos, entraram no País aproximadamente 5 milhões de imigrantes. Menos do que isso entraram escravizados no Brasil em praticamente quatro séculos. Foi um choque demográfico brutal! Os imigrantes receberam terras, recursos, ferramentas, remédios, cesta básica – tudo isso está documentado, não estou inventando; é tudo resultado de pes-

quisas. Inclusive, recebiam dinheiro, e, para crianças de determinadas idades, eram uns réis a menos, de acordo com a faixa etária. Quando falamos em reparações, eu falo em reparações financeiras para determinados segmentos da população negra, mas eles tiveram reparações financeiras, sim, e de acordo com a faixa etária. Eles foram totalmente beneficiados.

Enquanto isso, Severiano de Rezende disse no Congresso Legislativo – como se chamava naquela época a Assembleia Legislativa: “Na legislação, especialmente em disposições policiais, nós já temos meios de fazer com que os vagabundos e vadios não se aglomerem como enxames nos cortiços de nossas cidades ou errem pelas estradas e infestem as nossas povoações”. Isso, inclusive, nos animalizando. É a história sobre a qual você nos falou, Ednilson, a da desumanização: nos comparavam a animais, dizendo que “infestávamos”, como um “enxame”. Isso, para os linguistas, é café-pequeno, certo? “Errem”, “infestem” – olhem o palavreado do deputado Severiano de Rezende, três anos após a Abolição! Enquanto isso, uma política que seria fundante para nós, que é a política de educação, nos considerava “esquecidos da sorte”. Estávamos descartados da sociedade brasileira, porque éramos “esquecidos da sorte”, algo totalmente aleatório. Não houve nenhuma política, não houve nenhuma estratégia, nenhuma tática para nos descartar. Nós simplesmente fomos esquecidos; a sorte não nos beneficiou. Deveria ser ofertado aos “esquecidos da sorte” apenas o necessário para dotar de qualificação a mão de obra necessária às ideias republicanas. Ou seja, educar alguns, formando-os para a vida, e instruir a maioria, capacitando-a apenas para o trabalho. Quem falava isso, penso eu, era Francisco Mendes Pimentel – de quem existe um busto na UFMG –, aquele que é considerado o fundador da Universidade Federal de Minas Gerais. Eles não nos queriam em lugar nenhum. Você falou muito bem, Ednilson: não havia nada lá que era contra preto, mas era capcioso: o racismo no Brasil era delicado. Eles determinavam o seguinte: crianças sem uniforme não entram nas escolas; crianças de pé no chão não entram nas escolas. Quem estava descalço? Quem não tinha uniforme? Eram as crianças negras.

[Mediador – Prof. Wladimir Dias]

Quando refletimos desse jeito, ficam bem evidentes os mecanismos estruturais e como isso é fundamental e, sendo fundamental, perpassaria toda a nossa experiência de sociedade e, evidentemente, a política. Ao mesmo tempo, no que hoje se chama de pautas identitárias e até na questão de pauta *woke*, de que se fala hoje em dia, há muita crítica, seja do lado conservador – talvez daqueles saudosistas da casa-grande –, seja no campo progressista. Hoje, instaurou-se um debate. Não me refiro a apenas um ou dois indivíduos, mas a figuras eminentes, significativas, com produção teórica relevante, que tentam colocar essas questões em um plano secundário. Não há um problema nesses enunciados? As pautas identitárias não são importantes? Mas o que não é uma pauta identitária? Por outro lado, se é fundamental, há uma maneira de trabalhar esses temas ou abordar outras questões esquecendo esse componente?

[Palestrante – Prof. Rodrigo Ednilson de Jesus]

Essa questão das pautas identitárias me provoca bastante, porque eu tenho discutido como o poder produziu determinadas identidades como “não identidades”, como determinados coletivos de sujeitos se entendem como sujeitos humanos *per si* e, portanto, os humanos não racializados ou não identitários. Eu vou dar um exemplo daquilo que Diva mencionou sobre o Conselho Federal de Medicina. Nesta semana, o Conselho Federal de Medicina escreveu uma nota, e eu estou preparando um livro que pretendo chamar de *Cartas da branquitude à sociedade brasileira* e cuja ideia é analisar algumas cartas, como a carta dos “113 cidadãos antirracistas contra leis raciais”, a carta da Associação Brasileira de Antropologia contra a heteroidentificação e essa do Conselho Federal de Medicina. O conselho diz que cotas para residência médica produziria um preconceito reverso, porque essas pessoas já foram beneficiadas pelas cotas na graduação e, portanto, agora todas são médicas e médicos e não precisariam mais de “desigualação”. Como se o próprio percurso na graduação em Medicina não fosse reprodução de

desigualdades e de racismo. Eu fui buscar fotos do Conselho Federal de Medicina. Vocês devem imaginar qual a cor dos seus membros. O mais curioso é que é um conjunto de pessoas brancas que não se veem como tais, mas, quando seus privilégios são questionados, mobilizam a sua identidade branca para dizer que sofrem racismo. Ou seja, se não fossem identitários, não seriam capazes de mobilizar sua identidade. Isso acontece também com parte de meus amigos progressistas de esquerda, que ainda organizam a leitura do mundo a partir de categorias formuladas há 120 anos na Europa, que não dão conta de entender como o racismo produz o capital. A matéria-prima, a acumulação primitiva do capitalismo brasileiro, é sustentada pelo racismo e pelo trabalho não pago.

Eu recebi um meme hoje que dialoga muito com isso: “Candidato diz: ‘Pessoas precisam morrer’. As pessoas Z dizem: ‘Nós não queremos morrer’. Um analista político conclui: ‘As pessoas Z são identitárias’”. Não, nós não queremos morrer, e esse discurso da eliminação de um grupo está sendo mobilizado também por pessoas que se organizam em uma identidade, só que em uma identidade silenciada. É o pacto simbólico da branquitude.

[Palestrante – Prof.^a Diva Moreira]

A identidade delas é vista como normalidade. É a humanidade. Então nós é que estamos fora.

[Mediador – Prof. Wladimir Dias]

É a identidade como padrão.

[Palestrante – Prof. Rodrigo Ednilson de Jesus]

Quando olhamos a medicina, quando olhamos o Congresso Nacional, vemos homens brancos velhos.

[Palestrante – Prof.^a Diva Moreira]

E o Supremo Tribunal Federal...

[Mediador – Prof. Wladimir Dias]

Ao fim e ao cabo, isso não deixa de ser a ideia de quem falou que, em 2011, todos seriam brancos, não é? Ou seja, o padrão se afirmaria e o resto não existiria mais.

[Palestrante – Prof. Rodrigo Ednilson de Jesus]

No Supremo, a previsão de João Batista de Lacerda se cumpriu. Na universidade, na docência, a previsão se cumpriu, porque ele dizia que 80% seriam brancos. Nos lugares de privilégio material, a previsão se cumpriu. E é por isso que gera revolta, porque eles dizem: “Eu quero o meu Brasil de volta”. Eu não quero...

[Mediador – Prof. Wladimir Dias]

E aí entra a questão da etnia, da cor da pele, mas também uma miríade de elementos culturais, de valores, etc. Tudo é igualmente rechaçado. Isso é, de certa forma, uma negação de, pelo menos, uma possibilidade de projeto de Brasil.

[Palestrante – Prof.^a Diva Moreira]

Com certeza! E eu queria comentar isso também, porque eu ando como você, Ednilson, estou uma “arara” com essa história do identitarismo. Primeiro, porque nós defendemos a identidade negra. Outra coisa é o identitarismo que é uma construção ideológica produzida por eles. Seria até interessante reunir, um dia, os brancos que nos acusam de identitários para entender o que eles consideram identitarismo. Porque, veja só, nossas crianças

negras são discriminadas o tempo todo! E o mais chocante é que sou uma mulher que, há mais de 70 anos, deixou a escola por ter sido discriminada no então chamado ensino primário. Há mais de 70 anos! Quando vejo gente com 50 anos falando sobre isso, gente com 30 e até crianças pequenininhas... Em 70 anos, nós não demos conta de fazer com que nossa identidade fosse respeitada neste país. E eles acham isso uma banalidade. Não têm a menor compreensão do que é a construção da nossa identidade, do que significa as mulheres negras deixarem seus cabelos soltos, sem precisar do alisamento, porque o padrão de estética era o cabelo liso. Eles não têm a mais pálida noção do que são os nossos esforços para nos aceitarmos. Um branco acorda de manhã, se olha no espelho, e está tudo certo. Eu me lembro de ter entrevistado uma jovem negra que disse: “Eu me olho no espelho toda manhã e me pergunto: por que Deus me fez assim?”. Que coisa cruel! E a menina era linda! Não tinha nenhum defeito – a não ser o “defeito” da cor.

Então, primeiro, há a necessidade de construção da nossa identidade. E a isso se agrega a Lei 10.639, porque ficamos com nossa identidade robustecida, quando conhecemos a nossa história, quando conhecemos a nossa cultura, quando conhecemos a África não degradada pelo tráfico de escravos? E veja só: nós temos feito um esforço enorme. Aí vêm também, como você falou, os progressistas e nos atacam. Eu acho que o identitarismo tem sido uma maneira elegante da esquerda, dos progressistas nos atacarem, dando uma aparência de não racismo. “Não, o negócio é o identitarismo; é porque tem um exagero nessas pautas”. Porque eles falam que nós não vemos os problemas da maioria, porque nos interpretam como minoria até hoje. Mas pautas identitárias não são pautas de minoria, são pautas da maioria do povo brasileiro, constituído por população negra e por mulheres. Quando as mulheres negras querem uma vaga no Supremo, por exemplo, a mulher branca também quer essa vaga.

Se olharmos o Brasil no contexto mundial, o País está atrasadíssimo no que diz respeito à presença das mulheres na política, apesar da robustez do movimento feminista. O Brasil está atrasadíssimo no que diz respeito à presença de mulheres em

cargos eletivos. Além disso, temos a população LGBT, os ciganos e os indígenas. Então, nós somos minoria? Não! Eles é que têm essa capacidade mágica de transformar as majorias em algo invisível, enquanto eles representam a universalidade. E nós, então, ficamos parecendo os chatos que ficam puxando o paletó deles para lembrar das nossas pautas das “minorias”, supostamente pautas identitárias. Eu ando brava!

[Mediador – Prof. Wladimir Dias]

Sim, uma política de cotas, por exemplo, não é uma política para uma parte, é uma política para o todo, é uma política que deliberadamente quer afetar o todo. Pegando o gancho no título do seu livro, *Quem pode ser negro no Brasil?*, a vida do pardo e do preto é igual no Brasil? Como entra a questão da autodeclaração e da heteroidentificação? Já vi isso sendo utilizado como um argumento contrário: “Não, não tem isso: no Brasil, todo mundo tem um pezinho na África!”. Como é concretamente isso?

[Palestrante – Prof.^a Diva Moreira]

Na cozinha, como Fernando Henrique Cardoso falava.

[Palestrante – Prof. Rodrigo Ednilson de Jesus]

Quando escrevi esse livro, eu quis colocar um título que trouxesse duas perguntas. A primeira: “Quem quer ser negro no Brasil?” (“Quem quer ser negro num país que odeia pessoas negras?”). E a segunda: “Quem pode ser negro no Brasil na era das políticas de ações afirmativas?”. Essa é a questão que estamos debatendo. Por que será que agora, com as políticas de cotas, todo mundo que se diz negro pode ser negro? Eu tenho sido muito incisivo ao dizer que, no Brasil de 2024, não existem políticas de cotas para pardos. As políticas de cotas são para pessoas negras, que podem ser negras de pele preta ou negras de pele parda. Qual é essa distinção? A distinção é que não exis-

tem cotas para mestiços no Brasil, porque a política de cotas para negros é uma política de ação afirmativa que visa a reparar os efeitos das ações negativas do racismo. Portanto, a política de cotas não é para uma pessoa que é filha de uma pessoa negra e de uma pessoa branca. Não existe política de cotas para filhos de negros, e sim para pessoas negras que são potencialmente alvos do racismo.

Essa confusão vem do fato de que, pelo menos desde a década de 1930, o Brasil foi colonizado pela ideia de democracia racial, que associa o povo brasileiro a mestiço e a pardo. Portanto, qualquer um que não seja nem loiro nem preto é pardo, e, nesse sentido, todos os pardos teriam direito às cotas. Só que esse é um argumento contra as cotas, pois, se todo mundo tem direito às cotas, então as cotas não precisam existir.

Então, o que eu tenho dito é que as cotas não são para todas as pessoas que se veem como pardas, e sim para aquelas pessoas que, se vendo como negras, também são vistas como negras e são alvo potencial do racismo no cotidiano. Se alguém diz: “Ah, eu sempre me vi como pardo, mas não sou negro”, essa pessoa nem deveria concorrer às cotas. Pode ser que ela se veja, mas não seja vista assim, e é por isso que a heteroidentificação produz uma tensão, porque ela produz a necessidade de as pessoas olharem para si e reconhecerem sua posição social. Por isso, muitos me perguntam: “Como você me vê?”. E eu respondo assim: “Olha, eu não estou trabalhando em comissão de heteroidentificação”. Mas o que eu quero dizer é: “Como você é visto socialmente? Como você é tratado a partir do seu corpo no mundo?”. É isso que as pessoas precisam pensar para, inclusive, fazer um convite para as pessoas fenotipicamente brancas pensarem: “Com quantos anos você descobriu que era branco?”. Às vezes, precisamos fazer um “chá de revelação” [risos].

[Mediador – Prof. Wladimir Dias]

É isso mesmo. E hoje, por exemplo, estamos discutindo aqui na Assembleia um projeto de lei que trata da igualdade racial. O

que é, afinal, essa igualdade racial? É um projeto utópico? Como você vê isso, Diva?

[Palestrante – Prof.^a Diva Moreira]

Quando você me pergunta se é um projeto utópico, eu digo que defendo um novo projeto de nação. Eu acho que só sairemos desse imbróglio e construiremos igualdade, liberdade, equidade – todos esses valores que, inclusive, vêm desde o Iluminismo e das nossas comunidades quilombolas – por meio de um novo modelo de sociedade. Todas as nossas experiências no País são maravilhosas para essa construção. Nossas lutas, como Canudos e o Caldeirão de Santa Cruz, foram lutas que Abdias Nascimento chamava de quilombismo e que eu tenho chamado de proto-socialismo. Inclusive, não havia propriedade privada ali. Era muito interessante: a produção era para o consumo da comunidade, havia reservas para tempos de seca – essas comunidades que estou citando eram do Nordeste – e havia uma provisão guardada para quem chegasse passando fome, para as famílias recém-chegadas que eram acolhidas. Sempre era tripartite a divisão daquela produção.

Então, eu acho que esse projeto de nação está esgotado. Não tem saída. Eu sonhava com a Constituição de 1988; lutei por ela, fiquei maravilhada. Tínhamos aquelas emendas populares; íamos para as ruas colher assinaturas. Lutei por aquilo. Veio a Constituição de 1988 e, pouquíssimo tempo depois, sobre nós recaiu a chacina de Vigário Geral, a da Candelária, a de Acari... Houve várias chacinas. Em outras palavras, a democracia liberal não nos resguarda de nada neste país. Portanto, eu tenho defendido que esse projeto está esgotado. Esgotado até porque o País está sendo destruído no que diz respeito à natureza. Se deixarmos essas pessoas continuamente no poder, veremos mudanças ainda mais devastadoras. A bancada ruralista, por exemplo, está com um projeto de lei ou um projeto de emenda constitucional para mexer em toda a legislação ambiental. É uma bancada robusta.

[Palestrante – Prof. Rodrigo Ednilson de Jesus]

A boiada tem que passar.

[Palestrante – Prof.^a Diva Moreira]

A boiada tem que passar em tudo quanto é canto. Acabou o cerrado, acabou a Mata Atlântica. Acabou tudo. Se não construirmos um novo projeto de nação, o País acaba. Olhem o que aconteceu no Rio Grande do Sul neste ano: só tragédia ambiental atrás de tragédia ambiental. E em Minas Gerais? As barragens de rejeitos estão aí, a mineração sobre a Serra do Curral... Se não construirmos um novo projeto de nação, a situação só vai piorar.

A Lei de Terras é de 1850. Faz 174 anos e ainda não foi feita a reforma agrária neste país. Esses resultados mínimos de reforma agrária foram conquistados a partir de lutas recentes e, mesmo assim, é preciso comprar a terra. É preciso pagar a terra que já foi roubada, que antes era de quilombolas, de índios. Destruíram os índios, destruíram as terras quilombolas, e aí o governo paga por terras que nem eram das pessoas que as ocuparam. Além disso, temos a questão do marco temporal, que representa ainda mais destruição para os povos indígenas.

Eu acho que a democracia não vai sobreviver. Estamos vendo o que aconteceu nas eleições municipais. O centro e a direita “nadaram de braçada”. A esquerda e os progressistas conseguiram 700 e tantos postos no País inteiro; a direita, mais de 2 mil; e o centro mais de 2 mil também. Se nós, nestes dois anos, não fizermos nosso trabalho bem feito, quando chegarem as eleições para governador e presidente da República – ainda mais com a vitória do Trump nos Estados Unidos –, a probabilidade de este país cair totalmente no campo da extrema direita é altíssima. E a extrema direita, nós sabemos bem, são as políticas de morte.

[Mediador – Prof. Wladimir Dias]

Dentro disso, há uma sub-representação da população negra e feminina absurda, uma sub-representação nos processos políticos.

[Palestrante – Prof.^a Diva Moreira]

Claro! E me parece que houve uma votação significativa de pessoas pretas nessas eleições. Preciso conferir esses dados para o livro.

[Mediador – Prof. Wladimir Dias]

Na justiça eleitoral é a autodeclaração.

[Palestrante – Prof.^a Diva Moreira]

Até Antônio Carlos Magalhães Neto virou preto em uma das eleições passadas.

[Palestrante – Prof. Rodrigo Ednilson de Jesus]

Tem outra dimensão nas eleições legislativas. Eu percebo uma politização da raça, inclusive na eleição de mulheres negras, mas ainda não conseguimos transformar essas vitórias legislativas em vitórias majoritárias. Embora haja alguns nichos de politização da raça, não há a transformação da raça em um passivo eleitoral. Isso significa que a dimensão da identificação racial não é transformada em motor de votação das majoritárias, ou seja, para conseguirmos prefeitos, governadores... A questão racial acaba ficando em segundo plano. Se pensarmos nos candidatos a prefeito de Belo Horizonte, de dez, os que tinham a questão racial visivelmente como plataforma política eram apenas de três ou quatro. E, para grande parte, sobretudo do centro e da direita, essa questão nem sequer aparecia.

[Palestrante – Prof.^a Diva Moreira]

No segundo turno, nem apareceu. Com certeza!

[Mediador – Prof. Wladimir Dias]

Uma das pessoas que assistem ao nosso programa traz uma questão importante. Ela pergunta: “Pelo que vocês podem observar, o racismo é um tema discutido satisfatoriamente em sala de aula nas escolas?”.

[Palestrante – Prof. Rodrigo Ednilson de Jesus]

Existe um livro interessante, *Diploma de brancura, que mostra como*, no período republicano, houve uma troca da cor do corpo docente. Se antes havia muitas professoras e professores negros, houve, posteriormente, uma diminuição, sobretudo, pelo requisito do diploma. Então, se os estudantes negros não entravam como alunos, que dirá como professores. Assim, houve uma transformação da escola republicana em um lugar de reprodução do racismo, já que reproduzia ideias pseudocientíficas de hierarquia racial. O currículo científico tem dificuldades para romper com essas noções. O que acho que tem mudado esse cenário é justamente a política de cotas. É a mudança da cor dos estudantes de licenciatura que pode transformar as escolas em um espaço mais plural e em um espaço de disputa e de contradição. Diva sofreu racismo há 70 anos; eu tenho uma filha que sofreu racismo há cinco anos; e não se vê uma mobilização das escolas nesse combate. Eu acho que a presença de professores e professoras negras, como diz Nilma Lino Gomes, também ajudará a escola no combate ao racismo.

[Mediador – Prof. Wladimir Dias]

Não é só uma questão de currículo e programas, certo?

[Palestrante – Prof. Rodrigo Ednilson de Jesus]

Não é só questão de currículo, mas também de ponto de vista, de compromisso político e também de experiência.

[Palestrante – Prof.^a Diva Moreira]

Eu estava em Brasília em um encontro do Secadi – a secretaria do MEC que lida com essas questões – para avaliar os 100 dias dessa política, e disseram que o número de escolas no Brasil que aplicam a Lei 10.639¹² é ridículo, é mínimo. E havia pessoas de escolas quilombolas também querendo a formação de professores quilombolas, porque, em geral, chegam professores sem nenhuma habilidade para lidar com as nossas crianças, e vários estudos, inclusive os produzidos pela negritude, mostram que nos cadernos das crianças brancas sempre vem um carimbinho positivo: “Ah, isso mesmo, vai em frente!”. A meninadinha negra nunca é estimulada assim: “Vai em frente, você vai ser um ótimo médico; você tem curiosidade sobre isso, então quem sabe você vai ser um arquiteto?”.

[Palestrante – Prof. Rodrigo Ednilson de Jesus]

O livro da Eliane Cavallero, *Do silêncio do lar ao silêncio escolar*, é muito bom para se pensar sobre isso. Ele mostra como a bajulação é também um processo de incentivo de determinadas crianças. É o carinho, o beijo, o banho na primeira infância...

[Palestrante – Prof.^a Diva Moreira]

O abraço da professora...

12 A Lei 10.639/2003 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tornando obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira na educação básica do Brasil.

[Mediador – Prof. Wladimir Dias]

Isso permite que uma criança tenha na escola uma trajetória que leva uma a ter horizonte e a outra não. A escola para até de fazer sentido.

[Palestrante – Prof.^a Diva Moreira]

Para até de fazer sentido. Você falou uma palavra-chave que eu tenho usado o tempo todo. A meninada pequeninha vai mal. A minha filha – ela hoje tem 41 anos – chegava da escola com dor de barriga, dor de cabeça. Pequeninha. E o problema era dela, quando eu reclamei na escola. Achavam até que ela tinha alguma deficiência, porque não rendia. A escola falou: “Ela só continua aqui se for feito um teste psicopedagógico”. O que acontece? A meninadinha vai com sofrimento; tem a questão da merenda escolar... Vocês se lembram no período da pandemia? “Tem que voltar com a escola; as crianças estão passando fome”. Houve até isso... É muito difícil a nossa vida neste país. Aí a criança pequeninha segue e, quando chega no ensino médio, a nossa moçadinha não aceita mais. Os adolescentes não aceitam; eles vão embora.

Eu tenho usado a expressão “racioduto”, porque eu comecei a fazer um estudo sobre adoecimento nas escolas e achei escolas em Belo Horizonte que eram deploráveis, caindo aos pedaços, fedendo, a comida da pior qualidade, sujas, com pintura sem reboco, tijolo aparecendo, escola com grade. Então, o que acontece? Essa meninada não aguenta e vai para a rua. A rua do meu tempo era boa, mas a rua nem sempre é boa. Pode ser má conselheira. Aí o que acontece? Qual que é a etapa desse racioduto? Vêm os centros socioeducativos, que não socializam ninguém nem educam. E qual é o final do racioduto? O emprisionamento em massa.

[Mediador – Prof. Wladimir Dias]

Os censos penitenciários estão aí para quem quiser olhar...

[Palestrante – Prof.^a Diva Moreira]

Exatamente! Quem está na cadeia? Pessoas com baixo grau de escolaridade. E, então, o fracasso é só da família?

[Palestrante – Prof. Rodrigo Ednilson de Jesus]

É a produção do fracasso.

[Mediador – Prof. Wladimir Dias]

Sim. E não podemos deixar de falar sobre o tema da reparação e de voltar a ele. Às vezes, parece até intuitivo falar em reparação. Claro, há um dano produzido lá atrás, e é preciso reparar esse dano. OK, mas falando um pouco do ponto de vista institucional... Por exemplo, a Conferência de Durban¹³ é do começo do século. Tem mais de 20 anos e já traça diretrizes. No entanto, por um lado, as pessoas não querem saber ou não compreendem o que significa a reparação; muitas vezes, pretende-se que a reparação moral resolva tudo: pedir desculpas. Mas há uma questão material subjacente. Por outro lado, há uma resistência muito grande. Como tratar essa questão da reparação?

[Palestrante – Prof.^a Diva Moreira]

Eu trouxe uma “colinha”, porque isso é sobre o que estou tratando no meu livro, e você citou muito bem a questão da conferência de Durban. Depois, houve a década dos afrodescendentes, que se esgota este ano, e houve encontro na ONU para definir a nova década dos afrodescendentes. Coitada da ONU!... Eu coloquei em primeiro lugar, entre os objetivos da década dos afrodescendentes, promover o conhecimento e o respeito ao patrimônio, à cultura e à contribuição dos afrodes-

13 Terceira Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU) e realizada em 2001, na África do Sul.

centes no desenvolvimento do País. Isso é fundamental. Eles não conhecem a nossa história. Eles nunca nos chamariam de vadios e vagabundos durante a escravização. Inclusive, o Brasil foi o último país da diáspora africana nas Américas a abolir o trabalho escravo, porque dávamos lucro. É importante esse conhecimento, e, em segundo lugar, é importante adotar e reforçar quadros jurídicos nacionais. A PEC da Segurança Pública é o avesso. É a adoção de quadros jurídicos que não estão de acordo com a declaração e com o programa da ação de Durban. E o objetivo três é promover o respeito, a proteção e o cumprimento dos direitos humanos e da cidadania da população negra, de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Ou seja, nós estamos defendendo reparações na contramão do que está acontecendo no Brasil. E eu coloco também nas reparações da justiça legal – que está relacionada a essa questão dos quadros jurídicos – a justiça restaurativa. Por que justiça restaurativa? Porque as nossas comunidades estão mais do que sofridas.

Em Sabará, nesta semana e na semana retrasada, dois jovens negros se suicidaram. Quando a polícia vem, invade uma casa e mata uma criança negra... Porque as balas sempre nos acham. Nunca ouvi falar em bala perdida no [bairro] Sion, mas as balas perdidas sempre acham as crianças negras e as pessoas negras. Então, essas comunidades estão sofridas, essas famílias estão dilaceradas e precisam de apoio físico, de apoio médico e psicológico.

A Débora Silva, que teve um filho assassinado em São Paulo, fala assim: “Quase todo mundo ou morre de câncer ou fica com depressão profunda”. Há um sofrimento muito grande, e a justiça restaurativa tem a ver com isso, com ajudar essas comunidades sofridas e dilaceradas depois de tanto sofrimento, depois de tanta agressão. E, por último, a justiça social e várias justiças (econômicas, fiscais, ambientais...). Estou falando da justiça ambiental, porque nossa população vive em distopias. Quando se privatiza a água, a distopia vai piorar: vai faltar até água de beber para o nosso povo.

[Palestrante – Prof. Rodrigo Ednilson de Jesus]

Eu concordo absolutamente com aquilo para o que Diva estava chamando atenção. Eu fico pensando – talvez por ser minha área de atuação – que talvez o único lugar em que a dimensão da reparação avançou na sociedade brasileira foi justamente no ingresso na universidade pública. As cotas na universidade pública são uma reparação indireta, porque o acesso ao ensino superior não altera imediatamente as condições de vida da população em termos de ganho, mas a escolaridade no Brasil é a maior *proxy* de renda, ou seja, a maior aproximação. O aumento de escolaridade impacta a renda e não é à toa que houve uma resistência, porque estão “roubando as nossas vagas”, pensando as vagas quase como se fossem capitania hereditária, ou seja, como se não se precisasse nem concorrer, pois as vagas já são de determinados grupo.

Eu fico pensando que o avanço nas políticas de cotas na universidade precisa ser acompanhado também de políticas de acompanhamento da *performance* no mercado de trabalho, porque a ideia é que o aumento da escolaridade possa impactar a inserção no mercado de trabalho e impactar uma rede, uma família, uma comunidade. Quando as pessoas começam um debate, dizendo que as cotas são transitórias...

[Palestrante – Prof.^a Diva Moreira]

Daqui a 30 anos, daqui a 10 anos... Sim, houve a revisão da Lei de Cotas.

[Palestrante – Prof. Rodrigo Ednilson de Jesus]

Sim! Eu fico me perguntando isto: se as cotas servem para reparar efeitos das políticas de ações negativas e também da escravização, quanto tempo é necessário para reverter efeitos de 300 anos de escravidão? 10 anos de cotas são suficientes?

Estamos engatinhando e, quando destacamos trajetórias importantes de cotistas, não é para dizer que está tudo resolvido. É para inspirar os que vêm, é para dizer para a nova geração “Vamos continuar; vale a pena”. Mas precisamos de muito mais. Não estamos onde nós queremos estar, mas também não estamos mais onde queriam que nós estivéssemos. Acho que pensar essa dimensão de horizonte é pensar dessa forma, porque, se também só dizemos aquilo que não deu certo, desanimamos os que virão. Dizemos: “Olha, os que vieram nos trouxeram até aqui, e o nosso compromisso é levar os outros mais adiante”. Exatamente porque o risco de retrocesso existe. Por isso, precisamos estar na fronteira, na trincheira. Para não deixarmos o processo retroceder e para avançar. Eu acho que o jogo do futebol americano serve como exemplo: avançar jardas.

[Mediador – Prof. Wladimir Dias]

Sim, porque o risco de retrocesso existe. Se pensarmos em termos de avanços, quais seriam pautas visíveis em um horizonte próximo?

[Palestrante – Prof.^a Diva Moreira]

Para mim, no horizonte próximo, seria o governo brasileiro sentar conosco para construir uma agenda de reparações, porque não dá para adiar mais. Não é um tema só nosso, é um tema que já está aí, na ordem do dia. Nós estamos, aliás, atrasados no Brasil. A comunidade dos países caribenhos está muito à frente. Até o Vaticano está à frente. Nós tivemos uma reunião na Colômbia e a vice-presidente solicitou ao Vaticano reparações, em dezembro do ano passado, porque a Igreja Católica tem aceitado pedir desculpas, que é o que eu não quero. Não quero desculpas; ninguém pisou no meu pé. Pedimos desculpas quando acontece isso. São reparações. Então, houve um encontro na Colômbia para vermos o que são as reparações, como formatamos reparações do Vaticano.

Se, por exemplo, conseguíssemos eleger um candidato bom em Minas Gerais, poderia começar por Minas Gerais. Nos Estados Unidos, eles estão fazendo isso. Um país que, naquela dimensão continental, começa pelos estados. Na Califórnia, há uma força tarefa de reparações. A Universidade de Georgetown dos jesuítas, em Washington, já está discutindo reparações e fazendo as contas. Minas também poderia, porque Minas e São Paulo são os maiores estados devedores da população negra.

[Mediador – Prof. Wladimir Dias]

Porque o orçamento público é uma questão de seletividade.

[Palestrante – Prof.^a Diva Moreira]

Vão dizer que não há dinheiro. Como não há dinheiro?

[Palestrante – Prof. Rodrigo Ednilson de Jesus]

A reforma agrária, para mim, é fundamental. Ela “organiza” uma série de desigualdades. Produz êxodo rural, produz afaivelamento, reproduz a desigualdade que está atravessada por dimensões raciais e étnicas.

[Mediador – Prof. Wladimir Dias]

Essas são questões que transpassam tudo, que afetam tudo. Uma reforma que fragiliza o direito do trabalhador atinge a quem principalmente? Se pegamos estatísticas de acidentes de trabalho, quem está lá? Isso significa que não se trata de uma estatística seca, mas de uma estatística que tem nome e endereço.

[Palestrante – Prof. Rodrigo Ednilson de Jesus]

Percebe-se que não é uma discussão identitária despolitizada. É uma discussão da condição de vida, ou seja, das condi-

ções para produzir e reproduzir uma vida com qualidade. É isso que estamos discutindo. O racismo atravessa essa dimensão, e precisamos falar sobre isso.

III – Encerramento

[Mediador – Prof. Wladimir Dias]

O nosso debate está indo muito bem, mas estamos chegando no horário de encerramento. Eu sempre comento que é muito rápido às vezes, como hoje. Parece que acabamos de começar a conversar...

[Palestrante – Prof.^a Diva Moreira]

E foi ótimo, porque, em geral, não temos tempo para discorrer com mais profundidade. É sempre tudo tão corrido...

[Mediador – Prof. Wladimir Dias]

Cada tema sobre o qual falamos aqui daria um programa separado... Mas, enfim, é um luxo para nós receber vocês.

Eu vou passar agora para as considerações finais. Fiquem à vontade. Acho mesmo que esse é um tema para o qual nós temos que voltar recorrentemente, ao menos enquanto houver o problema, e nós não estamos enxergando solução de curto prazo, por enquanto.

[Palestrante – Prof.^a Diva Moreira]

Eu quero agradecer. Foi ótimo este programa! Estar aqui com Ednilson, com Wladimir, que eu já conhecia de priscas eras... uma alegria muito grande!

Eu estou preocupada com tudo o que está acontecendo, como vocês viram e como quem está nos escutando ouviu. A minha preocupação é muito grande, mas eu aposto que a juventude que virá depois de nós encontrará um terreno melhor do que aquele que eu encontrei e do que aquele que os nossos ancestrais encontraram. A aposta que eu faço é essa. Há jovens fazendo uma proposta de construir e organizar uma juventude pró-reparações. Espetacular! Mais e mais grupos para agilizar a discussão de um tema, de uma pauta que está atrasada em nosso país e que é fundamental para a população negra: reparar os danos que este país provocou durante mais de 300 anos de trabalho escravizado e durante 135 anos de República. Muito obrigada!

[Palestrante – Prof. Rodrigo Ednilson de Jesus]

Eu me sinto muito honrado de participar desta conversa com a Diva, com a mediação do Wladimir, com o convite para estar aqui no *Pensando em Minas*.

Eu tenho feito da minha atuação acadêmica também uma atuação política e me vejo então – nas palavras de Nilma [Lino Gomes] novamente – como intelectual engajado, como uma pessoa que tenta ler a realidade para mudá-la. Não é só por meio de uma leitura contemplativa, mas com compromisso com a mudança a partir do legado das pessoas que vieram antes. Acho que todo lutador do movimento negro é, de certa forma, um realista utópico. É uma leitura da realidade nua e crua, mas que está ancorada em uma utopia, em uma crença na possibilidade de ter dias melhores, de ter mudança. E eu me coloco nessa situação de perceber que temos muito a fazer e, por isso, precisamos de mais pessoas.

Ao longo do tempo, temos produzido tecnologias sociais de mudança que têm ensinado a sociedade brasileira sobre cultura afro-brasileira e sobre a luta das pessoas negras e que têm também produzido tensão. Espero que consigamos avançar mais na direção do que Diva chama de “um outro projeto de sociedade”,

porque o projeto atual vai mostrando, em Minas, na Espanha, nos Estados Unidos, catástrofe atrás de catástrofe. Esse modelo predatório não gera felicidade, em geral. Ele gera, sim, para poucos, mas precisamos avançar.

[Mediador – Prof. Wladimir Dias]

Oxalá estejamos caminhando para essa nova sociedade! Quero agradecer demais à Diva e ao Rodrigo, a todos que estiveram conosco e aos que ainda vão assistir ao programa ao longo dos dias. E também quero agradecer ao pessoal dos bastidores, à nossa equipe sensacional, à Adriana Agostini, nossa produtora, ao pessoal da TV Assembleia, da Escola do Legislativo. Enfim, só conseguimos fazer o programa aqui por causa desse trabalho conjunto.

E quero enfatizar a importância do tema mais uma vez. Que este mês não seja um mês só de comemoração, mas de conscientização, de engajamento em torno de uma necessidade de mudança e de avanço. Acho que eu saio hoje do programa mais esperançoso do que eu entrei, e isso é muito bom!

Muito obrigado e até o próximo *Pensando em Minas*.